



IDEAS

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO COMPLEXO DE SAÚDE

Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma,
Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro e
UPA 24HS – Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I
Contrato de Gestão nº 022/2020

COMPETÊNCIA JULHO/2021

São Gonçalo/RJ, 13 de agosto de 2021.



SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| 1. APRESENTAÇÃO | 4 |
| 1.1. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE | 5 |
| 1.2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL | 5 |
| 1.3. NOSSO MODELO DE GESTÃO | 6 |
| 2. INTRODUÇÃO | 7 |
| 3. METAS ESTRATÉGICAS | 9 |
| 3.1. INDICADORES | 9 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 54 |
| 4.1. FLUXO DE CAIXA | 147 |
| 4.2. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | 148 |
| 4.3. DEMOSTRATIVO CONTABIL OPERACIONAL | 153 |
| 4.4. DESPESAS REALIZADAS | 154 |
| 4.5. RATEIO DE DESPESAS DA OSS | 159 |
| 4.6. RELATORIOS ADMINISTRATIVOS | 163 |
| 4.7. CERTIDÕES | 164 |
| 5. ASSINATURA | 166 |



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA MENSAL
RELATÓRIO DE GESTÃO JULHO/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

Governador: Claudio Bonfim de Castro e Silva

Secretário de Estado de Saúde: Alexandre Chieppe

Contratada: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

Entidade Gerenciada:

Complexo Estadual de Saúde:

Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma,

Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro

UPA 24hs – Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I

Responsável pela Organização Social: Sandro Natalino Demétrio

OBJETO: Relatório de Gestão do **Complexo Estadual de Saúde – Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma, Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro e UPA 24hs – Unidade de Pronto Atendimento** no Estado do Rio de Janeiro, administrado pela entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social.

São Gonçalo/RJ, JULHO/2021.

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar, de maneira clara e objetiva, os resultados alcançados na gestão do Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres, em conformidade com a pactuação estabelecida no Contrato de Gestão nº 022/2020, firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Essa prestação de contas técnica está estruturada considerando o mês de JULHO/2021 do Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres sob a gestão do Ideas, e conforme Termo de Referência.

Entendemos que este formato de apresentação da prestação de contas permite aos membros da Comissão de Fiscalização e Avaliação, ou qualquer outro interessado, possam localizar e comparar facilmente os diferentes elementos que compõem a execução do objeto ora contratado. Esperamos, assim, transparecer o compromisso do Instituto IDEAS em prestar um serviço de excelência à população assistida.

1.1. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

1. ATUALIZAÇÃO

A equipe técnica do IDEAS está em constante atualização, um aprimoramento que aparece nos artigos publicados em revistas especializadas e na participação constante em cursos, seminários e congressos.

2. APRIMORAMENTO

O IDEAS utiliza metodologias e didáticas certificadas e novas tecnologias, prática e postura que se fazem presente no padrão de excelência demonstrado e na eficiência dos serviços prestados.

3. POSTURA

A atuação do IDEAS está sempre alinhada com a legislação atual e em consonância com as orientações dos Conselhos Regionais e Federal de Medicina, o que reforça ainda mais sua postura ética, responsável e correta no exercício de suas competências e na relação com a sociedade.

1.2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

4. MISSÃO

Oferecer excelência em gestão e assistência multidisciplinar em saúde qualificada e focada nas necessidades dos clientes garantindo a integralização dos sistemas de saúde.

5. VISÃO

Ser preferência e referência reconhecida como organização social e por promover a constante melhoria dos atendimentos e da gestão do SUS em todo o território nacional.

6. VALORES

Satisfação aos clientes. Responsabilidade social. Gestão de excelência. Compromisso com os resultados. Parceria. Segurança do paciente. Transparência.

Idoneidade. Qualidade. Referência em prestação de serviços. Referência em assistência multidisciplinar humanizada.

1.3. NOSSO MODELO DE GESTÃO

7. GESTÃO HOSPITALAR

Administração integral de estabelecimentos de saúde, em parceria com o poder público, respondendo pelo gerenciamento dos recursos físicos, técnicos, financeiros e

peçoais das unidades hospitalares visando prestar serviços de qualidade para a população.

8. GESTÃO DE QUALIDADE

Oferta de serviços diferenciados reconhecidos nos quesitos de boas práticas na atenção e na assistência à saúde, podendo atuar na assessoria, no gerenciamento ou na execução de projetos e serviços para unidades de saúde.

9. ENSINO E PESQUISA

Desenvolvimento de práticas, tecnologias e conhecimentos que promovam a capacitação de equipes em processos educacionais na saúde como ferramenta para a qualificação dos serviços prestados, servindo de apoio ao trabalho nas unidades de saúde administradas.

2. INTRODUÇÃO

O Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, denominada como Organização Social, vem, através deste, relatar suas atividades referente Contrato de Gestão nº 022/2020 celebrado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, tendo como objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados neste Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres: Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma, Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro e UPA 24hs – Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I.

O **Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT)**, localizado no bairro de Colubandê, no município de São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro, é gerido, desde setembro de 2020, pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, por meio de contrato celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde (SES) do Rio de Janeiro para gestão e operacionalização das atividades e serviços da unidade. O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde fornece todos os recursos humanos e materiais necessários ao adequado funcionamento do hospital.

O HEAT foi inaugurado parcialmente em dezembro de 1998 com o objetivo de realizar atendimentos clínicos e cirúrgicos de média complexidade. A partir de janeiro de 2007, começaram a ser feitos investimentos maciços na unidade como conclusão de obras, reformas, adequações estruturais e do parque tecnológico com mudança do perfil de atendimentos, com vistas ao atendimento humanizado e qualificado em urgência e emergência de média e alta complexidade. Em junho de 2013, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro abriu as portas do Centro de Trauma. Juntos, Hospital Estadual Alberto Torres e Centro de Trauma formam um dos maiores complexos hospitalares de urgência e emergência da região metropolitana do Rio de Janeiro, com 214 leitos, sendo destes 75 de UTI e média anual de atendimento de 67 mil pessoas. Atualmente contamos com mais 27 leitos, totalizando 241 leitos em operação.

O HEAT conta com uma equipe multiprofissional em saúde composta de: Médicos (socorristas, ortopedistas, cirurgiões geral, pediátrico, plástico, vascular, urologista, oftalmologista, neurocirurgião, neurologista, psiquiatra, intensivista adulto e infantil, endoscopista, cardiologista, clínico, nefrologista, infectologista, sanitarista, anestesista, radiologista), Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Psicólogos, Enfermagem, Nutricionistas, Odontólogos, Serviço Social, Técnicos de Enfermagem, Radiologia, Imobilização Gessada, Auxiliares de Higienização Oral, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Administrativo e Manutenção.

Localizado no município de Itaboraí, na região metropolitana do Rio de Janeiro, o **Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro (HEJBC)**, antigamente conhecido como Hospital de Manilha, é gerido, desde setembro de 2020, pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, que atua como Organização Social de Saúde (OSS) em

parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES). O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde foi contratada para a gestão e operacionalização de serviços, assim como o fornecimento de recursos humanos e materiais.

O Hospital foi inaugurado em fevereiro de 2002, com o objetivo de prestar atendimento geral clínico de baixa complexidade para pacientes referenciados do Sistema Único de Saúde (SUS). A unidade tem 122 leitos e recebe cerca de 3 mil pacientes por ano.

O HEJBC é referência para aproximadamente 300 mil pessoas que residem em Itaboraí e regiões vizinhas. Atua como hospital de retaguarda para internações, porta fechada, referenciado, apresentando perfil para pacientes de baixa e média complexidade, incluindo UTI. Funciona de forma totalmente regulado, servindo de retaguarda para o Alberto Torres e demais unidades de saúde da região. Conta com uma equipe multiprofissional em saúde composta de: Médicos, Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Psicólogos, Enfermagem, Nutricionistas, Odontólogos, Serviço Social, Técnicos de Enfermagem, Radiologia, Auxiliares de Higienização Oral, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêuticos, Administração e Manutenção.

A UPA 24hs – Unidade de Pronto Atendimento de São Gonçalo I, localizado no bairro de Colubandê, no município de São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro, é gerido, desde setembro de 2020, pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, por meio de contrato celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde (SES) do Rio de Janeiro para gestão e operacionalização das atividades e serviços da unidade. O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde fornece todos os recursos humanos e materiais necessários ao adequado funcionamento do hospital.

Possui cerca de 200 funcionários, entre eles: clínicos, pediatras, dentistas, enfermeiros e técnicos. É composta de consultórios de pediatria, clínica médica e odontologia, laboratório, sala de Raios X, sutura e nebulização, sala "vermelha" com quatro leitos.

3. METAS ESTRATÉGICAS

No Contrato de Gestão nº 022/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, foram estabelecidas as metas quantitativas e qualitativas, bem como a metodologia de apuração de seu cumprimento, ou não, pela Organização Social e dos valores a que teria direito a receber, de acordo com a pontuação adquirida.

Assim, visando a demonstração dos resultados obtidos quanto ao cumprimento das metas contratadas, seguem os gráficos comparativos e nossas considerações.

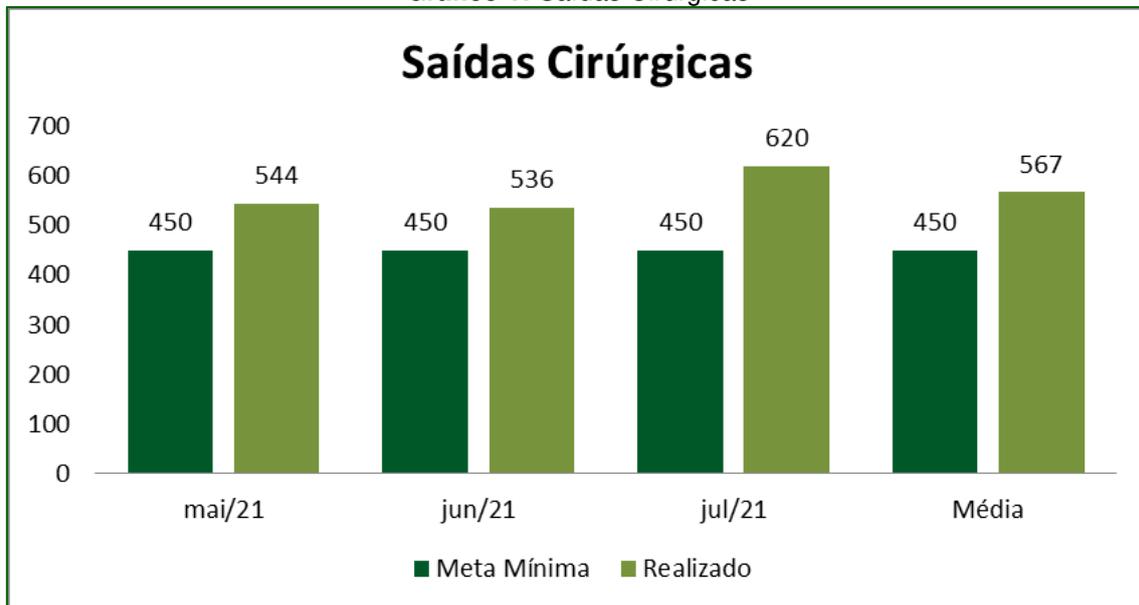
3.1. INDICADORES

3.1.1. Indicadores Quantitativos

Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma

Conforme gráfico abaixo, podemos constatar o total de saídas cirúrgicas em JULHO/2021 foi de 620 saídas, sendo estimado 450 como meta contratual, ou seja, superando a meta contratual estabelecida.

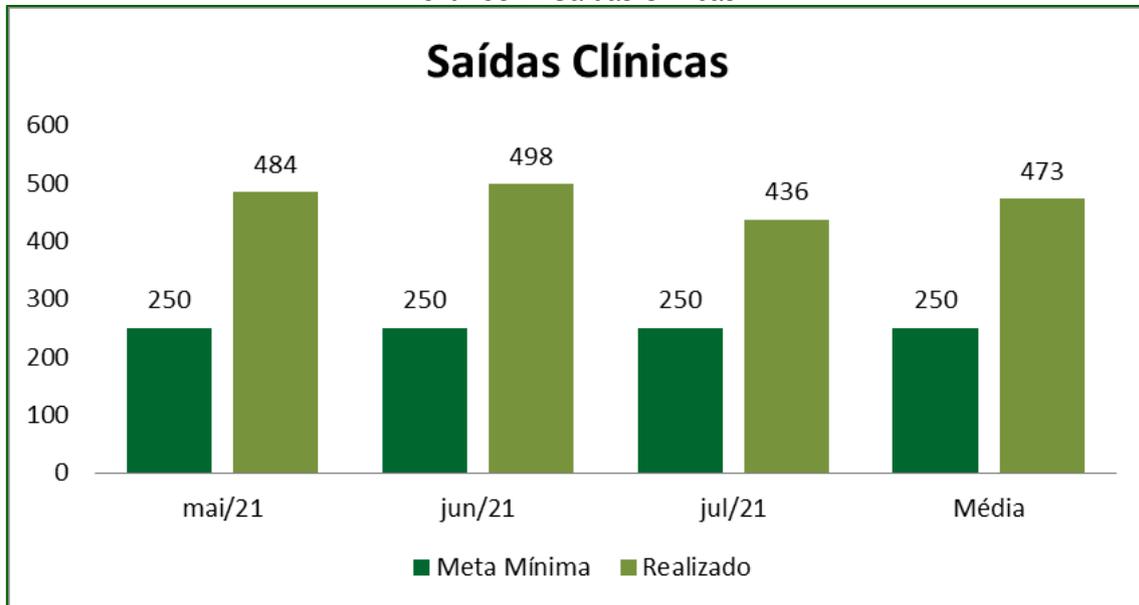
Gráfico 1: Saídas Cirúrgicas



Fonte: Departamento de Qualidade

Referente as metas de saídas clínicas foram realizadas 436 no mês de JULHO/2021, sendo maior que a meta contratada, que foi estipulada em 250 saídas, superando a meta.

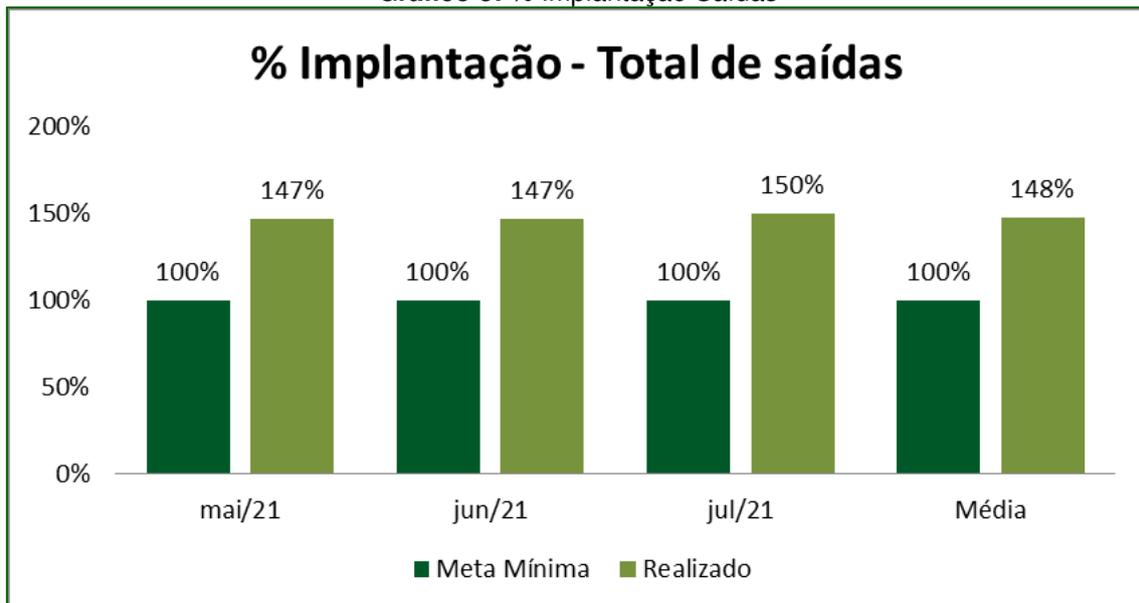
Gráfico 2: Saídas Clínicas



Fonte: Departamento de Qualidade

Quanto ao percentual de implantação, em JULHO/2021 alcançamos 50% a mais do que a meta estipulada.

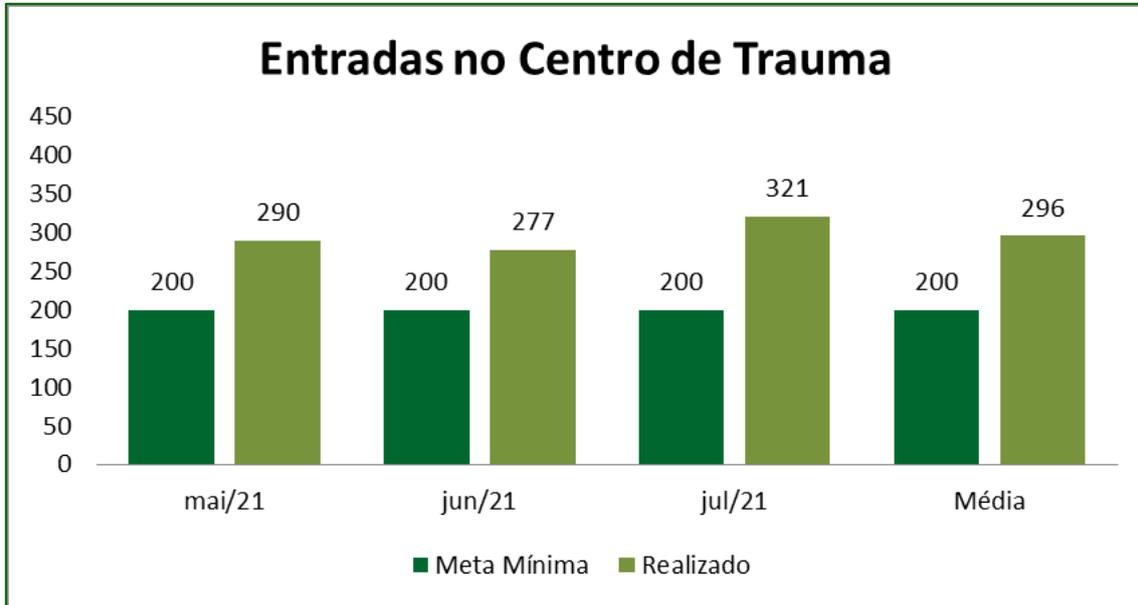
Gráfico 3: % Implantação Saídas



Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, foram realizadas 321 entradas no Centro de Trauma, superando, assim, a meta do contrato de gestão.

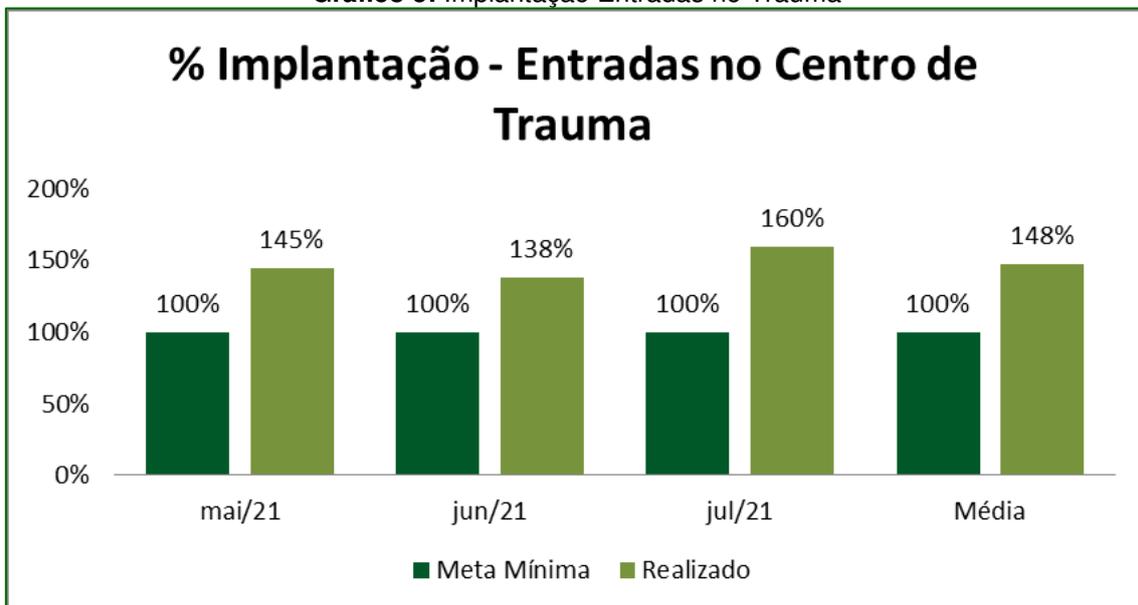
Gráfico 4: Entradas no Centro de Trauma



Fonte: Departamento de Qualidade

Quanto ao percentual de implantação, em JULHO/2021, alcançamos 60% a mais do que a meta estipulada.

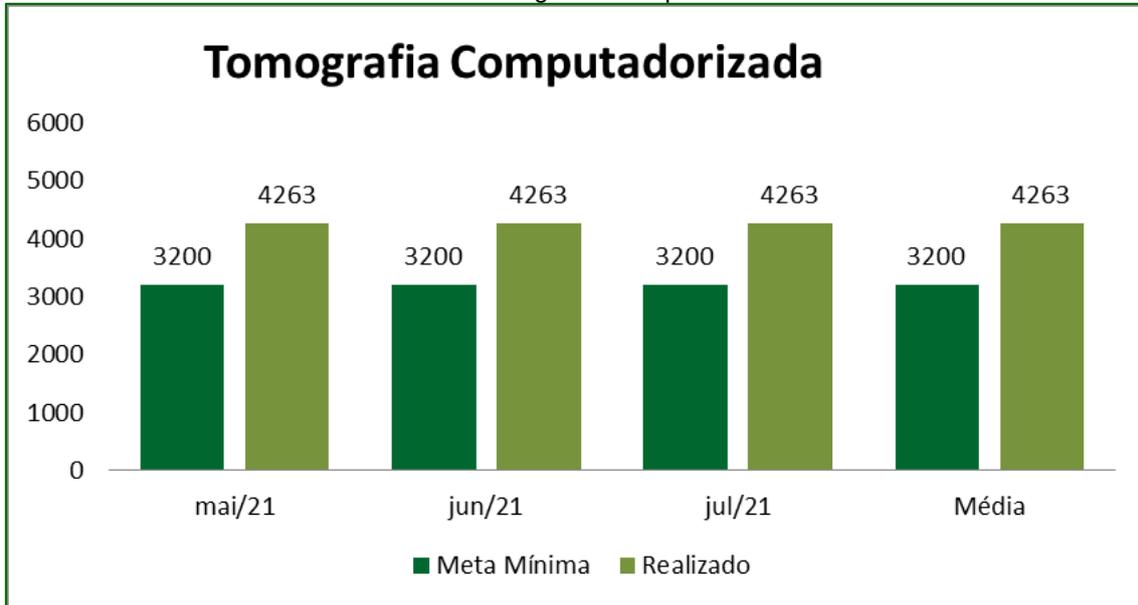
Gráfico 5: Implantação Entradas no Trauma



Fonte: Departamento de Qualidade

Foram realizadas em JULHO/2021 o total de 4263 Tomografias Computadorizadas, superando a meta do contrato de gestão.

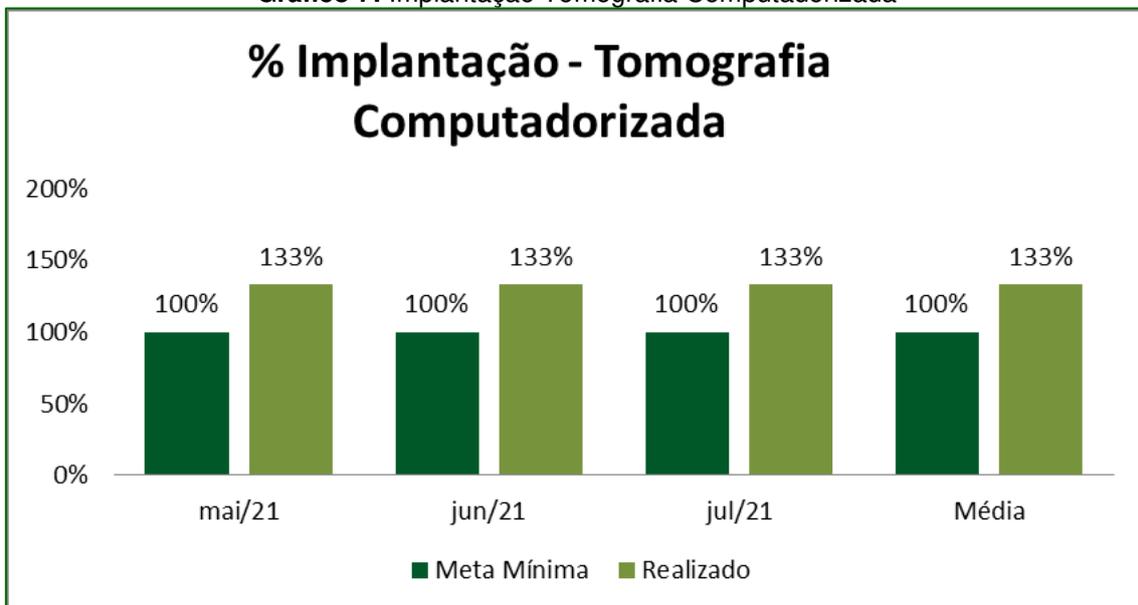
Gráfico 6: Tomografia Computadorizada



Fonte: Departamento de Qualidade

Quanto ao percentual de implantação, em JULHO/2021 ficamos 33% acima da meta contratual.

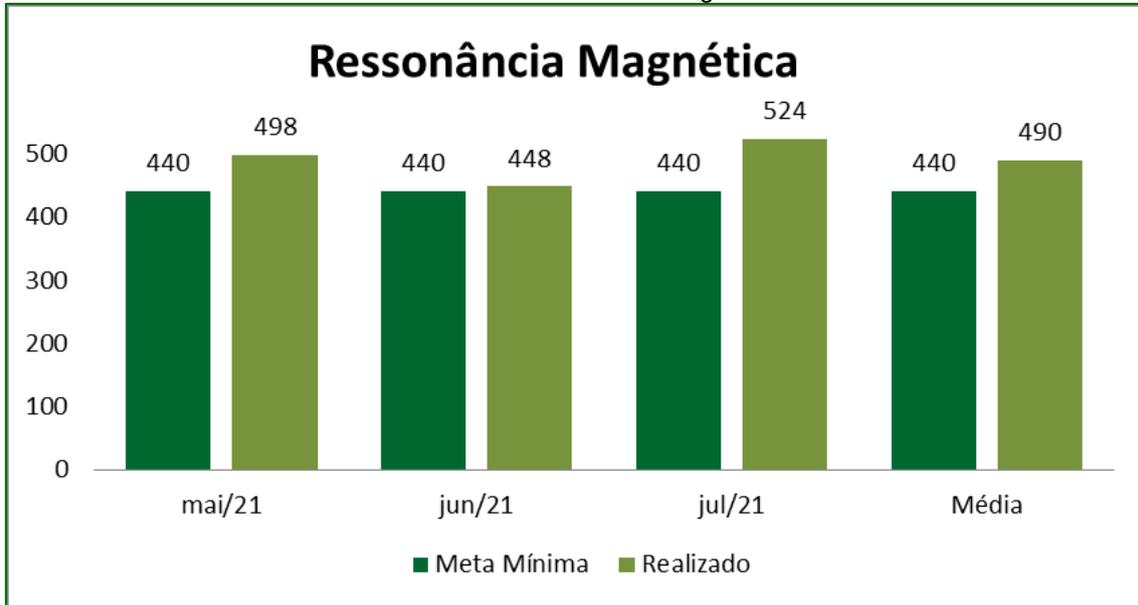
Gráfico 7: Implantação Tomografia Computadorizada



Fonte: Departamento de Qualidade

Foram realizadas, em JULHO/2021, o total de 524 Ressonâncias Magnéticas, superando assim o da meta contratual estabelecida.

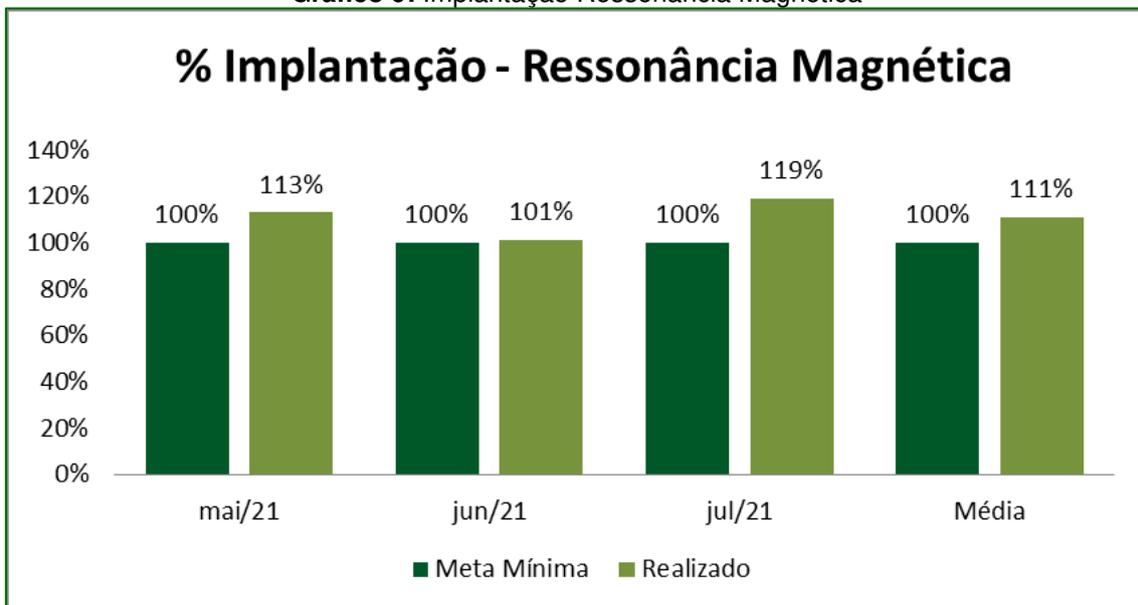
Gráfico 8: Ressonância Magnética



Fonte: Departamento de Qualidade

Quanto ao percentual de implantação, em JULHO/2021, estamos com 119%, superando a meta contratual estabelecida.

Gráfico 9: Implantação Ressonância Magnética



Fonte: Departamento de Qualidade

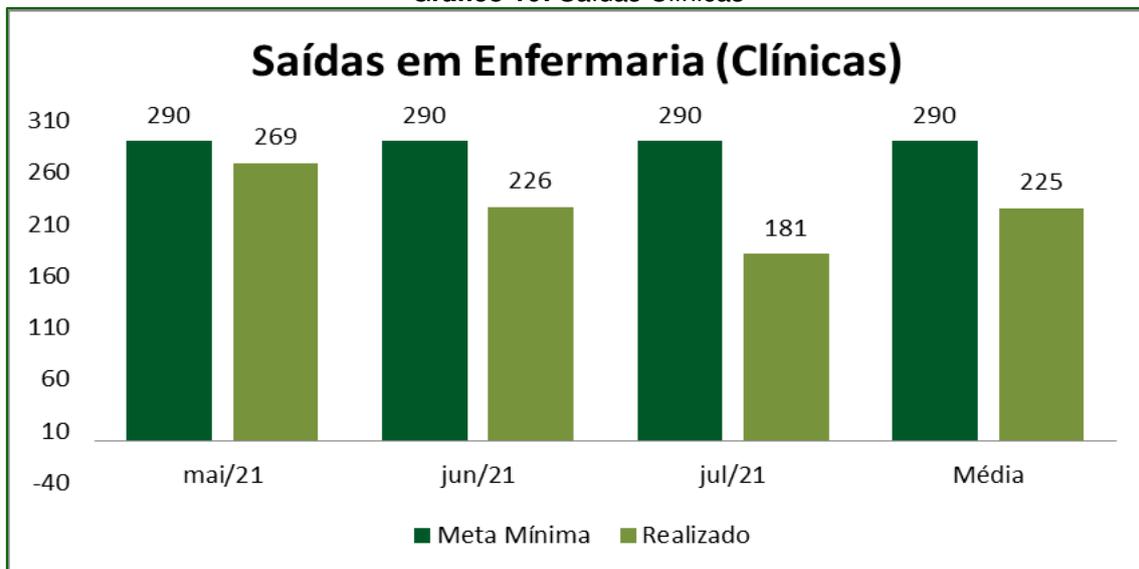
Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro

Referente as metas de saídas clínicas, alcançamos 181 saídas, um pouco abaixo da meta contratual estabelecida. Justifica-se o não cumprimento da meta a mudança no

perfil de atendimento da Unidade. Em dez/2020, a Secretaria de Estado de Saúde, por meio de aditivo contratual, estabeleceu atendimento exclusivo para pacientes COVID-19. Dos 116 leitos, 70 foram convertidos para enfermaria COVID-19 e 30 foram convertidos para leitos de CTI.

Além disso, e por se tratar de uma nova doença pandêmica, o tratamento dos pacientes diagnosticados com coronavírus é diferenciado, o que pode elevar de forma significativa o tempo de permanência. Ou seja, sem condições de alta hospitalar, prolongando o tempo de internação. Informamos, ainda, que os leitos são 100% regulados pela central de regulação

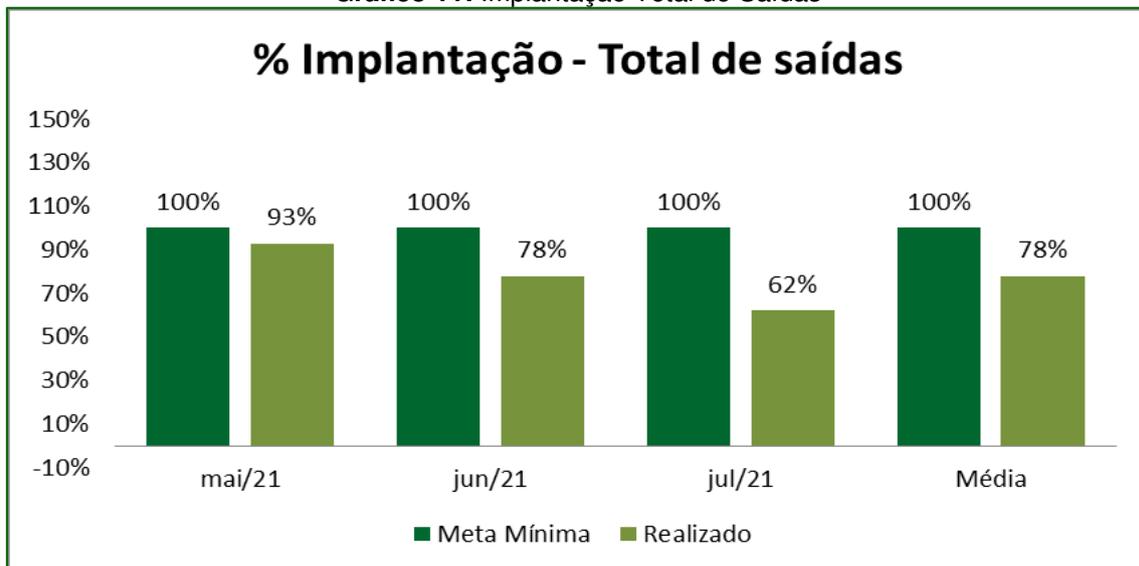
Gráfico 10: Saídas Clínicas



Fonte: Departamento de Qualidade

Quanto ao percentual de implantação, em JULHO/2021 realizamos 62% da meta, ficando um pouco abaixo da meta contratada. Justificativa conforme indicador acima.

Gráfico 11: Implantação Total de Saídas



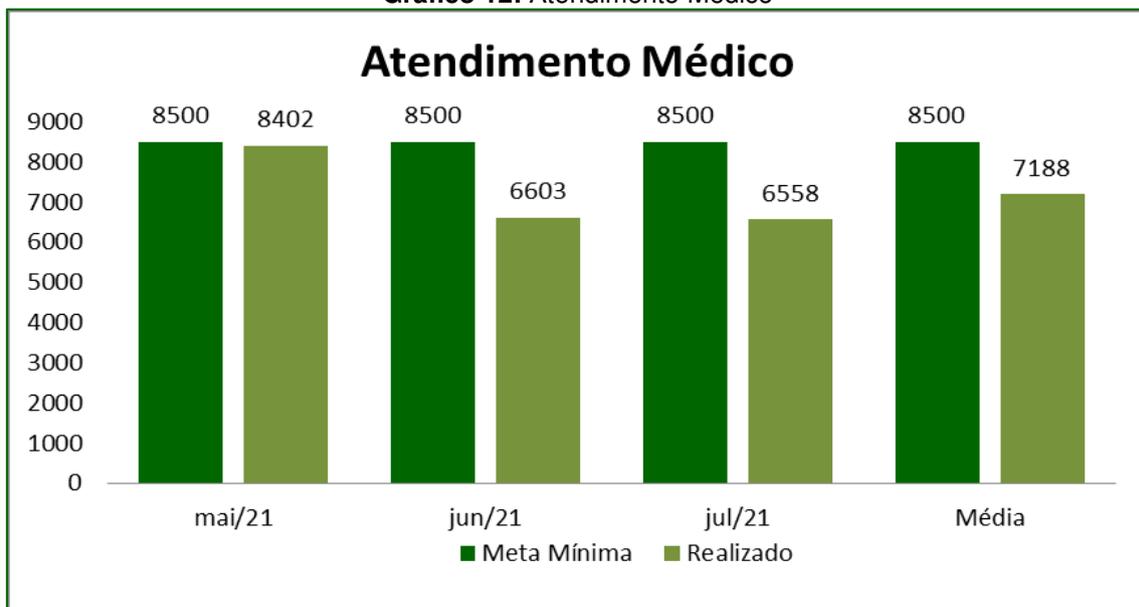
Fonte: Departamento de Qualidade

UPA 24hs – Unidade de Pronto Atendimento de São Gonçalo I

Em JULHO/2021, foram realizados 6.558 atendimentos, um pouco abaixo da meta contratual. O número de atendimento médico/mês caiu de forma significativa com o início da pandemia do COVID 19. Além das determinações da Secretária de Estado da Saúde, o incentivo ao isolamento social, fez com que a população procurasse as Unidades de saúde somente em casos de gravidade.

Em dez/2020, a Secretaria de Estado de Saúde, por meio de aditivo contratual, estabeleceu a abertura da Central de Testagem COVID-19, o que poderia aumentar o número de atendimento e fazer com que mantivéssemos o indicador dentro da meta contratual. Porém, por orientação da própria SES/RJ, os pacientes que necessitaram de atendimento básico foram direcionados para as Unidades Básicas de Saúde, desde que não fossem casos de internação em Unidade Hospitalar, quer seja enfermarias, ou CTI, ou pacientes com possibilidades de instabilidade clínica.

Gráfico 12: Atendimento Médico

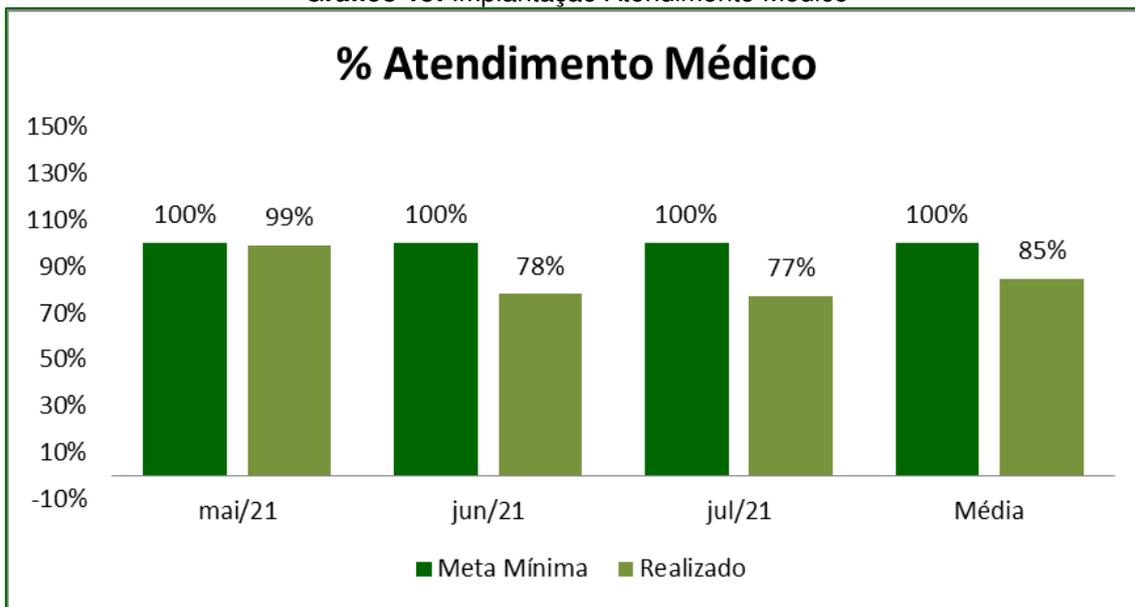


Fonte: Departamento de Qualidade

Quanto ao percentual de implantação, em JULHO/2021, alcançamos 77% da meta estipulada, durante esse período de Pandemia. Considerar a justificativa do indicador de Atendimento Médico acima, pois reflete em 100% no resultado deste.

Ainda, temos que salientar que neste mês tivemos 100% dos serviços contratados executados (clínica médica, pediatria, odontologia, serviço social, procedimentos, dispensação de medicamentos, exames laboratoriais, imagem e etc.) e a utilização de 100% dos 19 leitos disponíveis.

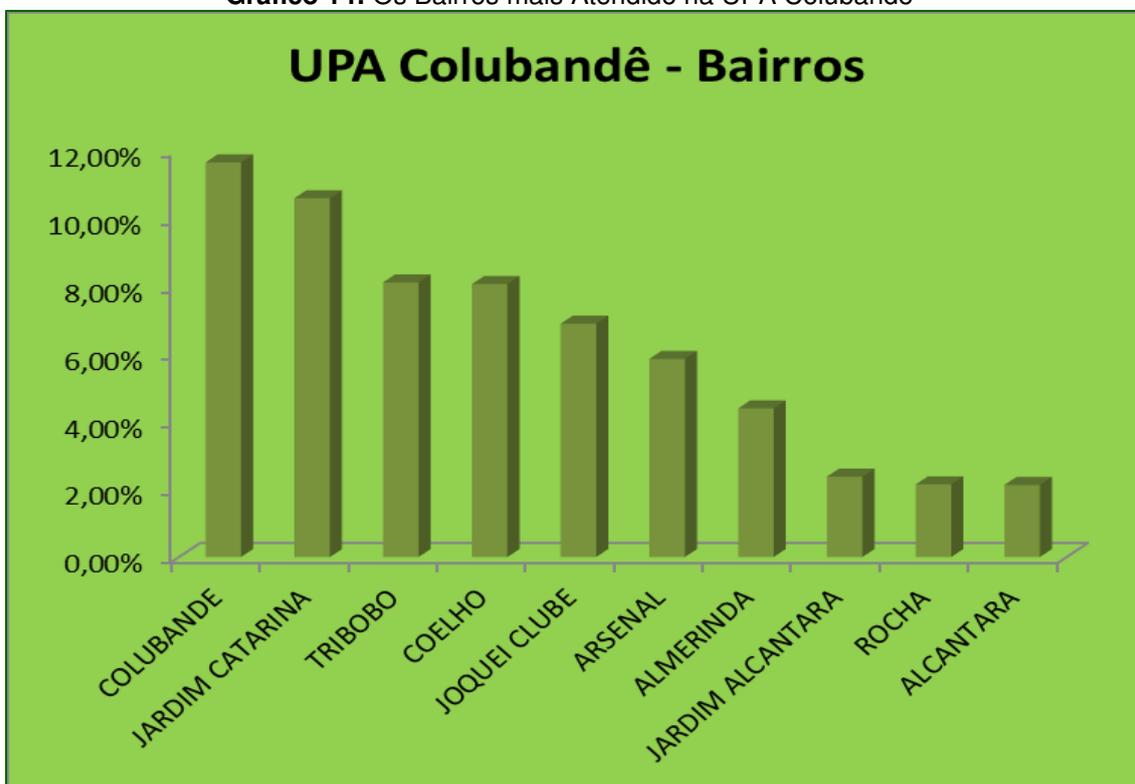
Gráfico 13: Implantação Atendimento Médico



Fonte: Departamento de Qualidade

Para melhor exemplificar, demonstramos no quadro a seguir o quantitativo de atendimento dos 10 bairros que mais demandaram a Unidade no mês em referência.

Gráfico 14: Os Bairros mais Atendido na UPA Colubandê



Fonte: Departamento de Qualidade

3.1.2. Indicadores Qualitativos

No TERMO DE REFERÊNCIA – Gestão de Serviços de Saúde no Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres em sua página 80/81, diz:

6.2.1 A Avaliação das unidades hospitalares e da UPA 24h quanto ao alcance de metas qualitativas, será feita com base nos Indicadores de Desempenho com avaliação mensal de forma dicotômica (cumpriu a meta/ não cumpriu a meta), e pontuando conforme o Quadro 8, 9 e 10:

Assim, a seguir demonstraremos os indicadores, gráficos comparativos e nossas considerações acerca dos mesmos.

O Hospital Alberto Torres é uma Unidade Hospitalar de média e alta complexidade referência em Traumatologia e Ortopedia na região Metropolitana II.

A região apresenta um elevado índice de acidentes, principalmente nos bairros que são cortados por rodovias estaduais e federais, assim como, um enorme índice de vítimas de agressão, PDB, PDF, queimados, afogamentos e pacientes com doenças cardiovasculares e cerebrovasculares. Acrescenta-se, ainda, a parceria com as forças policiais, que torna a Unidade referência para todo o Estado.

Com esse perfil e com o auto índice de vítimas poli traumatizados na rede estadual de saúde no ano de 2020, foram realizados 62.487 atendimentos de Urgência/Emergência, sendo nesse mesmo período 6.929 procedimentos cirúrgicos, 3.760 procedimentos de Ortopedia e Traumatologia e 144 óbitos até 07 dias após o procedimento cirúrgico.

É importante considerar que o nível de gravidade dos pacientes no momento do atendimento, influencia fortemente a taxa de mortalidade cirúrgica, como mostra o quadro abaixo.

Considerando as informações estatísticas do American College Of Surgeons, o Hospital Estadual Alberto Torres não se encaixa a meta estabelecida no indicador de Taxa de mortalidade cirúrgica.

Figura 1: Os números de atendimentos



Fonte: American College Of Surgeon

Figura 2: Mortalidade por Localidade



Fonte: American College Of Surgeon

Figura 3: Mecanismo de Trauma 1



Fonte: American College Of Surgeon

Figura 4: Mecanismo de Trauma 2



Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma

Conforme a próxima Tabela, as metas qualitativas serão demonstradas se foram atingidas, e se conseguimos atingir a pontuação buscando finalizar com o **Conceito “A”**. Abaixo demonstramos que atingimos 90 pontos dos 100 alcançáveis, dos indicadores que tivemos acesso no contrato/termo de referência e que isso venha a refletir a realização da nossa proposta de trabalho com competência, transparência e ética, para a superação das metas traçadas.

Figura 5: Indicadores Qualitativos

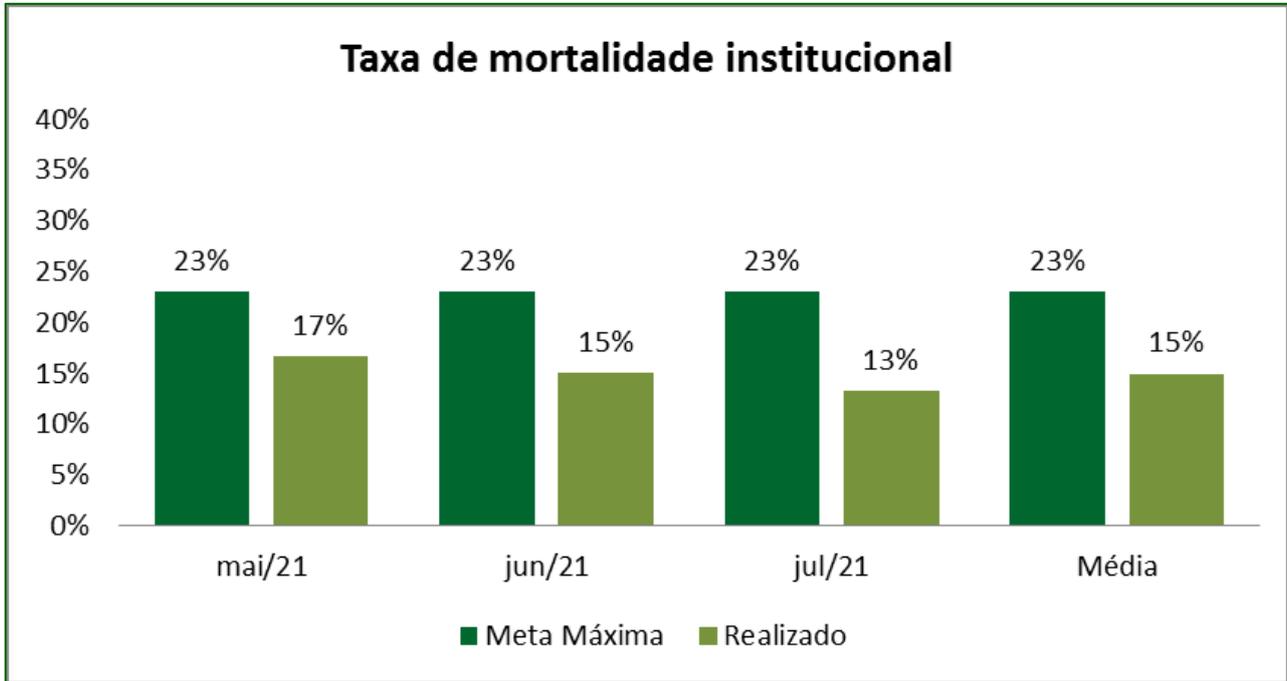
| IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA | | | | | | | |
|---|--|---|-------|-------|--------|------------|--------|
| Nº | Indicador | Memória de Cálculo | Metas | Qtde | % | Pontos/Mês | Pontos |
| 1 | Taxa de mortalidade institucional | Nº de Óbitos >=24hs/ Nº Saldas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas) *100 | 23% | 134 | 13,21% | 10 | 10 |
| | | | | 1014 | | | |
| 2 | Taxa de Mortalidade Padronizada* UTI adulto | Nº de óbitos observados na UTI/ Nº de óbitos previstos na UTI | 0,9 | 35,85 | 1,07 | 0 | 5 |
| | | | | 33,4 | | | |
| 3 | Taxa de mortalidade cirúrgica | Nº de óbitos cirúrgicos (óbitos até 07 dias após procedimento cirúrgico na mesma internação)/ Nº de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos *100 | 0,5 | 12 | 4,82 | 0 | 5 |
| | | | | 249 | | | |
| 4 | Taxa de Desempenho de Cirurgias Eletivas | Nº de cirurgias suspensas por fatores extra pacientes/ Nº de cirurgias agendadas X100 | 16 | 11 | 2,6 | 5 | 5 |
| | | | | 419 | | | |
| 5 | Taxa de retorno não planejado à sala de cirurgia | Soma de pacientes com retorno não planejado à sala de cirurgia na instituição de saúde no período / Soma de pacientes com cirurgias realizadas na instituição de saúde no período * 100 | 10% | 0 | 0,00% | 5 | 5 |
| | | | | 898 | | | |
| 6 | Taxa de ocupação operacional UTI adulto | Nº Pacientes-dia UTI Adulto/ Leitos-dia operacionais UTI Adulto *100 | 92 | 1779 | 93 | 5 | 5 |
| | | | | 1920 | | | |
| 7 | Média de permanência UTI adulto | Nº Pacientes-dia UTI / Nº Transferências internas de saída + Saldas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas) da UTI Adulto | 7 | 1779 | 6,71 | 5 | 5 |
| | | | | 265 | | | |
| 8 | Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UTI adulto | Nº de Infecções Hospitalares associadas a Cateter Vascular Central - UTI Adulto/ Nº de cateter-dia UTI Adulto *1000 | 4,5 | 0 | 0,00 | 10 | 10 |
| | | | | 1448 | | | |
| 9 | Densidade de incidência de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV) | Número de casos novos de PAV no período de vigilância/número de pacientes em Ventilação Mecânica-dia no período de vigilância* 1.000 | 9,75 | 7 | 8,08 | 5 | 5 |
| | | | | 866 | | | |
| 10 | Incidência de lesão por pressão do paciente | Nº de pacientes internados com lesão por pressão no período/ Nº de pacientes internados no setor no período * 100 = % | 15 | 39 | 3,82 | 5 | 5 |
| | | | | 1022 | | | |

| IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA | | | | | | | |
|---|---|--|-------|--------------------|--------|------------|--------|
| Nº | Indicador | Memória de Cálculo | Metas | Qtde | % | Pontos/Mês | Pontos |
| 11 | Incidência de extubação acidental (não planejada) na UTI adulto | N° de extubação não planejada / N° de paciente intubado * 100 = % | 3 | 1 908 | 0,11 | 5 | 5 |
| 12 | Tempo de espera na Emergência com classificação AMARELA | Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes com risco AMARELO + Soma de atendimentos médicos de pacientes com risco AMARELO | 30 | 1298:00:00 3316 | 23 | 5 | 5 |
| 13 | Resolubilidade da Ouvidoria. | Total de manifestações resolvidas / Total de reclamações, solicitações e denúncias) X 100 | 90 | 18 18 | 100 | 5 | 5 |
| 14 | Educação Permanente | Total de horas de treinamento / Número de pessoal ativo no período de referência | 1,5 | 1860 900 | 206,67 | 5 | 5 |
| 15 | Taxa de Integração | N° de Profissionais que realizaram onboarding no mês / N° de Profissionais Novos Admitidos no mês * 100 | 90 | 17 17 | 100 | 5 | 5 |
| 16 | Taxa de rotatividade de recursos humanos | (Número de admissões de profissionais assistenciais independente do vínculo contratual + desligamentos de profissionais assistenciais) / 2 x 100 / Número de empregados assistenciais ativos independente do vínculo contratual no cadastro da instituição | 2 | 10 1305 | 0,77 | 5 | 5 |
| 17 | Resultado Positivo de Pesquisa de Satisfação | (Soma do resultado de pesquisa de satisfação realizadas com usuários classificados como PROMOTOR - Soma do resultado de pesquisa de satisfação realizadas com usuários classificados como DETRATORES) / Soma de respostas de pesquisa de satisfação realizadas | 70% | 1407 1430 | 98% | 10 | 10 |
| TOTAL | | | | | | 90 | |
| CONCEITO | | | | | | A | 100 |

Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, o gráfico abaixo demonstra que estamos abaixo da meta contratual estabelecida, alcançado o que determina o devido indicador.

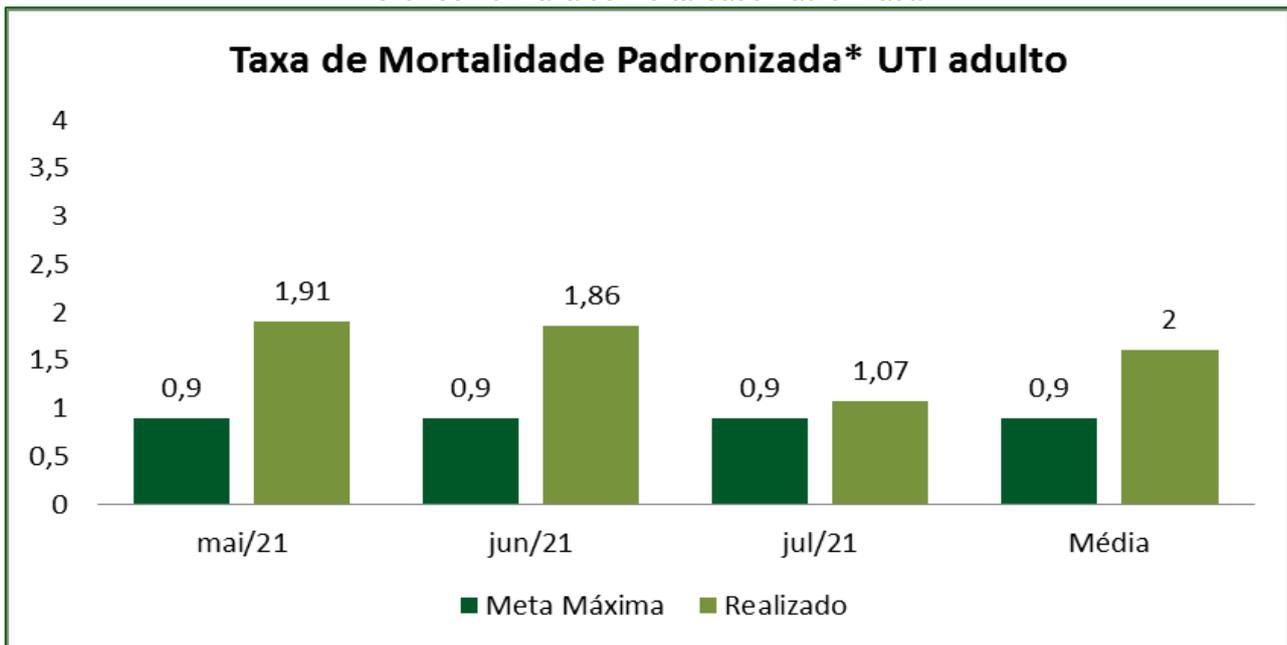
Gráfico 15: Taxa de Mortalidade Institucional



Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, o gráfico a seguir demonstra que ficamos um pouco acima da meta contratada. A taxa de mortalidade padronizada utiliza um instrumento específico que é o sistema de predição SAPS 3 que refinam os riscos clínicos preditivos, conforme a gravidade do paciente. Sendo que a padronização se baseia em momentos pré-pandemia.

Gráfico 16: Taxa de Mortalidade Padronizada

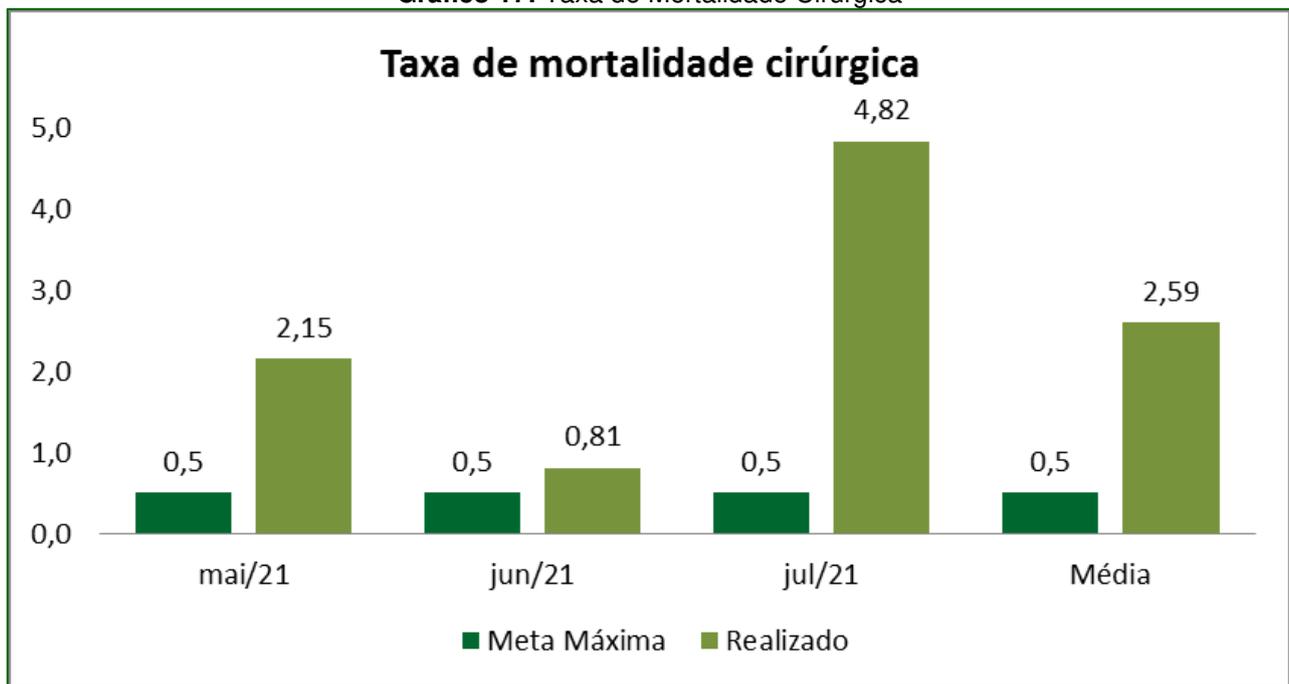


Fonte: Departamento de Qualidade

O HEAT se tornou porta de entrada para atendimento de pacientes com coronavírus e, em dez/2020, a Secretaria de Estado de Saúde, por meio de aditivo contratual, estabeleceu atendimento exclusivo (enfermaria e CTI) para pacientes COVID-19. Para uma maior precisão da mortalidade desses pacientes com coronavírus se faz necessário períodos de avaliação mais longos, geralmente de 2 a 3 meses, visto que atendemos pacientes muito grave e com comorbidade, em estado crítico.

A taxa de mortalidade cirúrgica, em JULHO/2021, está acima da meta contratual estabelecida.

Gráfico 17: Taxa de Mortalidade Cirúrgica



Fonte: Departamento de Qualidade

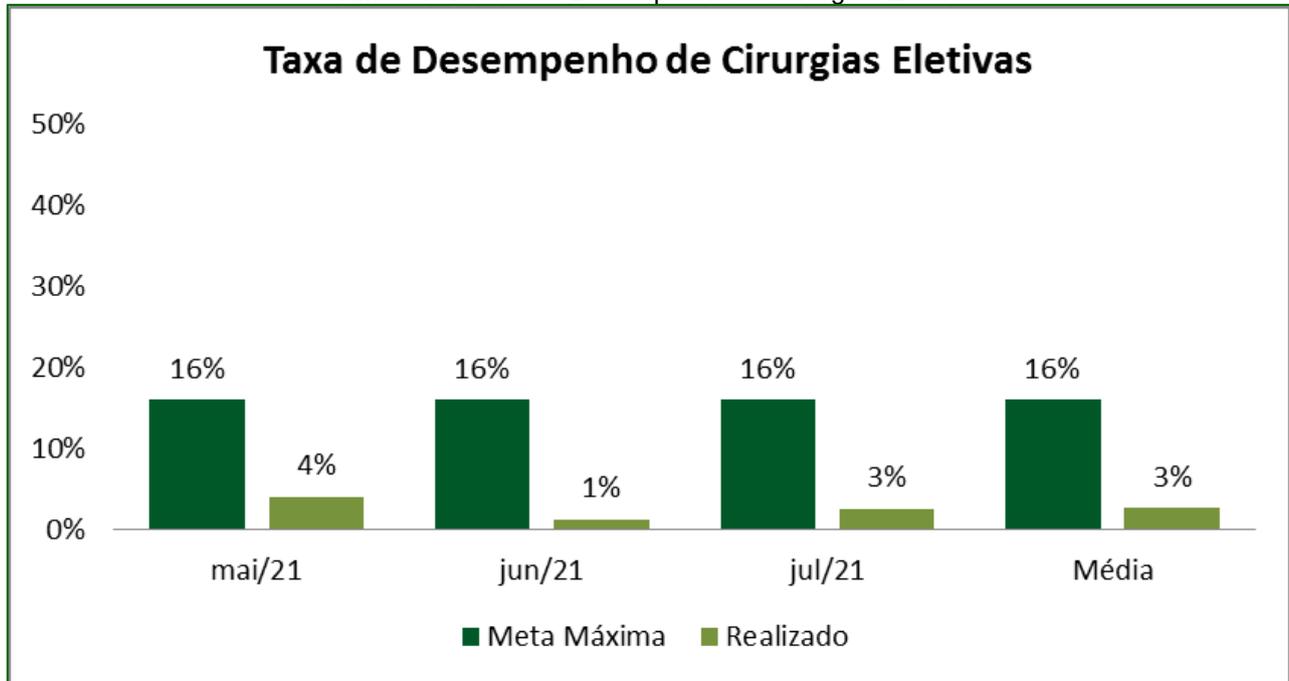
O Hospital Alberto Torres é uma Unidade Hospitalar de média e alta complexidade referência em Traumatologia e Ortopedia na região Metropolitana II. A região apresenta um elevado índice de acidentes, principalmente nos bairros que são cortados por rodovias estaduais e federais, assim como, um enorme índice de vítimas de agressão, PDB, PDF, queimados, afogamentos e pacientes com doenças cardiovasculares e cerebrovasculares.

Acrescenta-se, ainda, a parceria com as forças policiais, que torna a Unidade referência para todo o Estado. Com esse perfil e com o auto índice de vítimas poli traumatizados na rede estadual de saúde no ano de 2020, foram realizados 62.487 atendimentos de Urgência/Emergência, sendo nesse mesmo período 6.929 procedimentos cirúrgicos, 3.760 procedimentos de Ortopedia e Traumatologia e 144 óbitos até 07 dias após o procedimento cirúrgico. É importante considerar que o nível de gravidade dos pacientes no momento do atendimento, influencia fortemente a taxa de mortalidade cirúrgica. Contudo, se faz necessária a adequação da meta do indicador, considerando

inclusive as recomendações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS – E-EFT-03 no item Parâmetros, Dados Estatísticos e Recomendações.

A taxa de desempenho, em JULHO/2021, ficou em 3% se mantendo abaixo da meta contratada estabelecida que é de 16%, atingindo assim a meta.

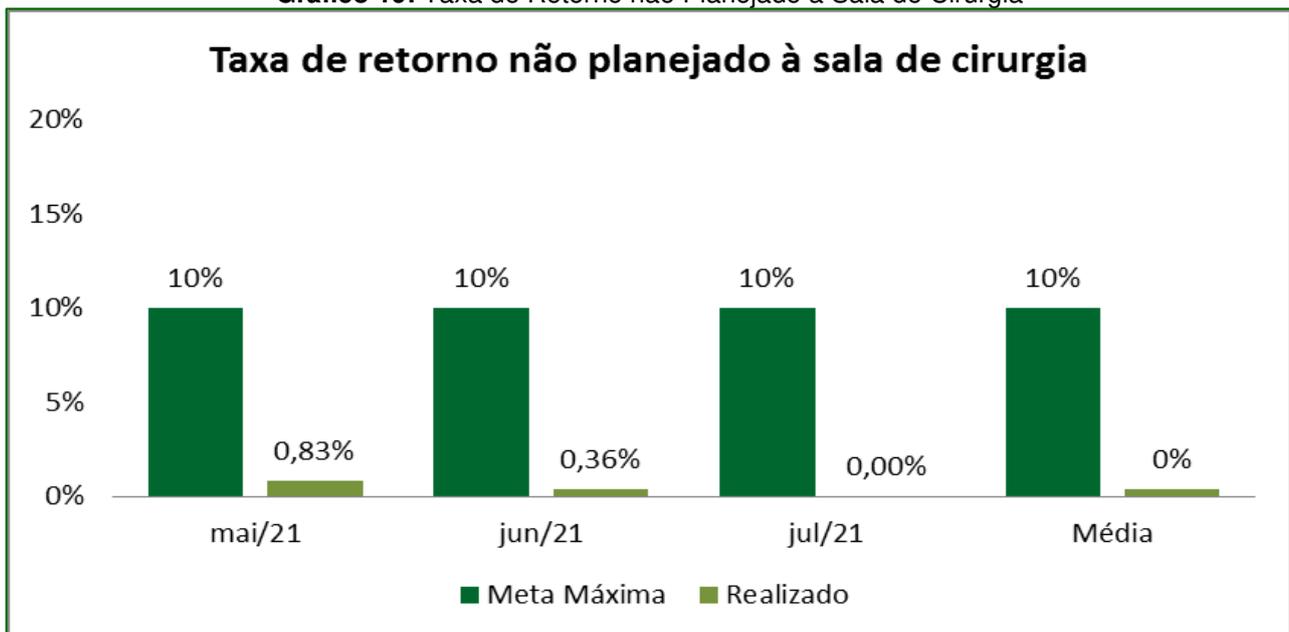
Gráfico 18: Taxa de Desempenho de Cirurgias Eletivas



Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, o gráfico demonstra que ficamos em 0%, ficando abaixo da meta contratual estabelecida que é de 10%, atingindo assim a devida meta.

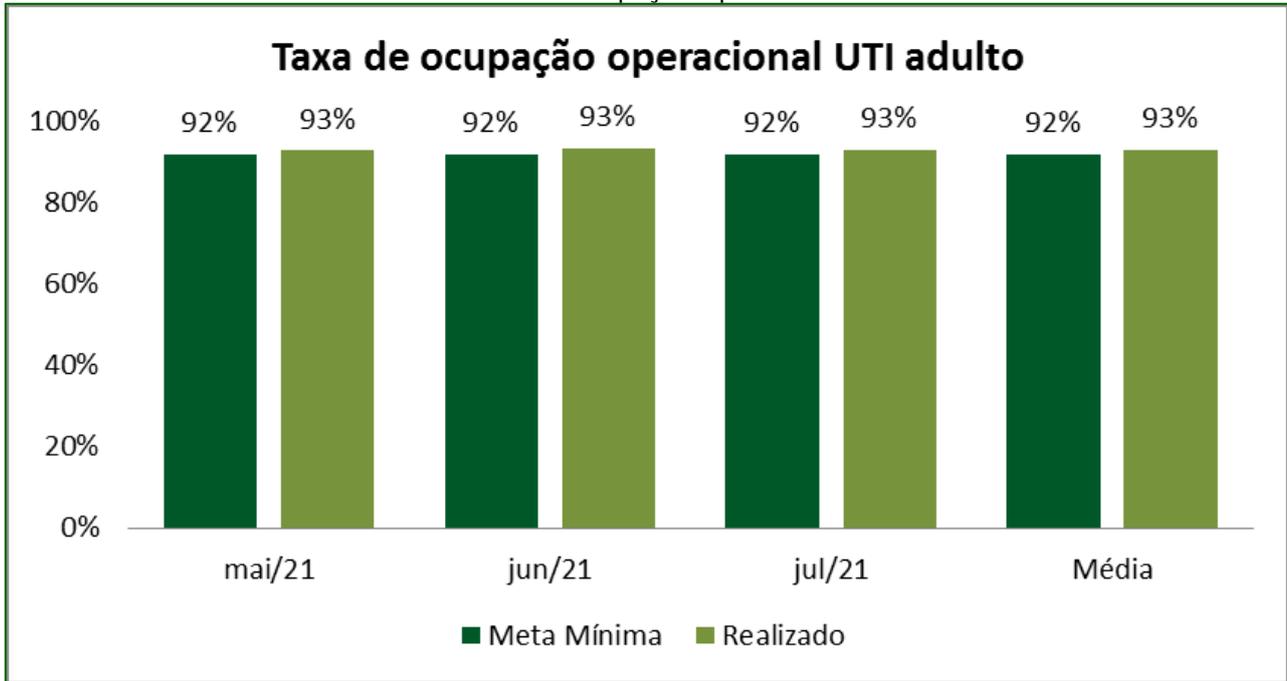
Gráfico 19: Taxa de Retorno não Planejado à Sala de Cirurgia



Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, o gráfico a seguir demonstra que ficamos acima da meta contratual alcançando 93%, cumprindo assim o que determina a meta.

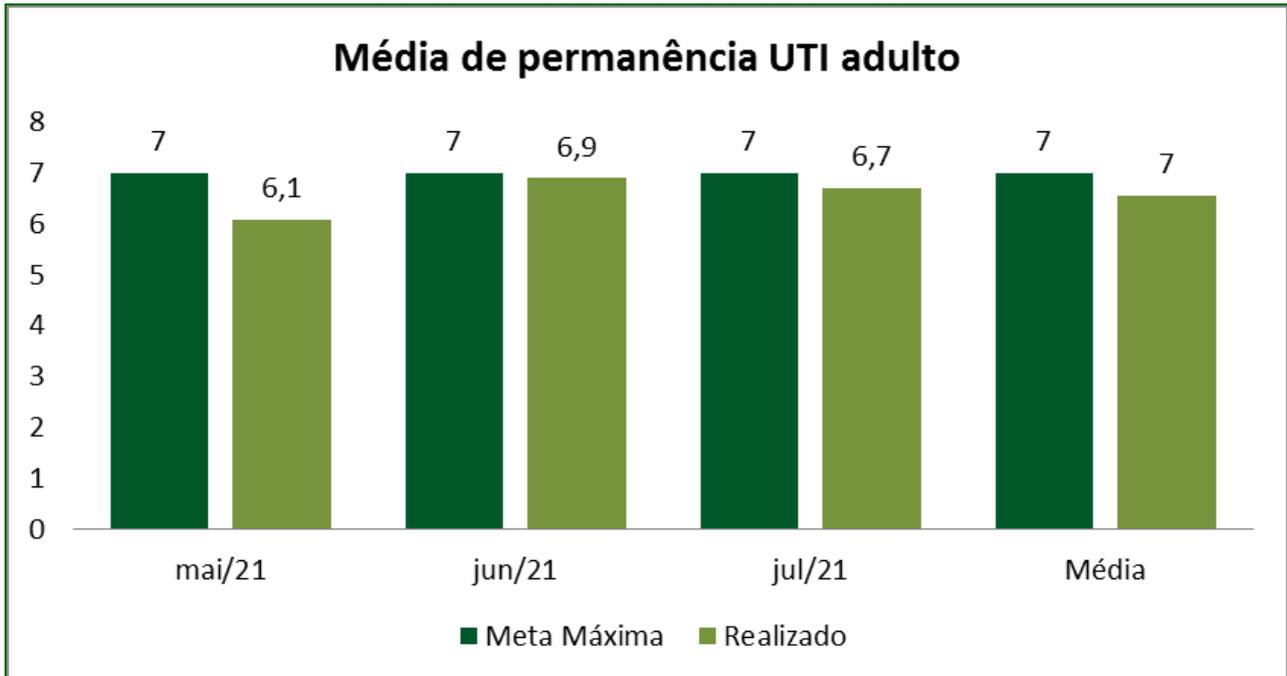
Gráfico 20: Taxa de Ocupação Operacional UTI Adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, a média de permanência ficou em 6,7 ficando abaixo da meta contratual estabelecida que é de 7, atingindo assim a devida meta.

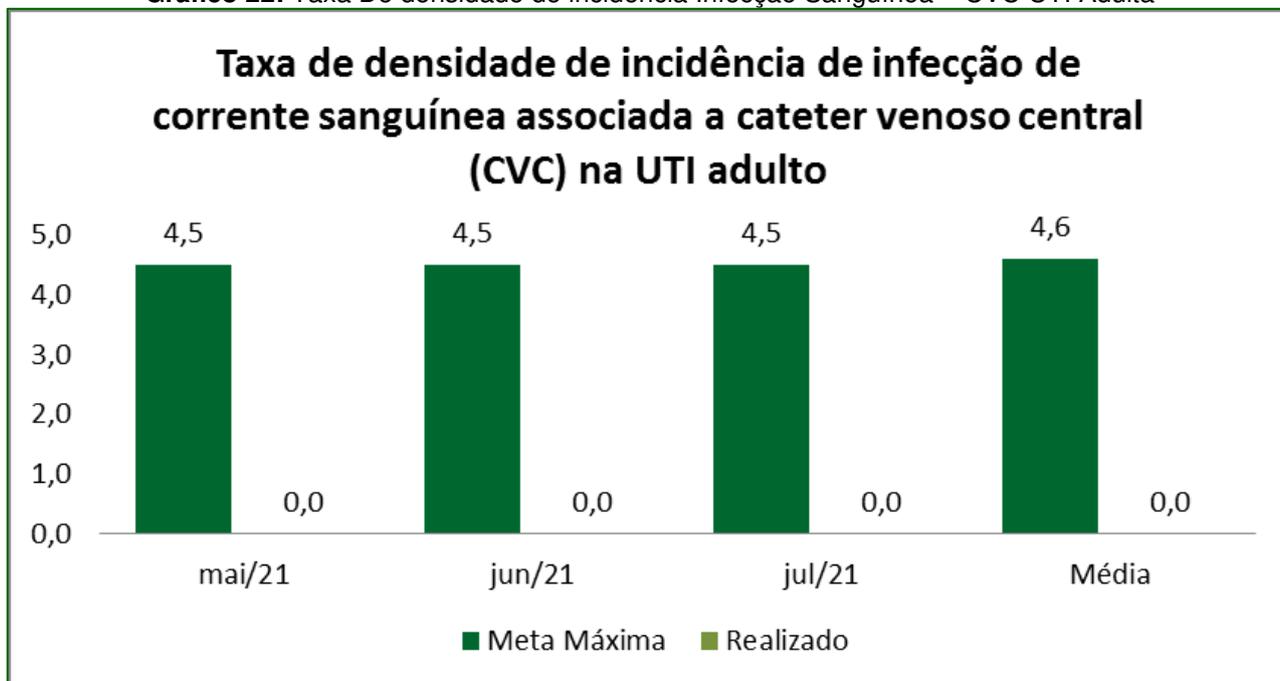
Gráfico 21: Média de Permanência UTI Adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, não tivemos incidência, ficando assim abaixo da meta contratual estabelecida que é de 4,5, atingindo a meta.

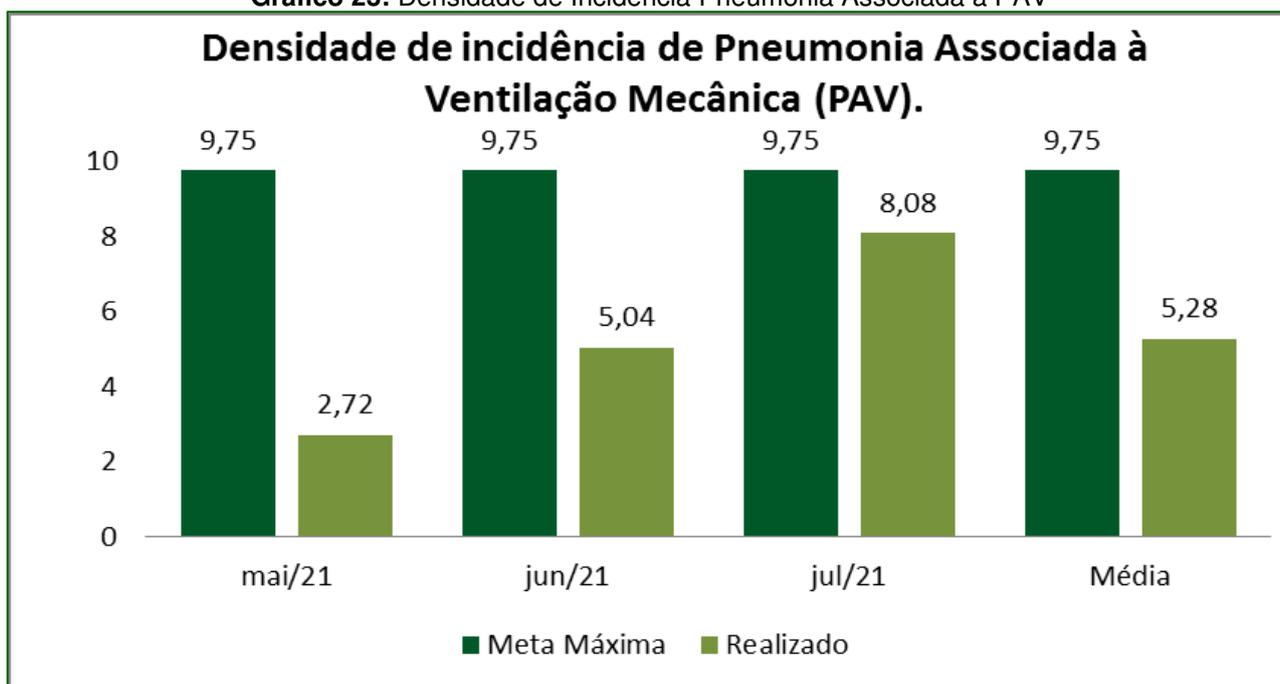
Gráfico 22: Taxa De densidade de incidência Infecção Sanguínea – CVC UTI Adulta



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, a taxa de densidade ficou em 8,08 se mantendo abaixo da meta contratual estabelecida que é de 9,75, atingindo assim a meta do devido indicador.

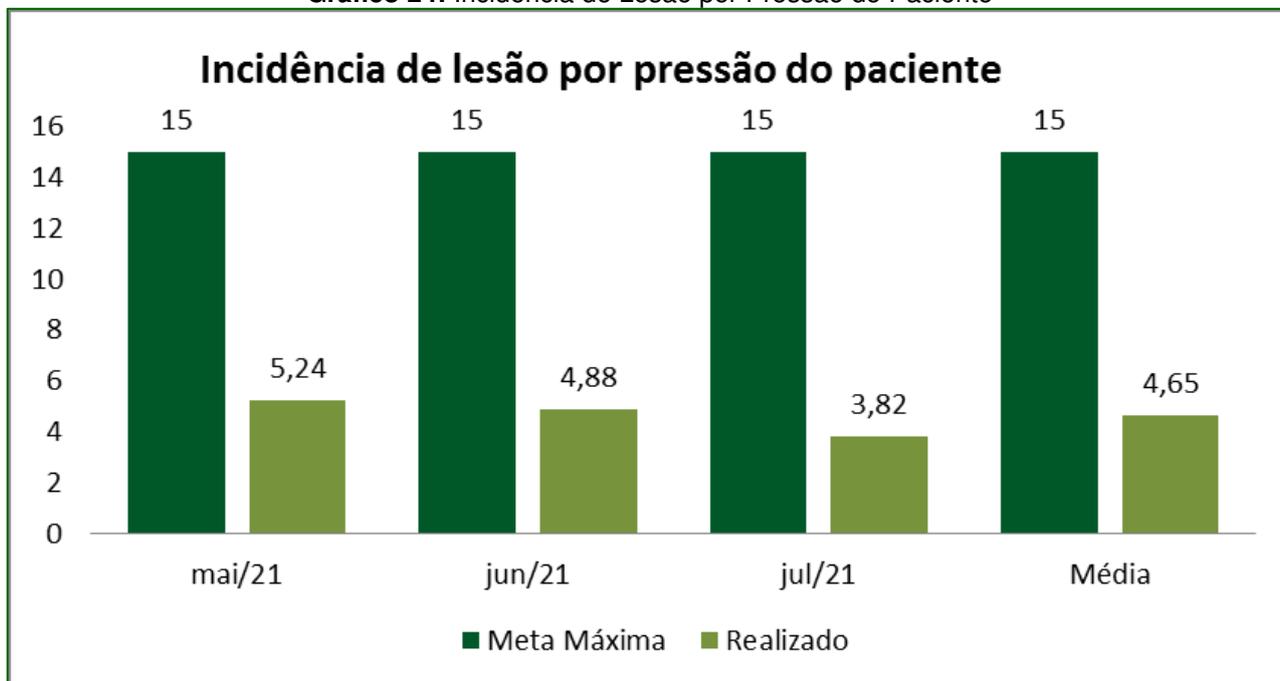
Gráfico 23: Densidade de Incidência Pneumonia Associada a PAV



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, a taxa de incidência ficou abaixo da meta contratual estabelecida que é de 15, alcançando 3,82, cumprindo o indicador.

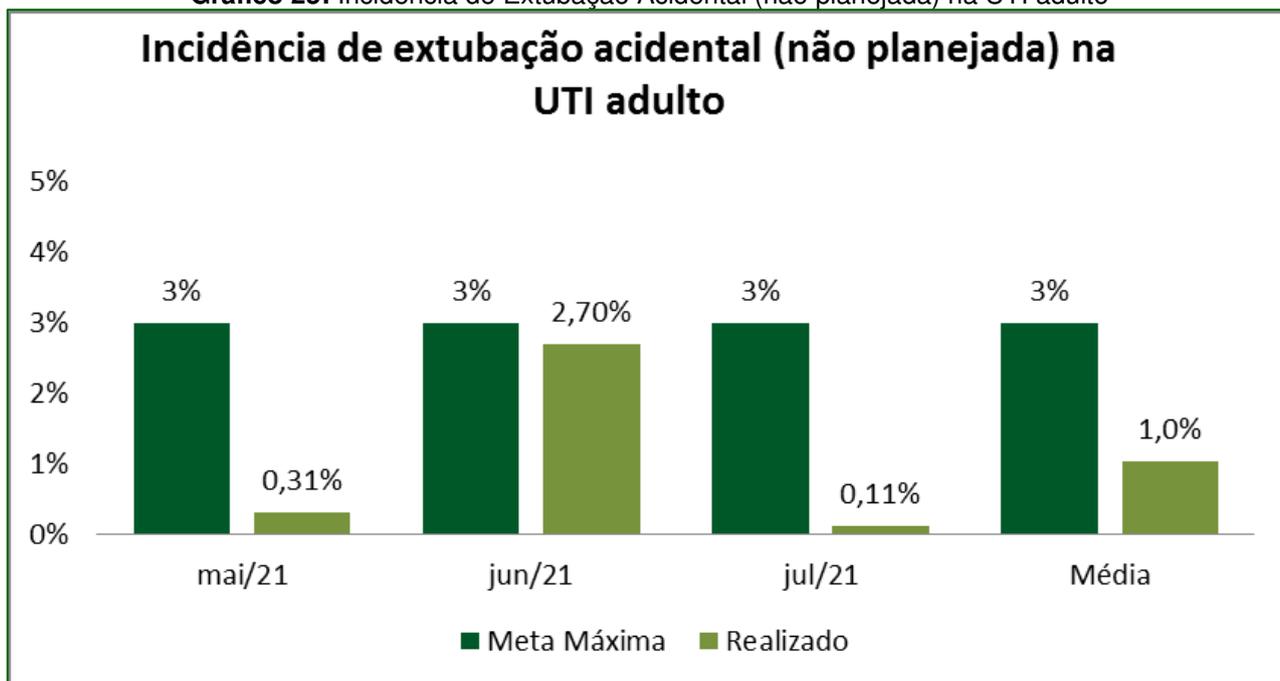
Gráfico 24: Incidência de Lesão por Pressão do Paciente



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021 a taxa de incidência se manteve abaixo da meta máxima contratual estabelecida de 3%, alcançando 0,11%, cumprindo assim a meta.

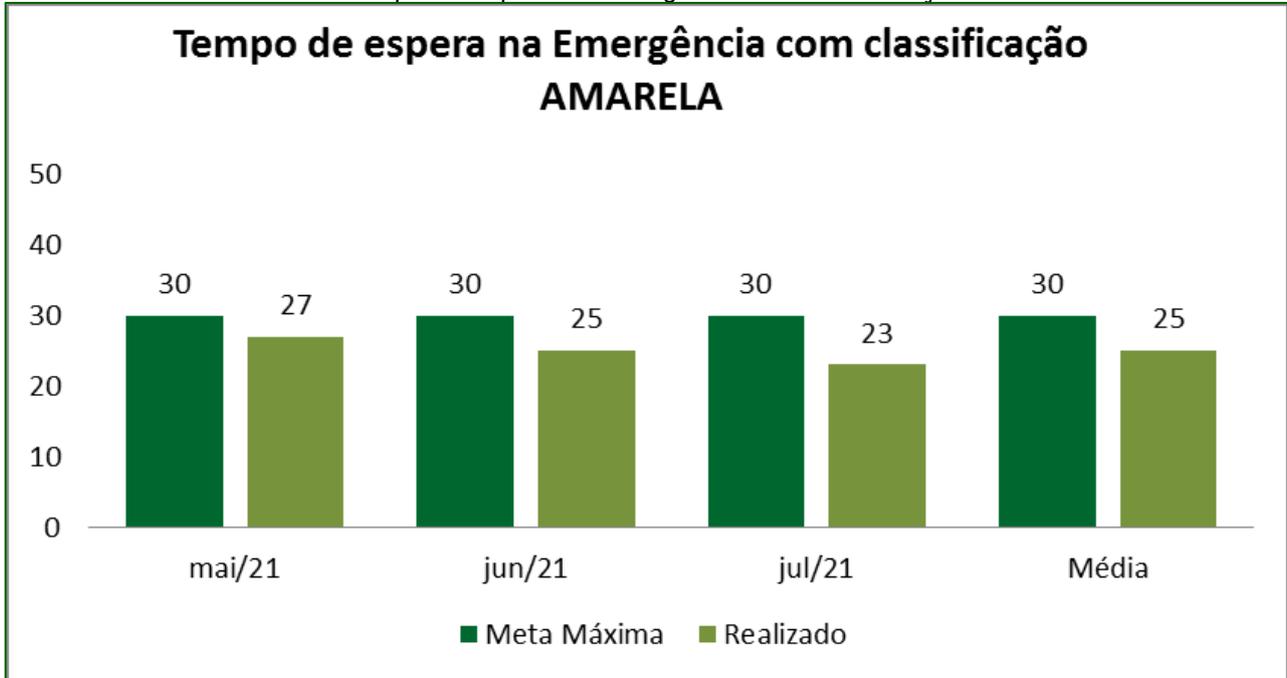
Gráfico 25: Incidência de Extubação Acidental (não planejada) na UTI adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021 o tempo de espera ficou em 23, se mantendo abaixo da meta máxima contratual estabelecida que é de 30, atingindo positivamente a devida meta.

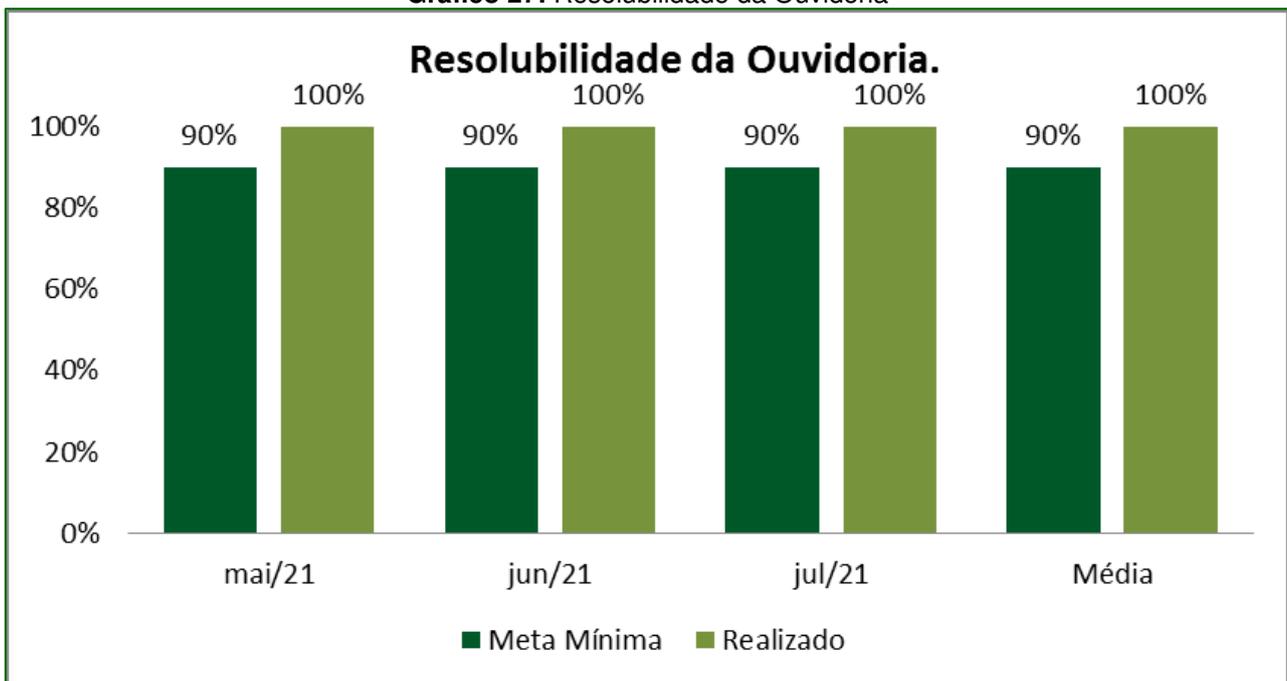
Gráfico 26: Tempo de Espera na Emergência com Classificação AMARELA



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, a taxa de resolubilidade ficou em 100%, superando assim a meta e cumprindo assim o contratual estabelecido.

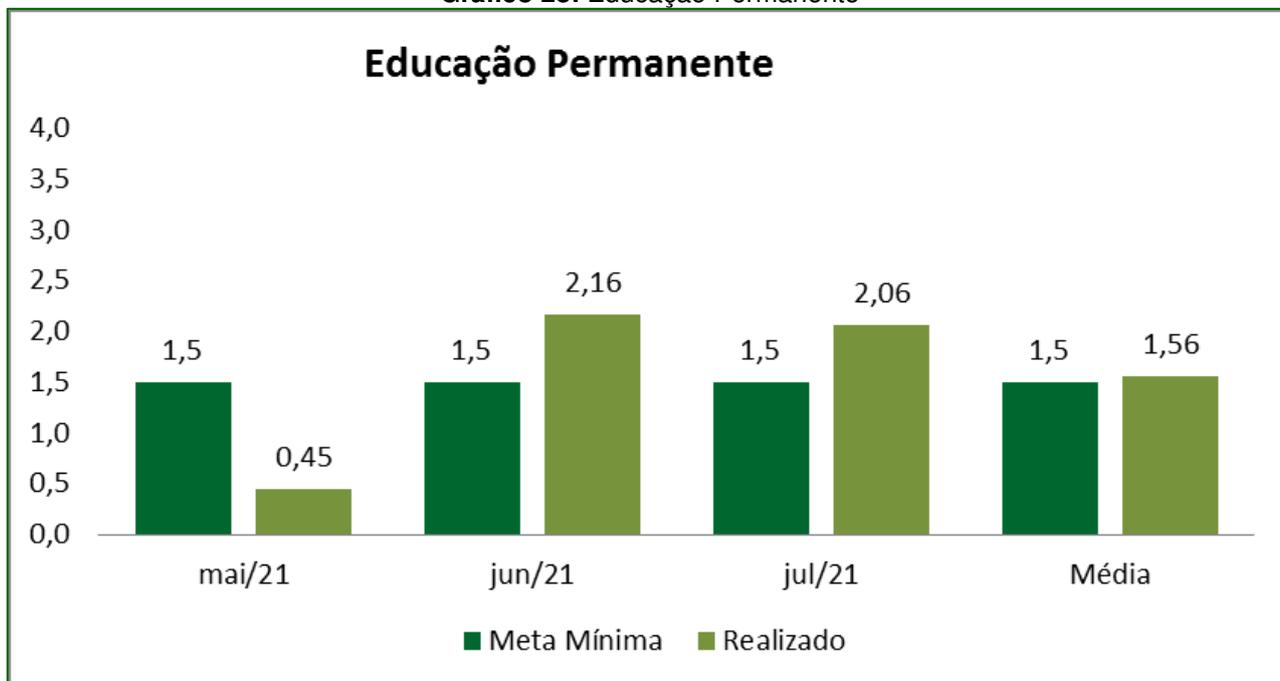
Gráfico 27: Resolubilidade da Ouvidoria



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, a taxa de educação superou a meta contratual estabelecida que é de 1,5, ficando em 2,06, cumprindo o indicador.

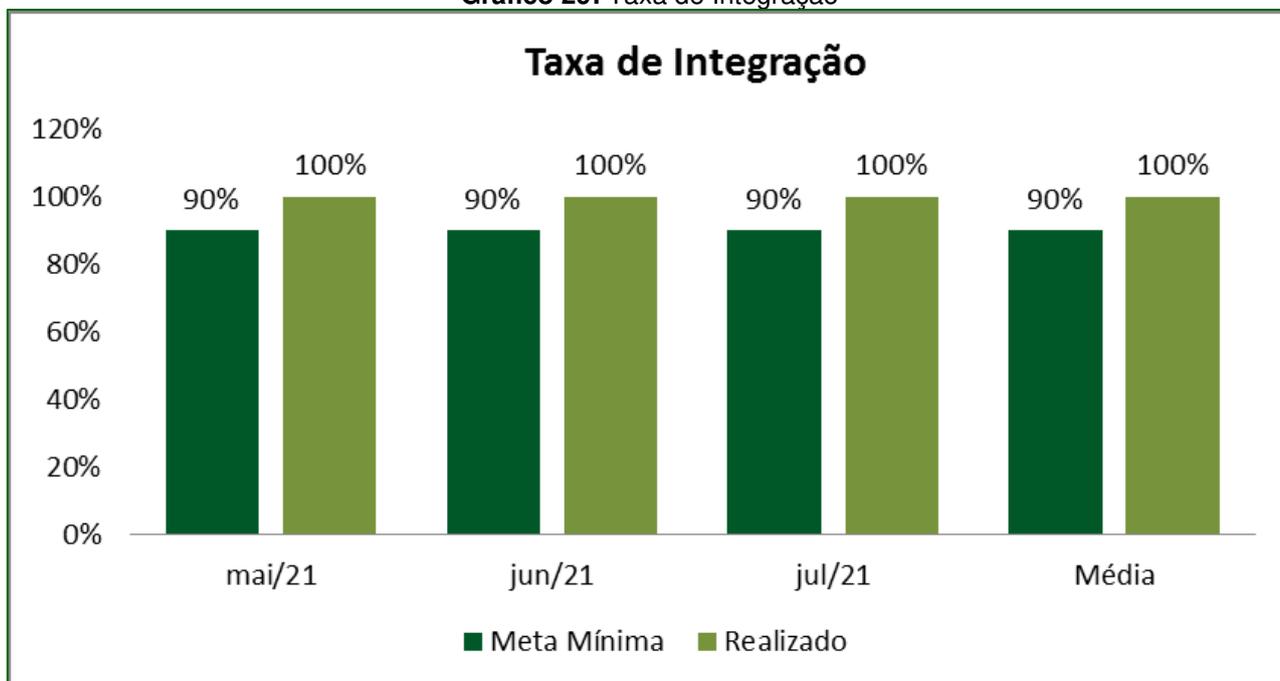
Gráfico 28: Educação Permanente



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021 a taxa de integração superou a meta contratual estabelecida alcançando os 100%, cumprindo a devida meta.

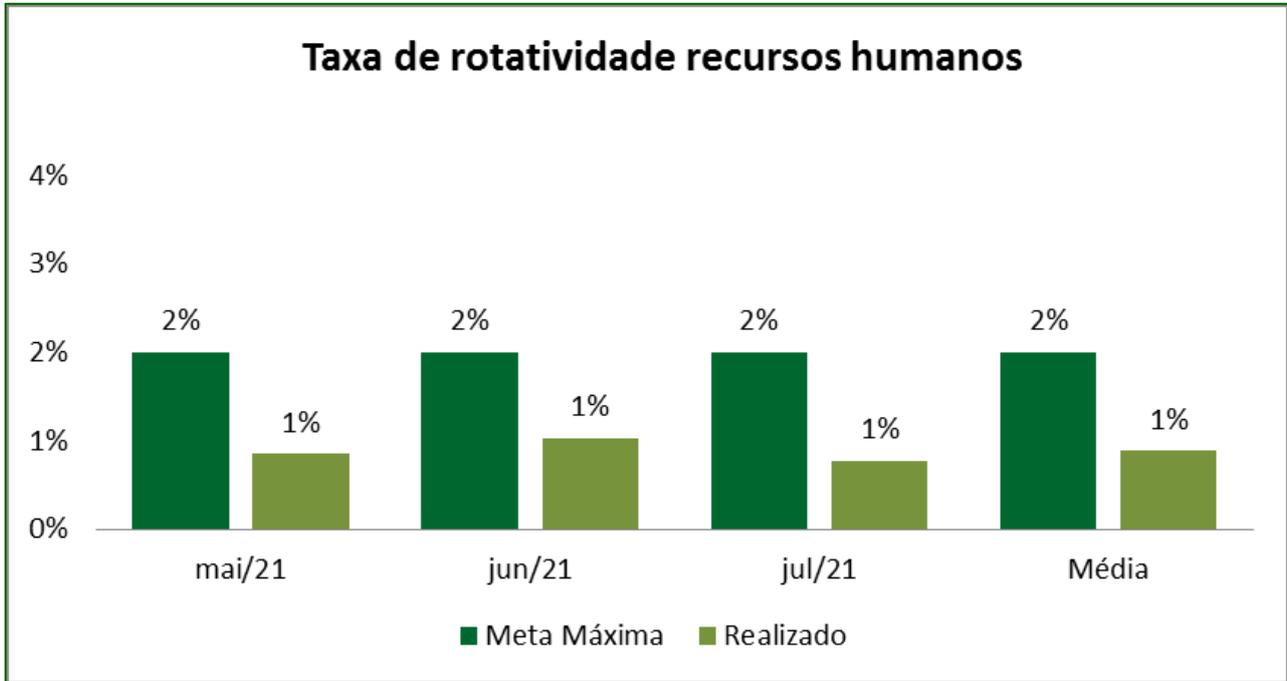
Gráfico 29: Taxa de Integração



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, a taxa de rotatividade ficou em 1%, abaixo da meta máxima contratual estabelecida que é de 2%, atendendo de forma positiva a meta.

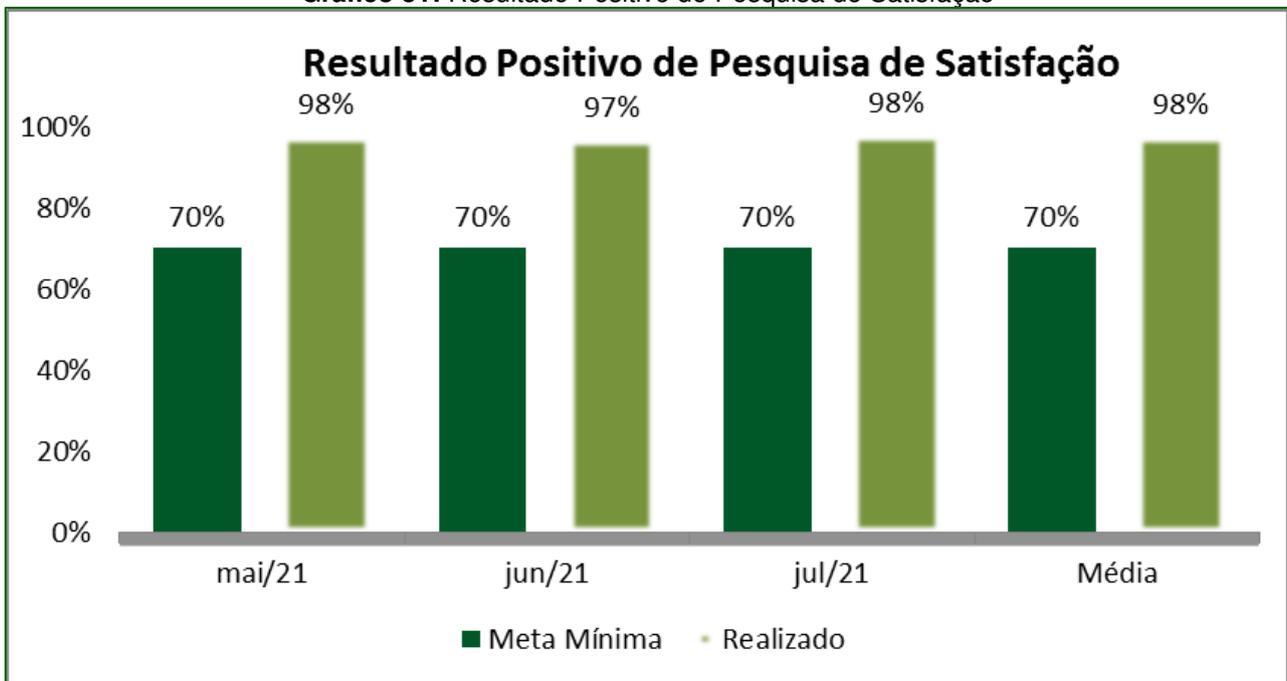
Gráfico 30: Taxa de Rotatividade Recursos Humanos



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021 o resultado positivo se manteve acima da meta contratual que era de 70%, alcançando a marca de 98%, atendendo o devido indicador.

Gráfico 31: Resultado Positivo de Pesquisa de Satisfação



Fonte: Departamento de Qualidade

Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro

Conforme a próxima Tabela, as metas qualitativas serão demonstradas se foram atingidas, e se conseguimos atingir a pontuação buscando finalizar com o Conceito “B”. Abaixo demonstramos que atingimos 75 pontos dos 100 alcançáveis, dos indicadores que tivemos acesso no contrato/termo de referência e que isso venha a refletir a realização da nossa proposta de trabalho com competência, transparência e ética, para a superação das metas traçadas.

Figura 7: Indicadores Qualitativos

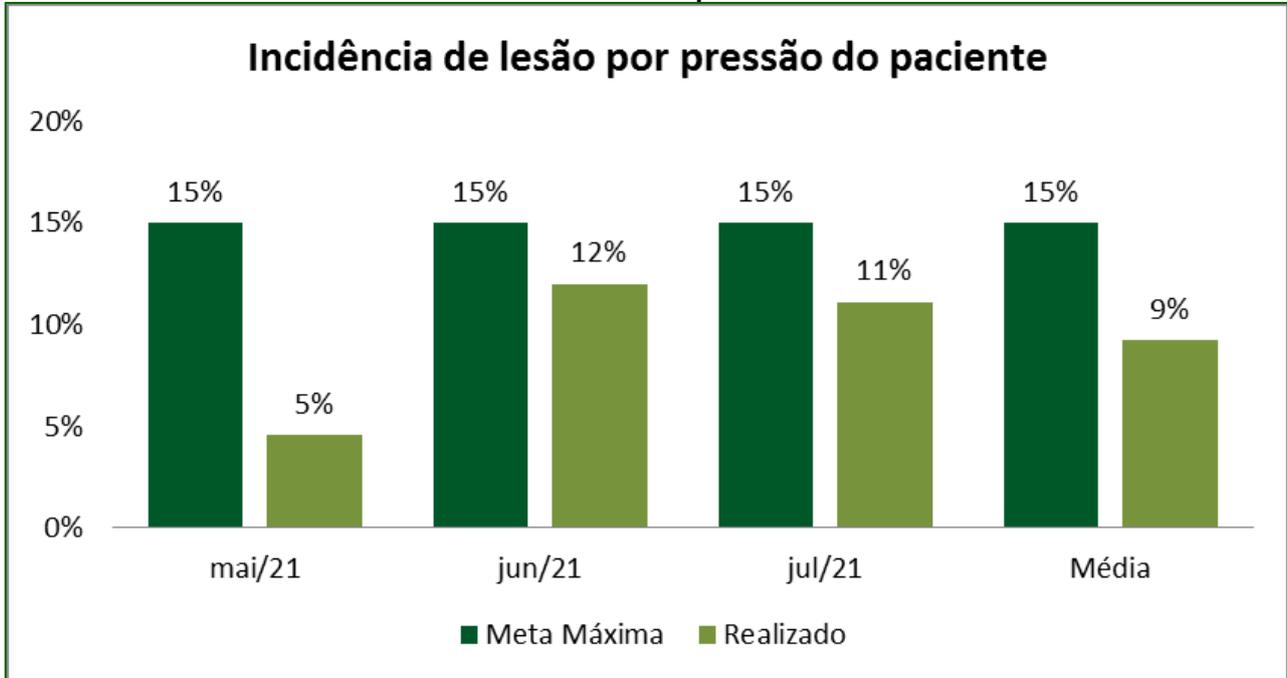
| IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO | | | | | | | |
|--|--|---|-------|----------------|--------|------------|--------|
| Nº | Indicador | Memória de Cálculo | Metas | Qtde | % | Pontos/Mês | Pontos |
| 1 | Incidência de lesão por pressão do paciente | Nº de pacientes internados com lesão por pressão no período / Nº de pacientes internados no setor no período * 100 = % | 15% | 22 198 | 11,11% | 10 | 10 |
| 2 | Taxa de mortalidade institucional | Nº de Óbitos >=24hs/Nº Saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas) * 100 | 23% | 56 181 | 31% | 0 | 5 |
| 3 | Taxa de Mortalidade Padronizada* UTI adulto | Nº de óbitos observados na UTI/Nº de óbitos previstos na UTI | 1,1 | 43,08 15,34 | 2,81 | 0 | 5 |
| 4 | Taxa de ocupação operacional UTI adulto | Nº Pacientes-dia UTI Adulto/ Leitos-dia operacionais UTI Adulto * 100 | 85% | 708 820 | 86% | 10 | 10 |
| 5 | Média de permanência UTI adulto | Nº total Pacientes-dia UTI no período/Nº Transferências internas de saída + Saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas) da UTI Adulto | 6 | 708 112 | 6,32 | 0 | 10 |
| 6 | Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UTI adulto | Nº de Infecções Hospitalares associadas a Cateter Vascular Central - UTI Adulto no período/Nº total de dias de utilização de CVC no período UTI Adulto * 1000 | 4,5 | 0 606 | 0,00 | 10 | 10 |
| 7 | Densidade de incidência de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV). | Número de casos novos de PAV no período de vigilância/número de pacientes em Ventilação Mecânica-dia no período de vigilância * 1.000 | 9,75 | 0 469 | 0,00 | 5 | 5 |
| 8 | Incidência de extubação acidental (não planejada) na UTI adulto | Nº de extubação não planejada no período / Nº de paciente intubado no período * 100 | 3% | 0 91 | 0% | 5 | 5 |

| IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO | | | | | | | |
|---|--|--|-------|----------|-------|----------------|--------|
| Nº | Indicador | Memória de Cálculo | Metas | Qtde | % | Pontos/ Mês | Pontos |
| 9 | Taxa de ocupação operacional de Enfermaria | Nº Pacientes-dia de Enfermaria / Leitos-dia operacionais de Enfermaria* nº de dias do mês * 100 | 85% | 817 | 57% | 0 | 5 |
| | | | | 1440 | | | |
| 10 | Média de permanência de Enfermaria | Nº Pacientes-dia de Enfermaria no período / Nº Transferências internas de saída + Saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas) da Enfermaria | 9 | 817 | 3,82 | 5 | 5 |
| | | | | 214 | | | |
| 11 | Resolubilidade da Ouvidoria. | Total de manifestações resolvidas / Total de reclamações, solicitações e denúncias) X 100 | 90% | 6 | 100% | 5 | 5 |
| | | | | 6 | | | |
| 12 | Educação Permanente | Total de horas de treinamento / Número de pessoal ativo no período de referência | 1,5 | 2520 | 4,77 | 5 | 5 |
| | | | | 528 | | | |
| 13 | Taxa de Integração | Nº de Profissionais que realizaram onboarding no mês / Nº de Profissionais Novos Admitidos no mês * 100 | 90% | 8 | 100% | 5 | 5 |
| | | | | 8 | | | |
| 14 | Taxa de rotatividade recursos humanos | (Número de admissões de profissionais assistenciais independente do vínculo contratual + desligamentos de profissionais assistenciais) / 2 x 100 / Número de empregados assistenciais ativos independente do vínculo contratual no cadastro da instituição | 2% | 2 | 0,62% | 5 | 5 |
| | | | | 325 | | | |
| 15 | Resultado Positivo de Pesquisa de Satisfação | (Soma do resultado de pesquisa de satisfação realizadas com usuários classificados como PROMOTOR - Soma do resultado de pesquisa de satisfação realizadas com usuários classificados como DETRATORES) / Soma de respostas de pesquisa de satisfação realizadas | 70% | 26 | 93% | 10 | 10 |
| | | | | 28 | | | |
| | | | | TOTAL | | 75 | 100 |
| | | | | CONCEITO | | B | |

Fonte: Departamento de Qualidade

Para JULHO/2021, o gráfico abaixo demonstra que ficamos abaixo da meta contratual estabelecida de 15%, como é esperado, alcançando 11%, atingindo positivamente a meta.

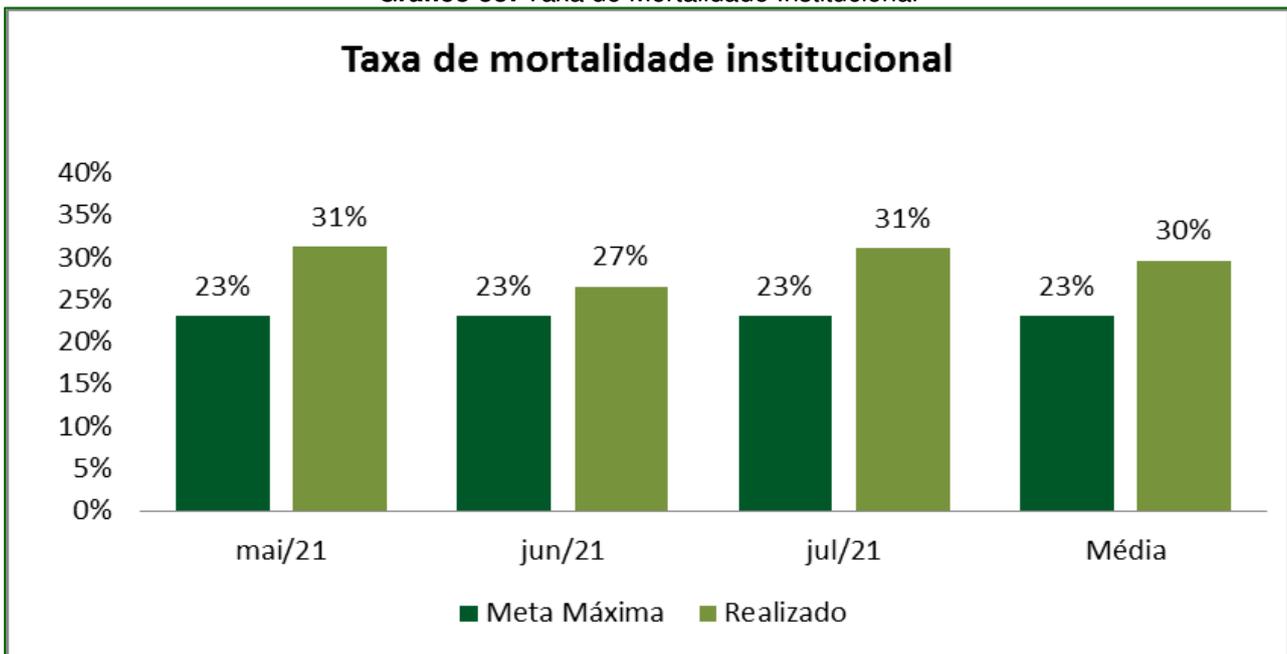
Gráfico 32: Incidência de Lesão por Pressão do Paciente



Fonte: Departamento de Qualidade

A taxa de mortalidade em JULHO/2021, ficou em 31% ultrapassando a meta contratual estabelecida. É a relação percentual entre o número de óbitos ocorridos após 24 horas da admissão do paciente e o número de pacientes egressos (por altas e/ou óbitos) no mesmo período.

Gráfico 33: Taxa de Mortalidade Institucional



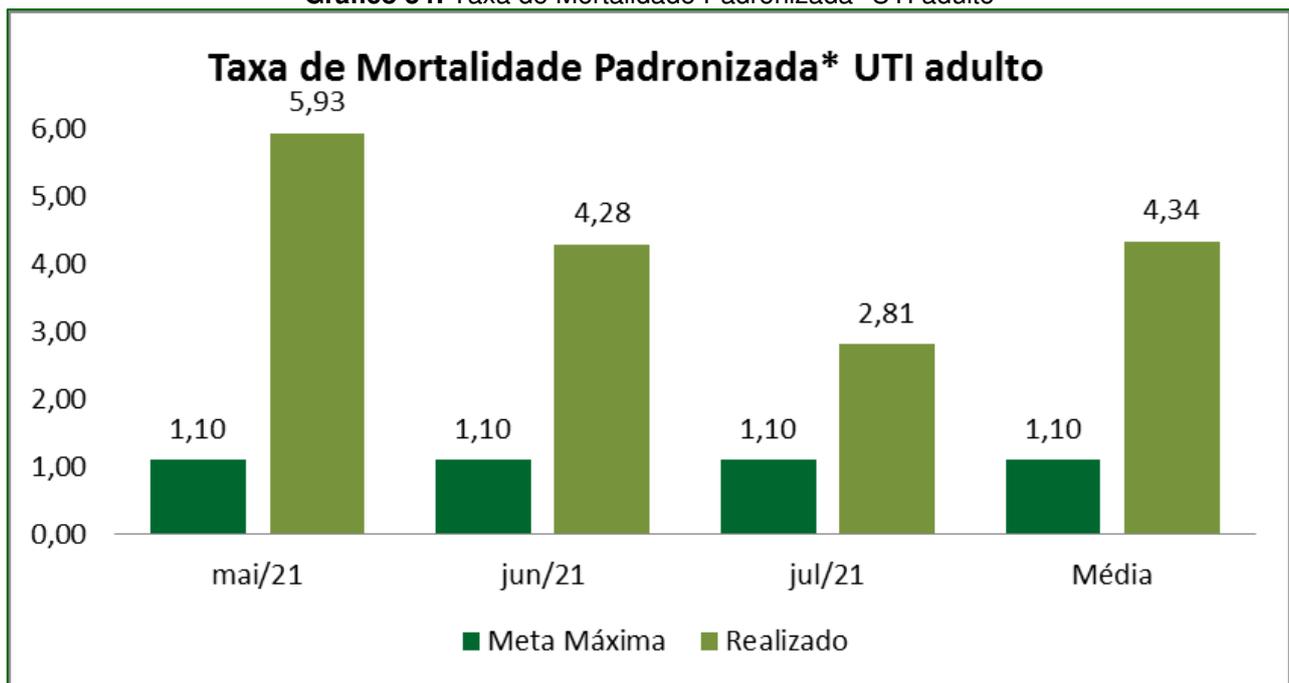
Fonte: Departamento de Qualidade

O resultado está relacionado à mudança no perfil de pacientes atendidos no Hospital, passando a internar e servir como referência para pacientes COVID-19.

Em dez/2020, a Secretaria de Estado de Saúde, por meio de aditivo contratual, estabeleceu atendimento exclusivo para pacientes COVID-19. Dos 116 leitos, 70 foram convertidos para enfermaria e 30 foram convertidos para leitos de CTI. É desejável atingir valores baixos de taxa de mortalidade institucional. Entretanto, altas taxas de mortalidade não necessariamente refletem problemas na qualidade da assistência hospitalar, sendo que, neste caso, a gravidade e o risco clínico dos pacientes com coronavírus comparado às outras patologias é muito maior, o que aumenta a taxa de mortalidade institucional, devido à gravidade da doença e perfil dos pacientes regulados. Para uma maior precisão da mortalidade desses pacientes com COVID_19 se faz necessário períodos de avaliação mais longos, geralmente de 2 a 3 meses

Para o mês de JULHO/2021, a taxa de mortalidade ficou acima da meta contratual estabelecida. A taxa de mortalidade padronizada utiliza um instrumento específico, que é o sistema de predição SAPS 3, o qual refina os riscos clínicos preditivos conforme a gravidade do paciente, sendo que a padronização se baseia em momentos pré pandemia.

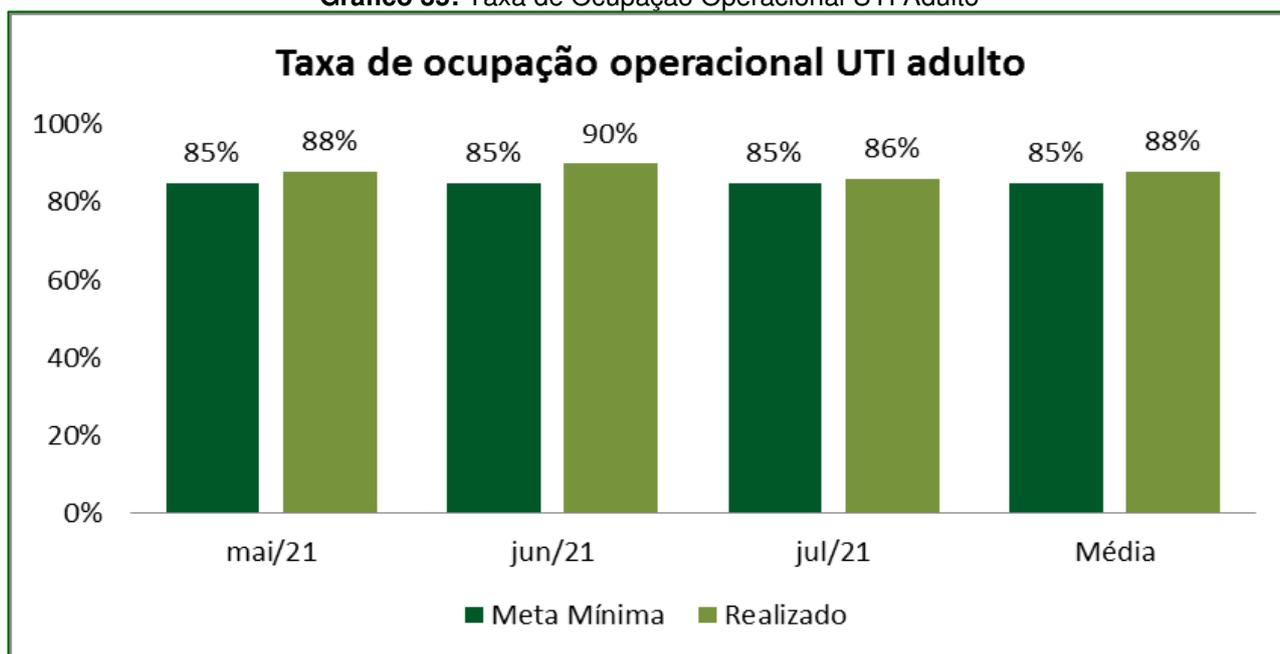
Gráfico 34: Taxa de Mortalidade Padronizada* UTI adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, o gráfico abaixo demonstra que a taxa ficou um pouco acima da meta mínima contratual estabelecida, atingindo assim a devida meta.

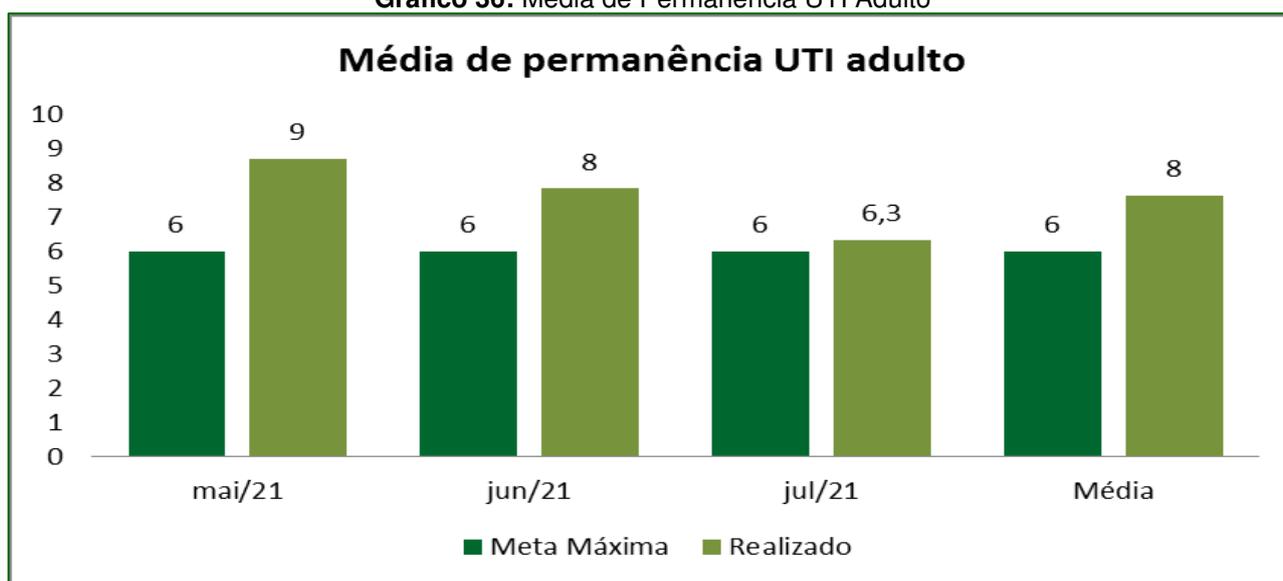
Gráfico 35: Taxa de Ocupação Operacional UTI Adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

A média de permanência ficou um pouco acima da meta contratual estabelecida. Pode-se observar um aumento na permanência de internação pelo cenário atual. Em dez/2020, a SES/RJ, por meio de aditivo contratual, estabeleceu atendimento exclusivo para pacientes COVID-19. Dos 116 leitos, 30 foram convertidos para leitos de CTI. A gravidade e o risco clínico desses pacientes são muito maiores comparado às outras patologias. Contudo, o tempo de permanência desses pacientes também é maior, refletindo no giro de leitos desse hospital. Reiteramos, ainda, que tais leitos são hoje em dia, 100% regulados.

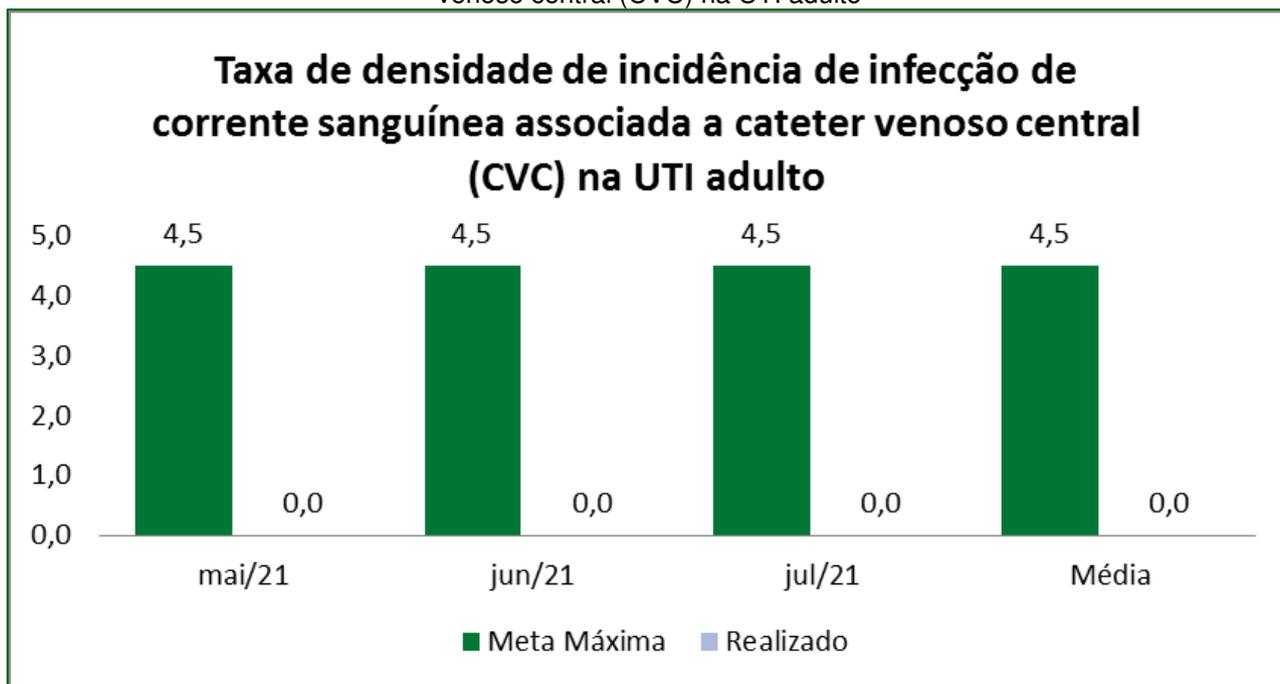
Gráfico 36: Média de Permanência UTI Adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, não houve incidência da taxa de densidade, se mantendo abaixo da meta máxima contratual estabelecida, atendendo positivamente o indicador.

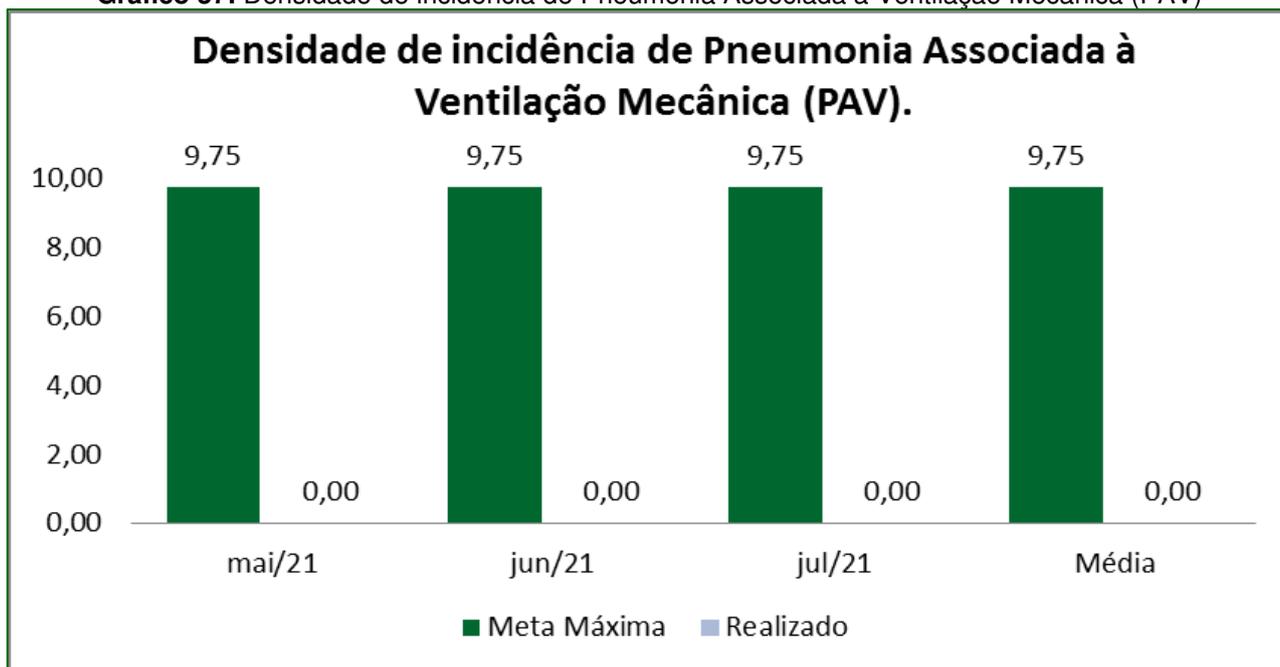
Gráfico 37: Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a um cateter venoso central (CVC) na UTI adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, não houve incidência da taxa de densidade, mantendo-se abaixo da meta máxima contratual estabelecida de 9,75, cumprindo o indicador.

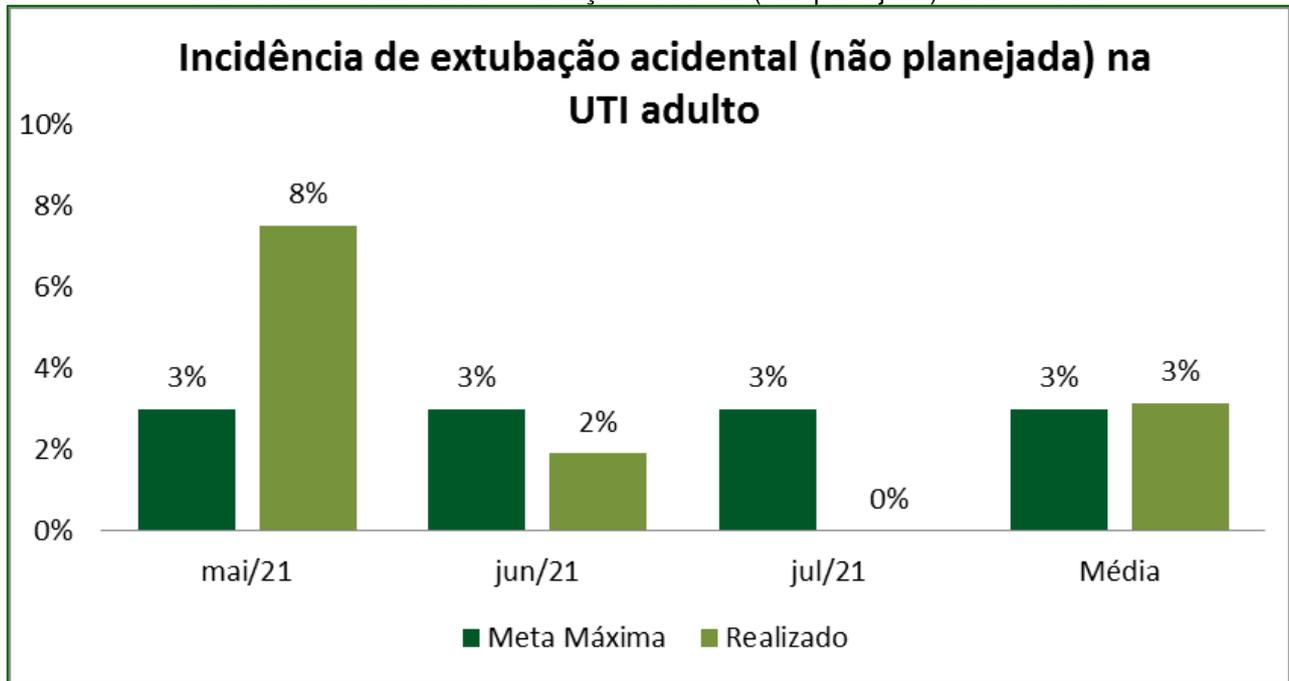
Gráfico 37: Densidade de incidência de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV)



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, a incidência de extubação se manteve abaixo da meta contratual estabelecida de 3%, atingindo 0% e cumprindo a meta.

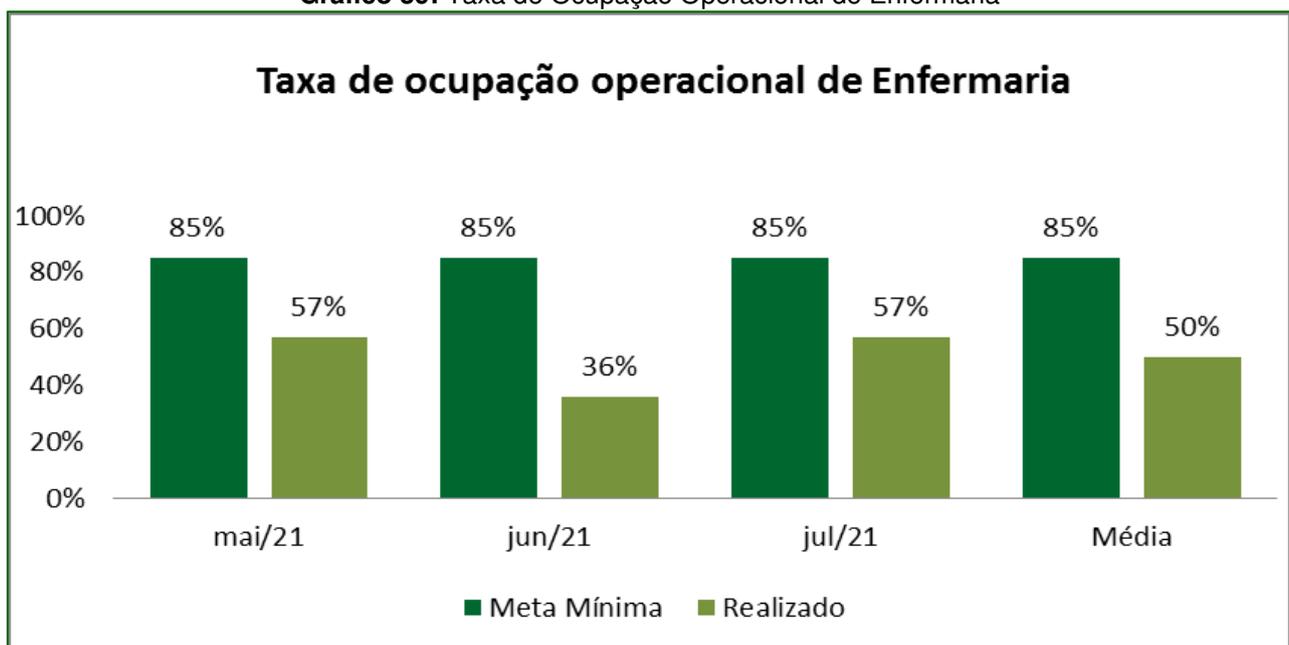
Gráfico 38: Incidência de Extubação Acidental (não planejada) na UTI Adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, a taxa de ocupação operacional de enfermeira ficou abaixo da meta contratual estabelecida, alcançando 85%. A taxa de ocupação operacional é a relação percentual entre o número de pacientes-dia e o número de leitos-dia no mesmo período.

Gráfico 39: Taxa de Ocupação Operacional de Enfermaria



Fonte: Departamento de Qualidade

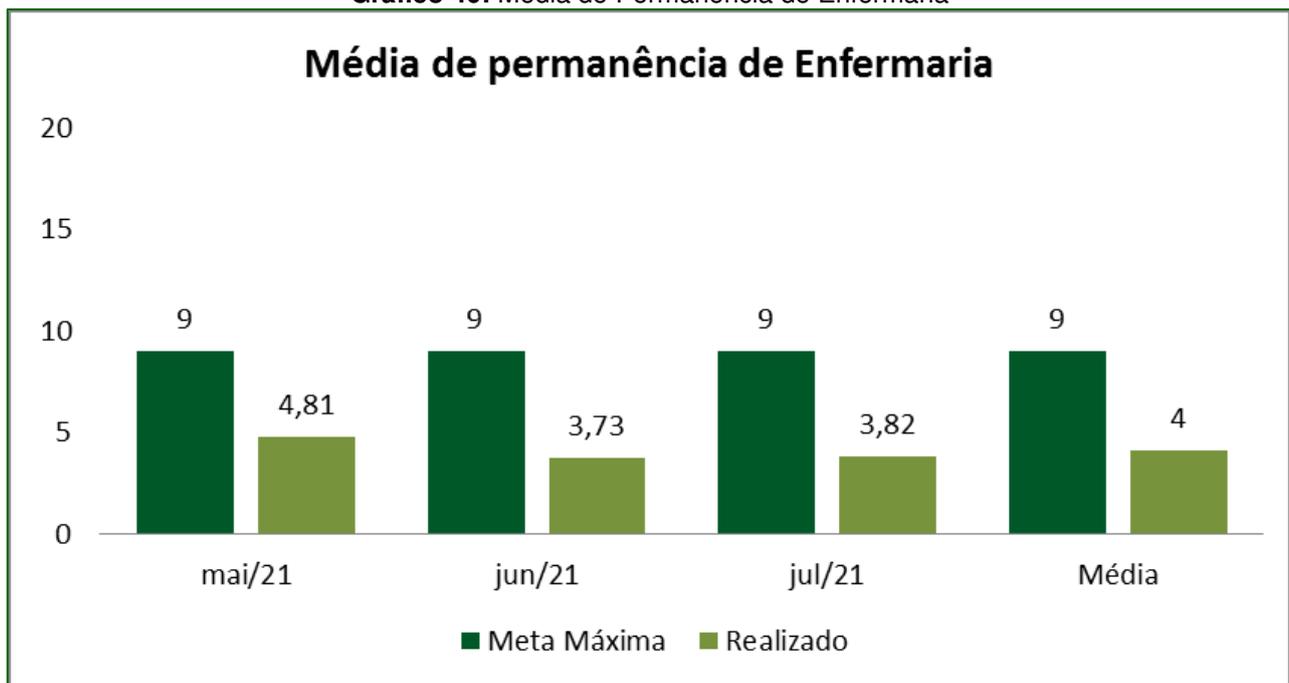
Pode-se observar uma queda da ocupação hospitalar justificada pelo cenário atual da saúde pública, onde foi decretada a situação pandêmica devido a COVID-19.

Em consonância com a Secretária de Estado da Saúde e demais autoridades sanitárias, o Hospital de base tomou medidas com fito de assegurar que os leitos disponíveis fossem revertidos para receber pacientes suspeitos/confirmados da COVID-19 e com necessidade de internação.

Em dez/2020, a Secretaria de Estado de Saúde, por meio de aditivo contratual, estabeleceu atendimento exclusivo para pacientes COVID-19. Dos 116 leitos, 70 foram convertidos para enfermaria e 30 foram convertidos para leitos de CTI. A gravidade e o risco clínico desses pacientes são muito maiores comparado às outras patologias, contudo, o tempo de permanência desses pacientes também é maior, refletindo no giro de leitos desse hospital. Reiteramos, ainda, que tais leitos atualmente, 100% regulados.

Para o mês de JULHO/2021, a média de permanência ficou abaixo da meta contratual estabelecida, atingindo 3,82, assim cumprindo positivamente a devida meta.

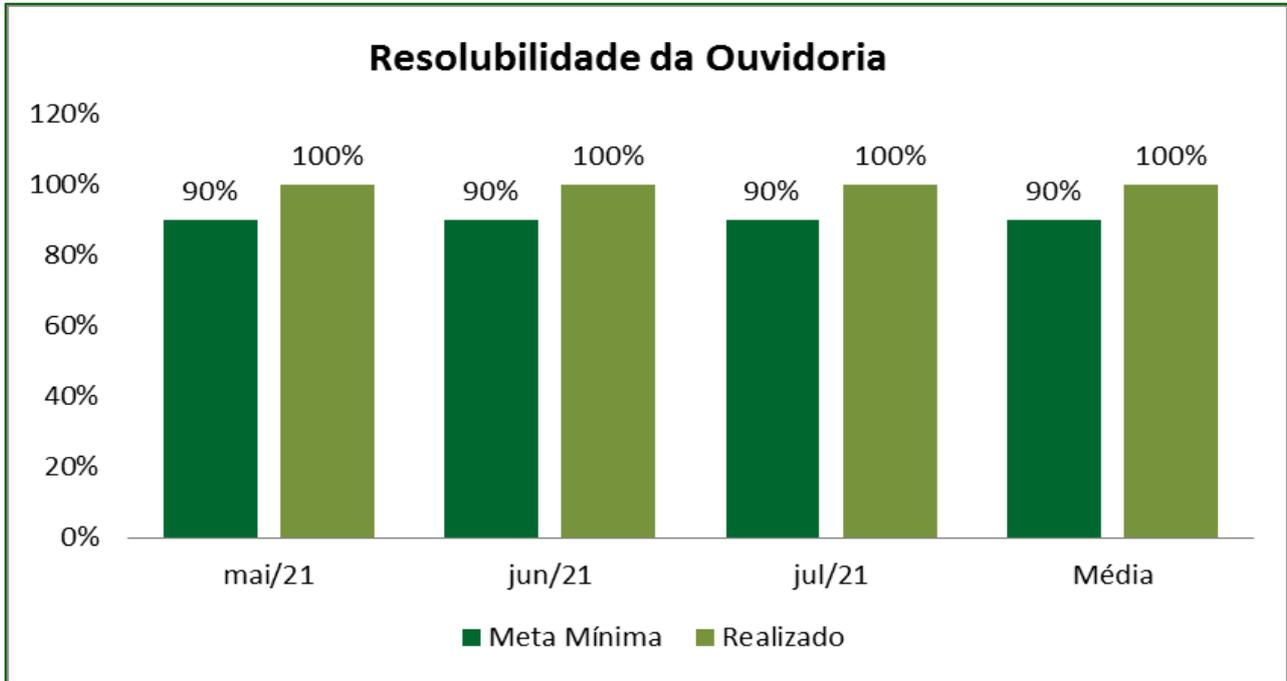
Gráfico 40: Média de Permanência de Enfermaria



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, a resolubilidade superou a meta contratual estabelecida de 90%, alcançando 100%, atingindo, assim, o que determina o indicador.

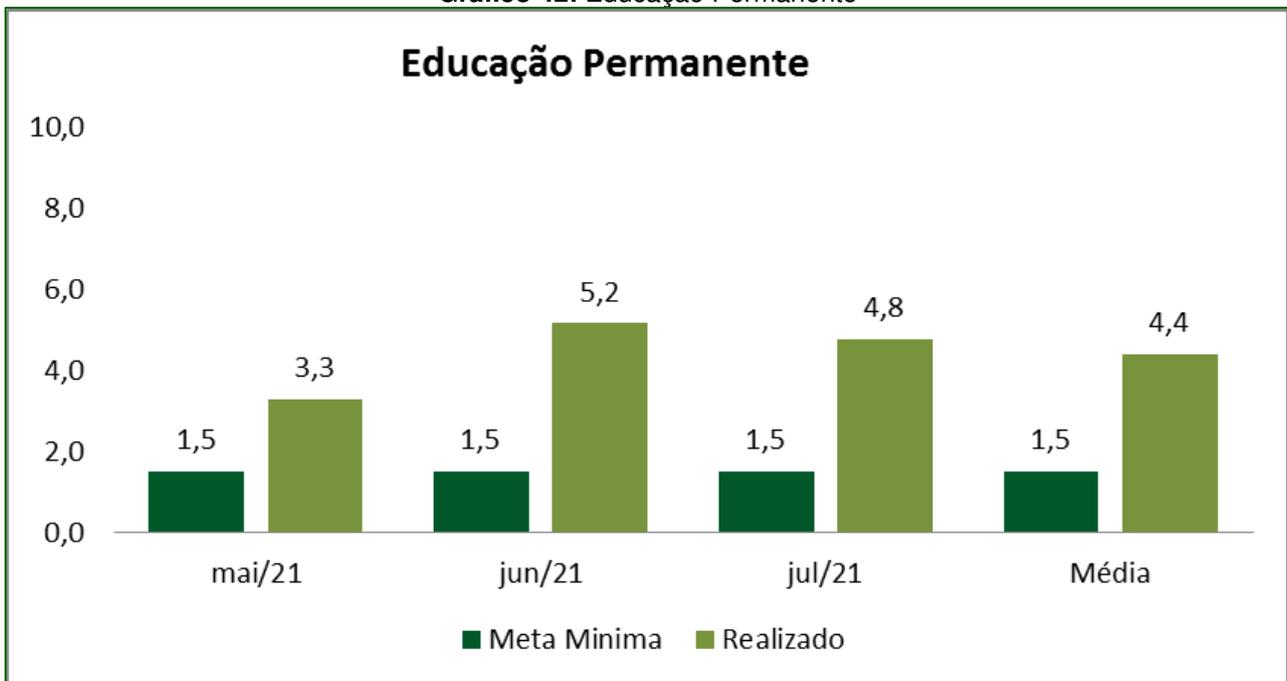
Gráfico 41: Resolubilidade da Ouvidoria



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, a educação permanente superou a meta contratual estabelecida, superando o 1,5 estipulado, atingindo, assim, a meta.

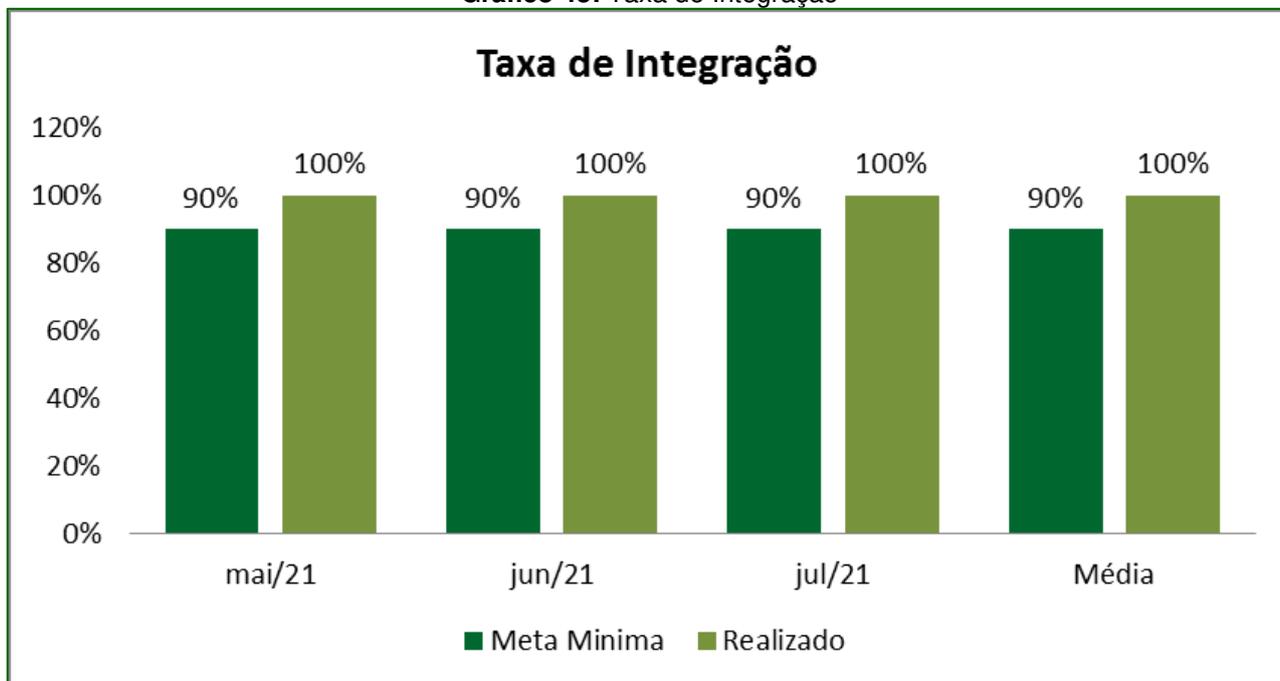
Gráfico 42: Educação Permanente



Fonte: Departamento de Qualidade

A taxa de integração, em JULHO/2021, superou a meta contratual estabelecida, alcançando 100%, de modo a atender positivamente a meta.

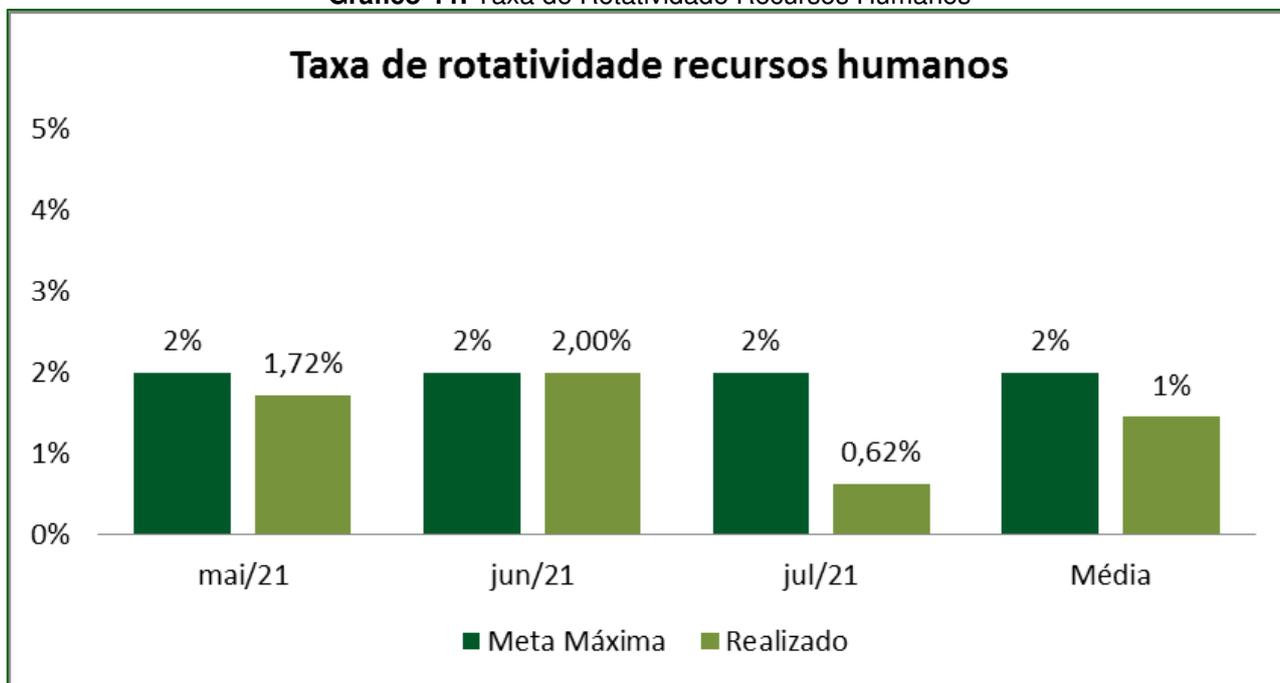
Gráfico 43: Taxa de Integração



Fonte: Departamento de Qualidade

A taxa de rotatividade de recursos humanos, em JULHO/2021, atingiu a marca de 0,62%, alcançando, assim, a meta contratual estabelecida, cumprindo-a.

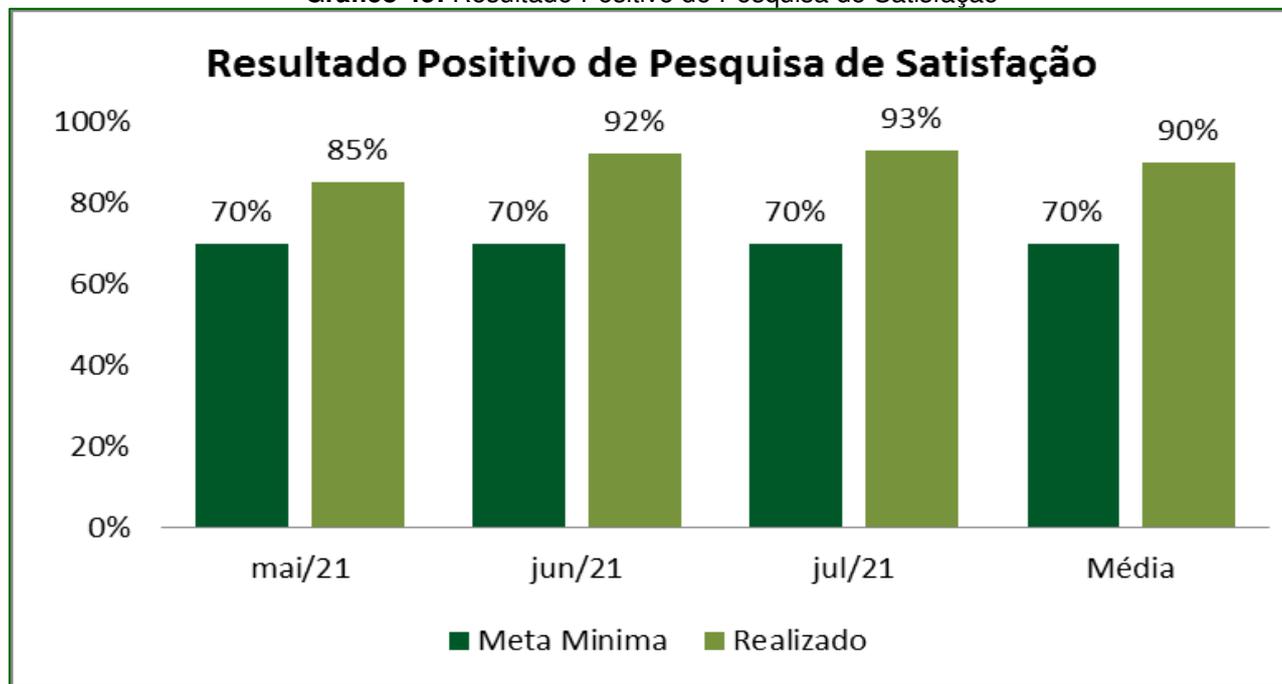
Gráfico 44: Taxa de Rotatividade Recursos Humanos



Fonte: Departamento de Qualidade

O resultado positivo efetuado no mês de JULHO/2021, ficou acima da meta contratual estabelecida alcançando 93%, atendendo o devido indicador.

Gráfico 45: Resultado Positivo de Pesquisa de Satisfação



Fonte: Departamento de Qualidade

UPA 24HS - Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo

No TERMO DE REFERENCIA – Gestão de Serviços de Saúde no Complexo Estadual de Saúde em sua página 89, diz:

6.2.7 A Avaliação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs quanto ao alcance de metas qualitativas será feita com base nos Indicadores de Desempenho, listados no Quadro 11.

Assim, seguem abaixo os indicadores, gráficos comparativos e nossas considerações acerca dos mesmos.

Conforme a próxima Tabela, as metas qualitativas serão demonstradas se foram atingidas, e se conseguimos atingir a pontuação buscando finalizar com o **Conceito “A”**. Abaixo demonstramos que atingimos 96 pontos dos 100 alcançáveis, dos indicadores que tivemos acesso no contrato/termo de referência e que isso venha a refletir a realização da nossa proposta de trabalho com competência, transparência e ética, para a superação das metas traçadas.

Figura 8: Indicadores Qualitativos

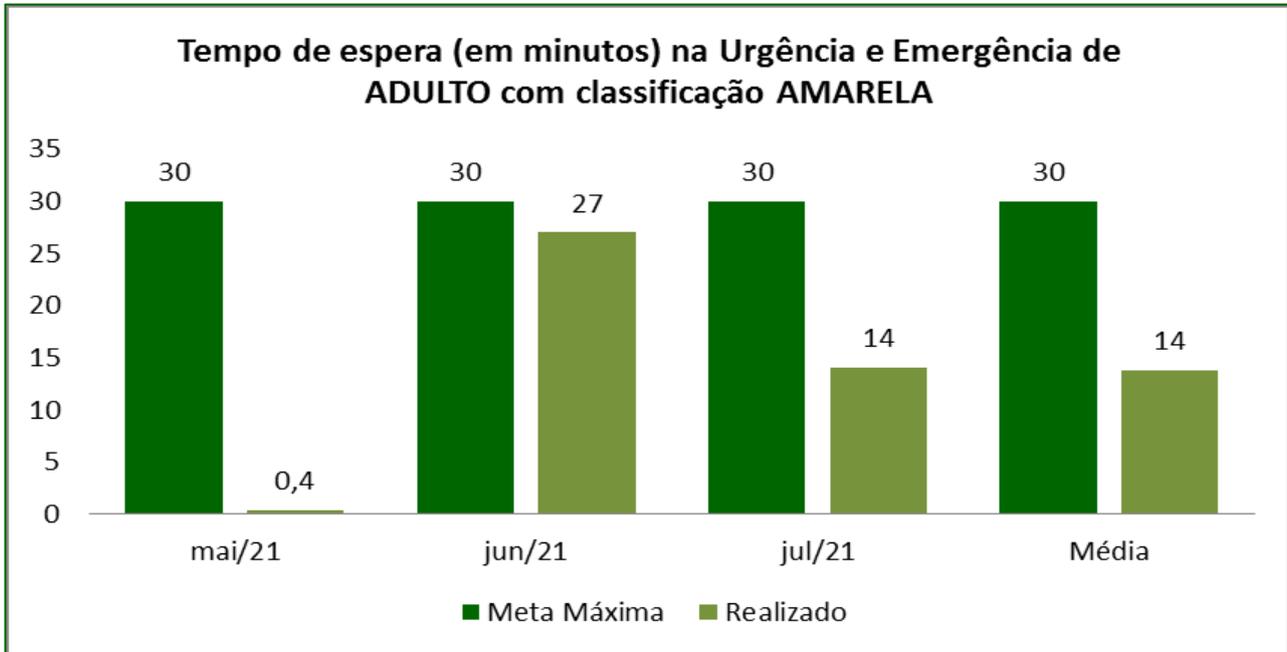
| IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - UPA SÃO GONÇALO I | | | | | | |
|--|--|---|-------|----------------|-------|------------|
| Nº | Indicador | Memória de Cálculo | Metas | Qtde | % | Pontos/Mês |
| D1 | Tempo de espera na Urgência e Emergência de ADULTO com classificação AMARELA | Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes ADULTO com risco AMARELO + Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTO com risco AMARELO | 30 | 14301 967 | 15 | 7 |
| D2 | Tempo de espera na Urgência e Emergência de ADULTO com classificação VERDE | Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes ADULTO com risco VERDE + Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTO com risco VERDE | 120 | 131022 4083 | 32,09 | 5 |
| D3 | Tempo de espera na Urgência e Emergência de CRIANÇAS com classificação AMARELA | Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco de CRIANÇAS até o Início do Atendimento médico de pacientes com risco AMARELO + Soma de atendimentos médicos de CRIANÇAS com risco AMARELO | 30 | 197 27 | 7 | 7 |
| D4 | Tempo de espera na Urgência e Emergência de CRIANÇAS com classificação VERDE | Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco de CRIANÇAS até o Início do Atendimento médico de pacientes com risco VERDE + Soma de atendimentos médicos de CRIANÇAS com risco VERDE | 120 | 4832 463 | 10,44 | 5 |
| D5 | Tempo de Classificação de Risco | (Soma do tempo em minutos entre o início do acolhimento até o término da classificação de risco + Soma de pacientes classificados) x100 | 15 | 72365 6620 | 10,93 | 4 |
| D6 | Taxa de evasão de pacientes | (Soma de pacientes acolhidos - Soma de pacientes atendidos + Soma de pacientes acolhidos) x100 | 5% | 62 6620 | 0,94% | 5 |
| D7 | Solicitação de Regulação de paciente da sala amarela adulto e pediátrica | (Soma de pacientes da sala amarela adulto e pediátrica com solicitação de transferência registrada no PEP antes de 24 horas de internação + Soma de pacientes da sala amarela adulto e pediátrica transferidos antes de 24 horas somado a pacientes com tempo de internação superior a 24 horas) X100 | 90% | 45 45 | 100% | 4 |
| D8 | Solicitação de Regulação de paciente da sala vermelha | (Soma de pacientes da sala vermelha com solicitação de transferência registrada no PEP antes de 6 horas de internação + Soma de pacientes da sala vermelha transferidos antes de 6 horas somado a pacientes com tempo de internação superior a 6 horas) X100 | 90% | 42 42 | 100% | 4 |
| D9 | Taxa de mortalidade Institucional maior ou igual a 24h | (Soma de óbitos de internação ≥ 24h em sala amarela e vermelha + Soma de saídas de sala amarela e vermelha no período) X100 | 3% | 7 116 | 6,03% | 0 |

| IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - UPA SÃO GONÇALO I | | | | | | |
|--|--|--|-------|--------------|-------|------------|
| Nº | Indicador | Memória de Cálculo | Metas | Qtde | % | Pontos/Mês |
| D10 | Taxa de mortalidade menor que 24h | (Soma de óbitos de internação < 24h em sala amarela e vermelha + Soma de saídas de sala amarela e vermelha no período) X100 | 8% | 4 116 | 3,45% | 8 |
| D11 | Trombólise realizadas no tratamento do IAM com supra de ST. | (Soma de pacientes IAM com Supra de ST Trombolisados + Soma de pacientes IAM com Supra de ST elegíveis) X100 | 100% | 6 6 | 100% | 8 |
| D12 | Início oportuno de antibioticoterapia na sepse | (Soma do tempo em minutos entre o início do seguimento do protocolo de sepse pela equipe médica até o início da administração de antibiótico + Soma de pacientes com seguimento de protocolo de sepse pela equipe médica) X100 | 60 | 54 1 | 54 | 6 |
| D13 | Tomografias solicitadas em pacientes com suspeito de AVE | (Soma do tempo em minutos entre a definição de suspeita de AVE Hiperagudo e a solicitação de TC no PEP + Soma de pacientes com suspeita de AVE Hiperagudo) X100 | 30 | 88 4 | 22 | 4 |
| D14 | Registro de notificações de Violência Interpessoal/Autoprovocada | (Soma de pacientes com protocolo de Violências aberto com campos obrigatórios registrados + Soma de pacientes com protocolo de Violências aberto) X100 | 90% | 5 5 | 100% | 4 |
| G1 | Registro de profissional médico | (Soma do número de turnos de 6 horas com registro de médico no PEP igual ou maior que a quantidade de médico contratada + Soma do número de turnos de 6 horas no período) X100 | 90% | 140 140 | 100% | 10 |
| G2 | Encerramento de BAM | (Soma do número de BAM com motivo de encerramento + Soma do número de BAM aberto) X100 | 95% | 6620 6620 | 100% | 4 |
| G4 | Plano de Educação Permanente | (Soma do Número de atividades realizadas + soma do número atividades programadas no mês) X100 | 80% | 1 1 | 100% | 7 |
| G5 | Resolubilidade da Ouvidoria | (Soma de manifestações resolvidas + Soma de reclamações, solicitações e denúncias recebidas) X100 | 90% | 0 0 | 0 | 4 |
| TOTAL | | | | | | 96 |
| CONCEITO | | | | | | A |

Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, o tempo de espera se manteve abaixo da meta máxima contratual estabelecida que é de 30 minutos, atingindo 14 minutos, atendendo positivamente a meta.

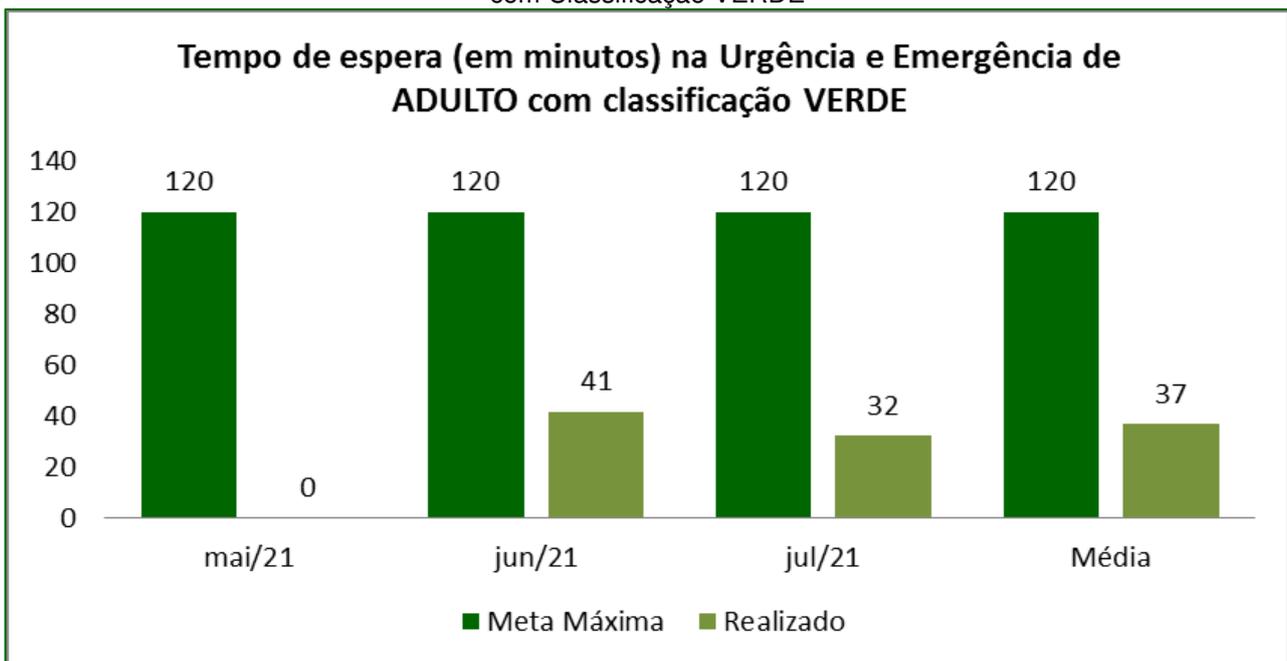
Gráfico 46: Tempo de Espera (em minutos) na Urgência e Emergência de ADULTO com Classificação AMARELA



Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, o tempo de espera se manteve abaixo da meta contratual, atendendo positivamente a meta.

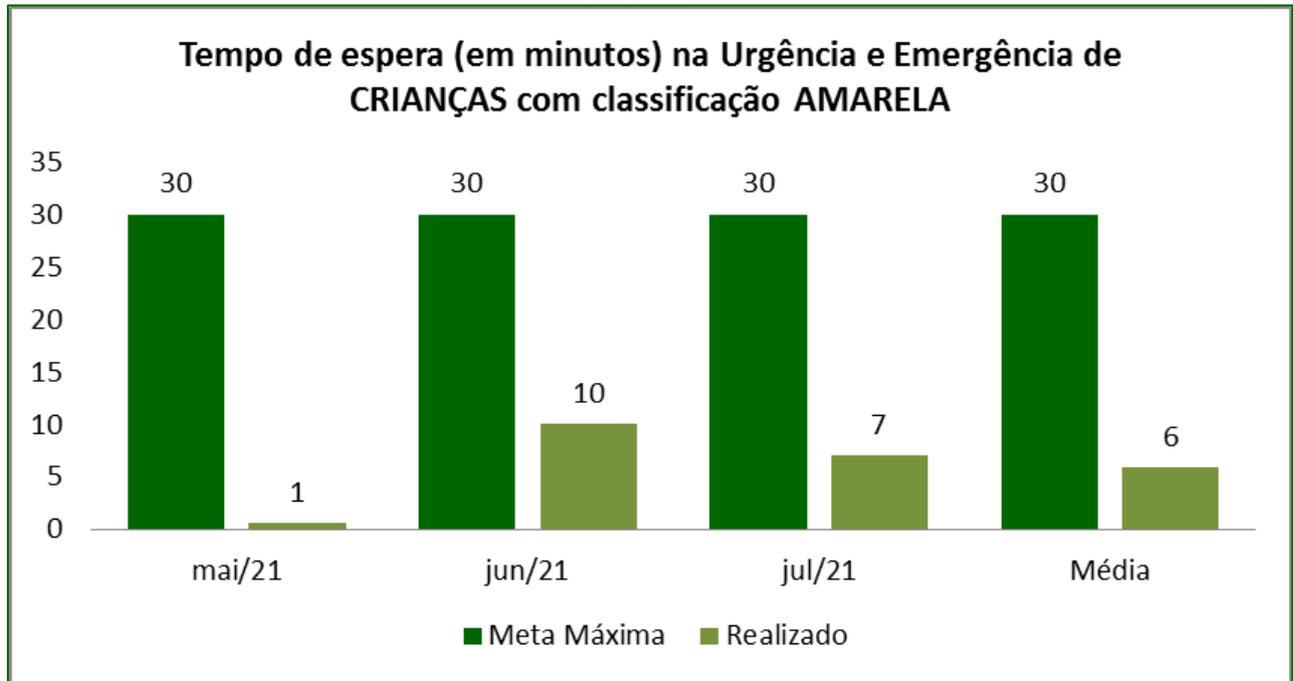
Gráfico 47: Tempo de Espera (em minutos) na Urgência e Emergência de ADULTO com Classificação VERDE



Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, o tempo de espera se manteve abaixo da meta contratual, atendendo positivamente a meta.

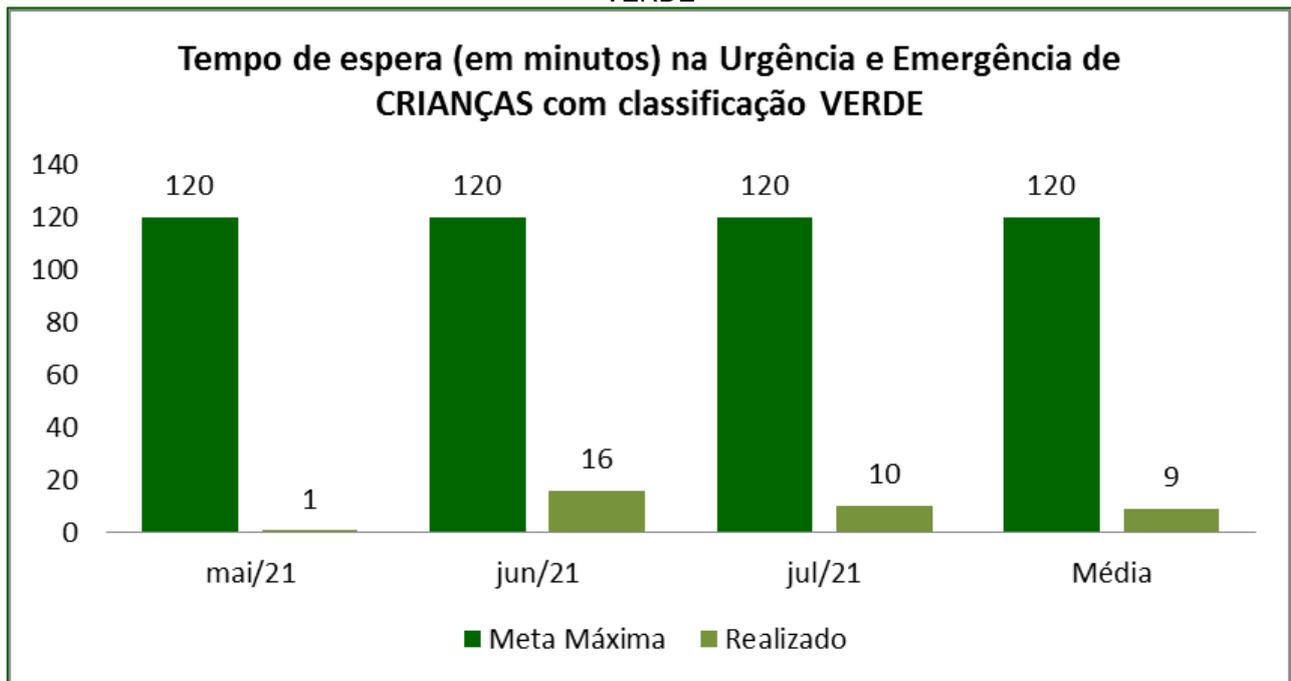
Gráfico 48: Tempo de Espera (em minutos) na Urgência e Emergência de CRIANÇAS com Classificação AMARELA



Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, o tempo de espera se manteve abaixo da meta contratual, atendendo positivamente a meta.

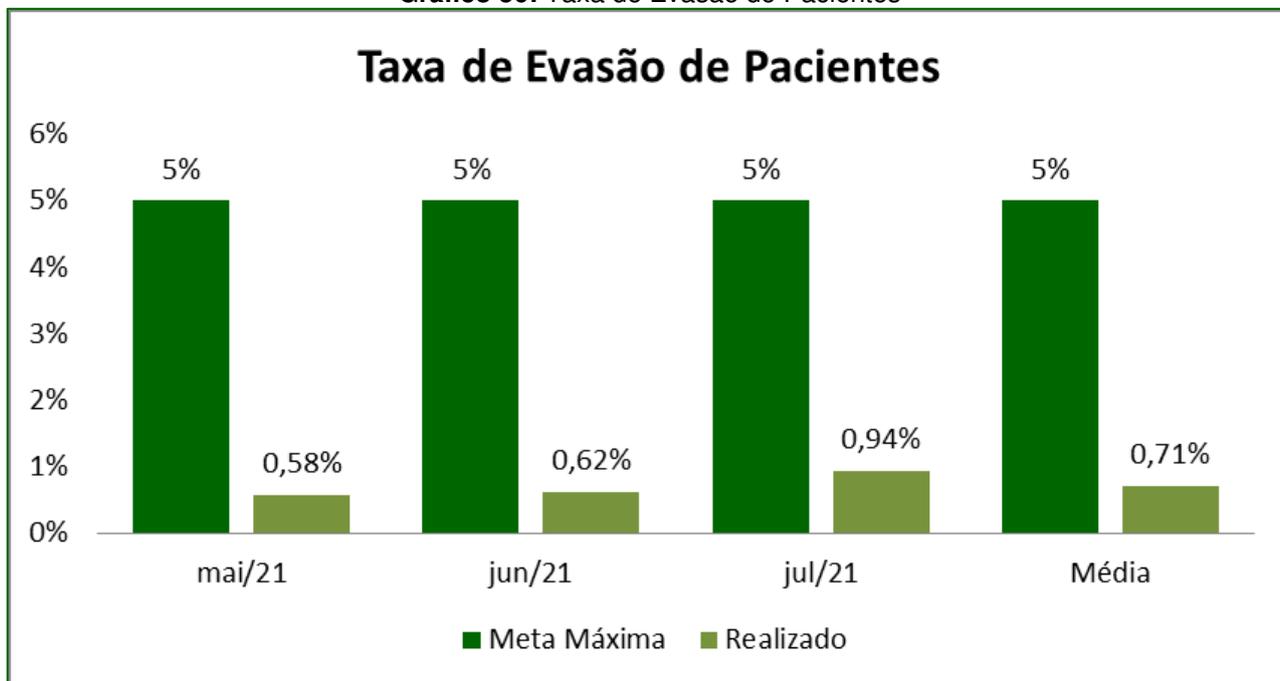
Gráfico 49: Tempo de Espera (em minutos) na Urgência e Emergência de CRIANÇAS com Classificação VERDE



Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, a taxa de evasão de pacientes ficou abaixo da meta, atendendo de forma positiva a meta estabelecida.

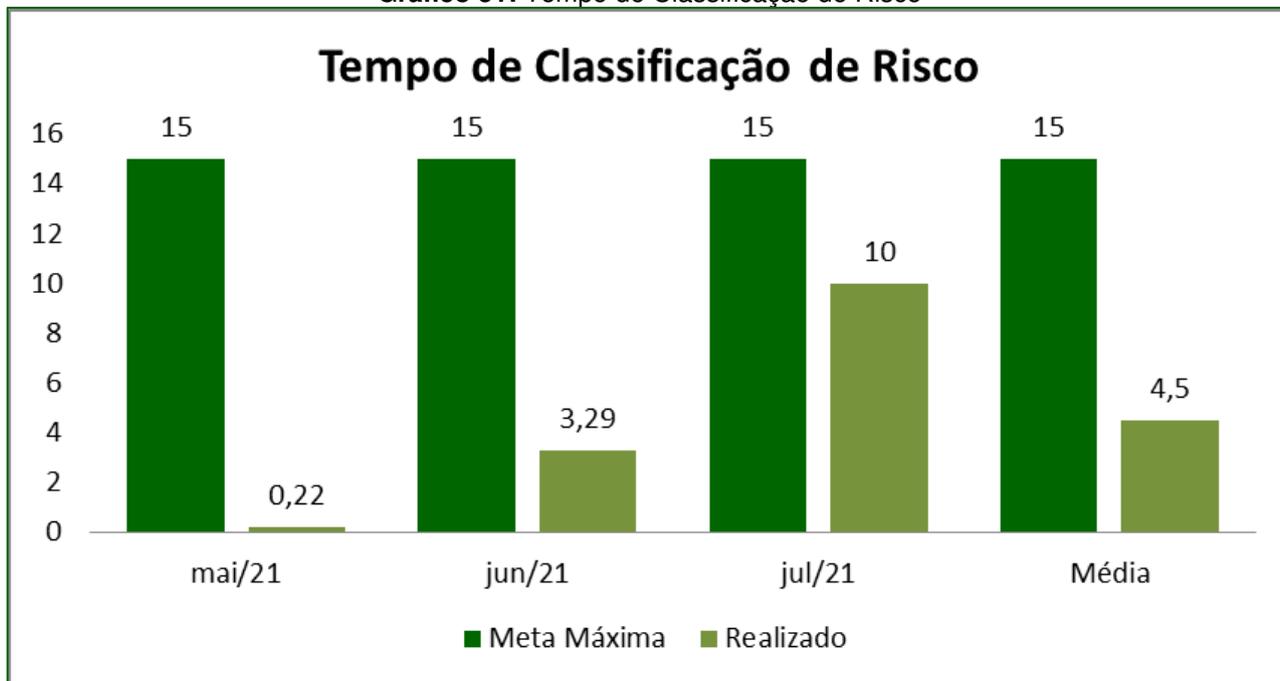
Gráfico 50: Taxa de Evasão de Pacientes



Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, o tempo de classificação de risco ficou abaixo da meta contratual, atendendo de forma positiva a meta estabelecida.

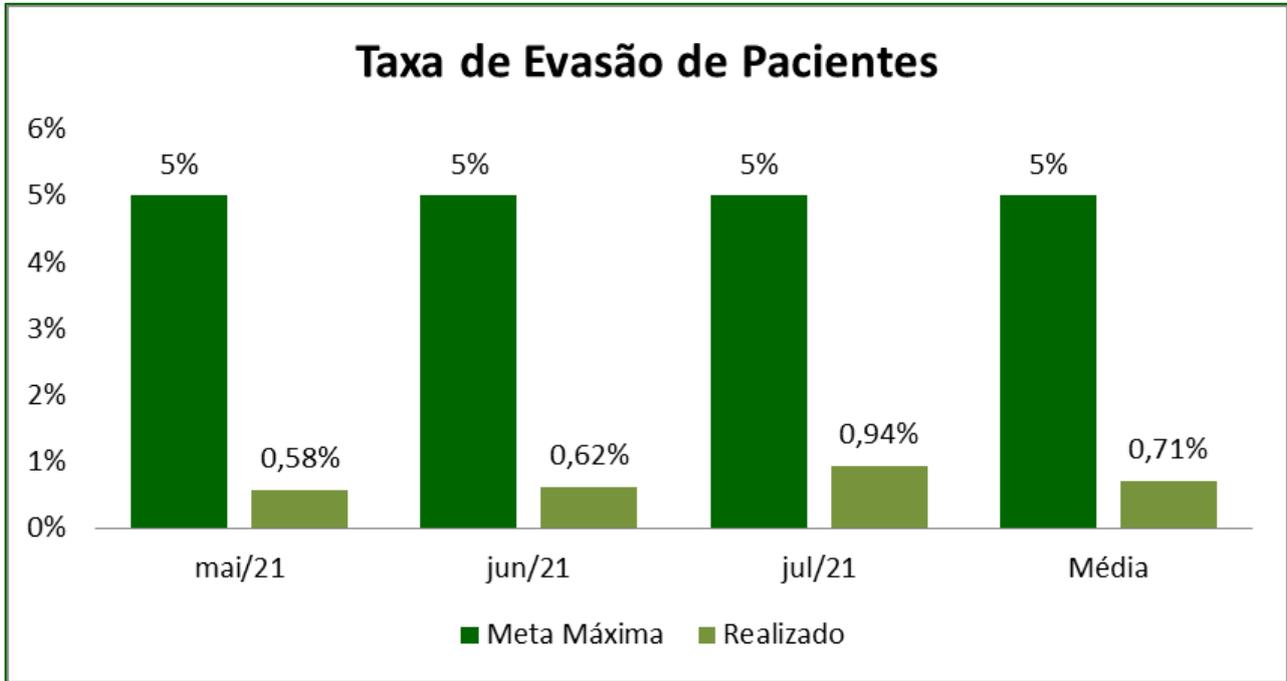
Gráfico 51: Tempo de Classificação de Risco



Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, a taxa de evasão de pacientes ficou abaixo da meta, atendendo de forma positiva a meta estabelecida.

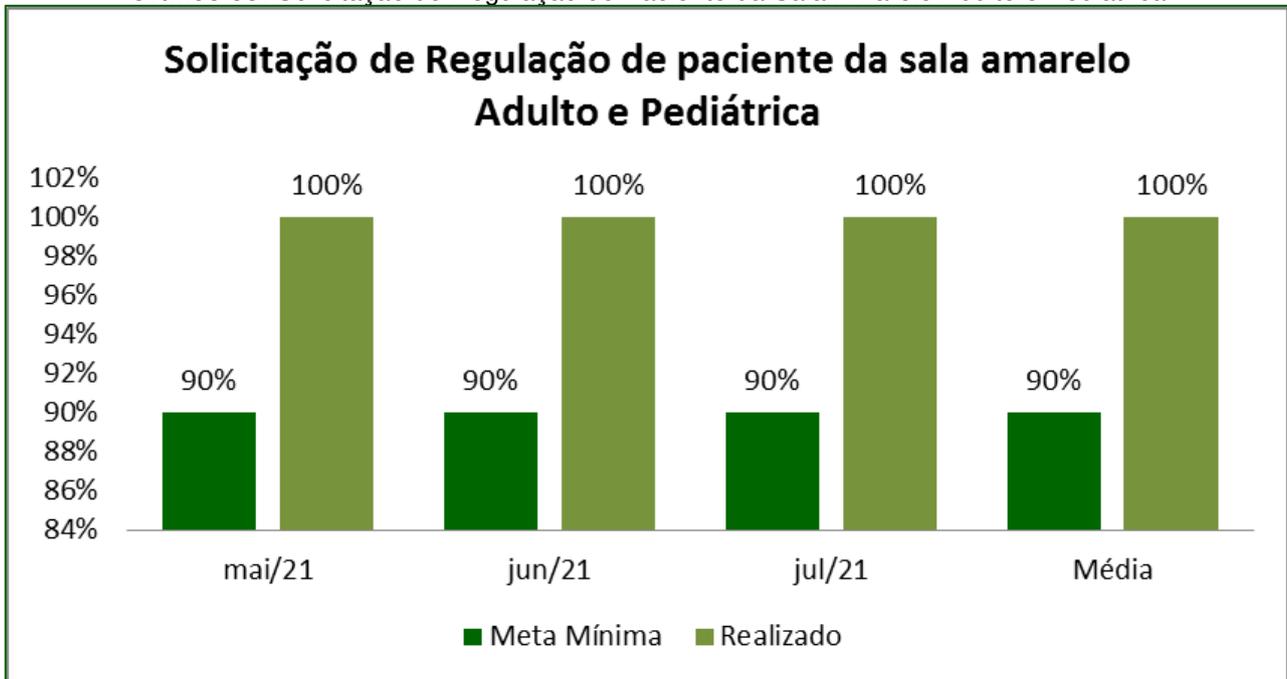
Gráfico 52: Taxa de Evasão de Pacientes



Fonte: Departamento de Qualidade

Em JULHO/2021, a solicitação de regulação superou a meta mínima contratual estabelecida de 90%, atingindo 100%, cumprindo assim a meta.

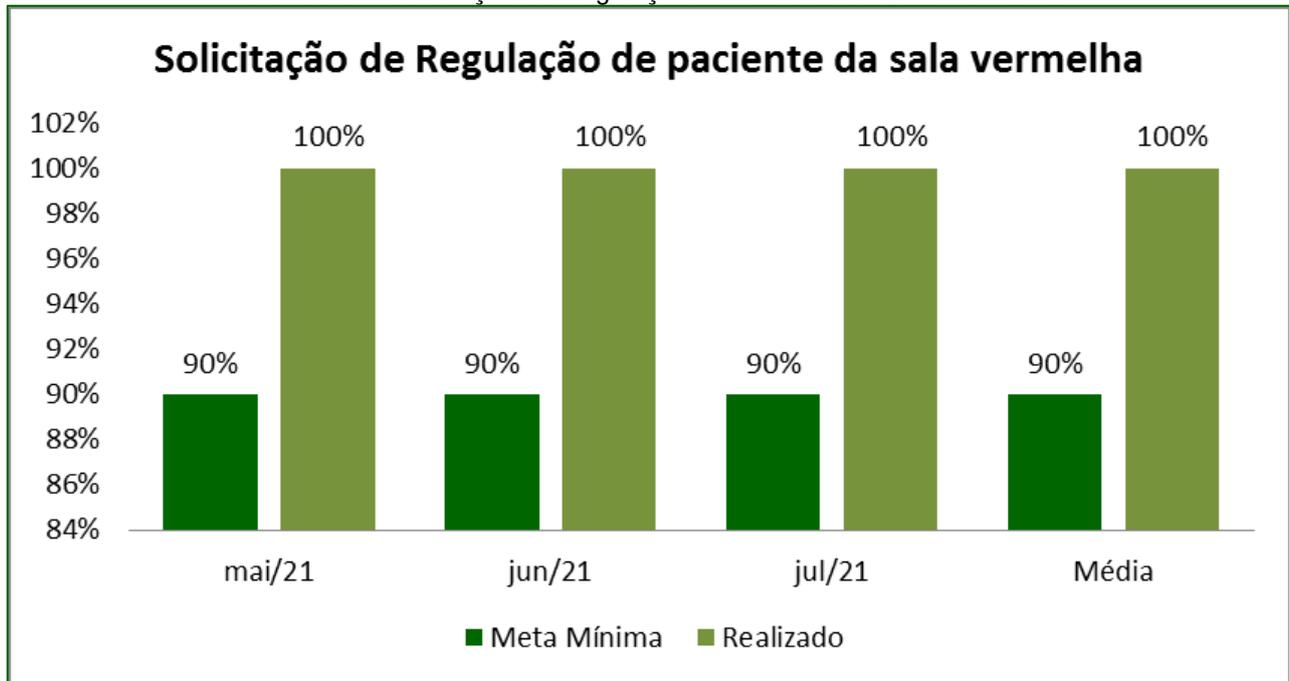
Gráfico 53: Solicitação de Regulação de Paciente da Sala Amarelo Adulto e Pediátrica



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, a solicitação de regulação superou a meta mínima contratual estabelecida de 90%, alcançando 100%, atendendo o indicador.

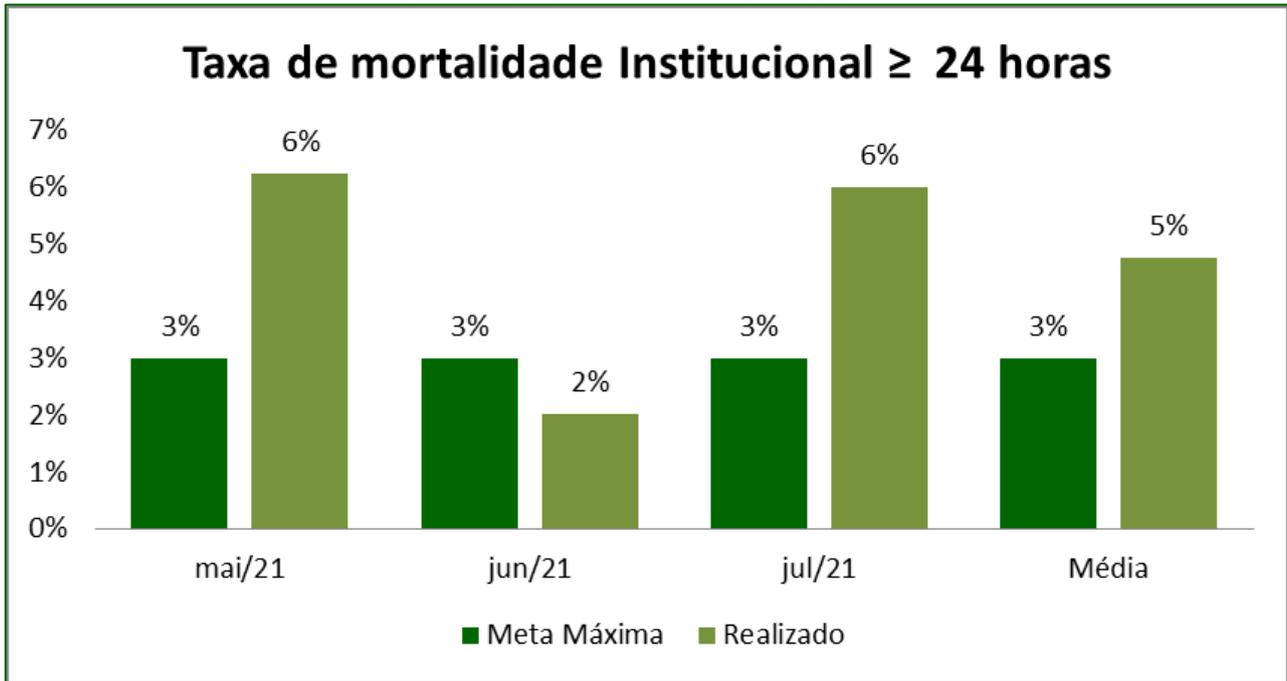
Gráfico 54: Solicitação de Regulação de Paciente da Sala Vermelha



Fonte: Departamento de Qualidade

O indicador não foi alcançado devido à alta taxa de internação de pacientes apresentando quadro grave de COVID-19, dificultando sua transferência, seja por conta da gravidade ou instabilidade hemodinâmica ou ausência de leitos de terapia intensiva, específicos para tratamento de pacientes com quadro de COVID-19, visto que a regulação e transferência desses pacientes se dá pela central de regulação estadual e central de regulação metropolitana II, através do sistema SER. Salienta-se, ainda, que todos os pacientes foram regulados em tempo hábil, como preconizado pela SES e o quadro clínico foi atualizado diariamente ou no momento que apresentou alguma modificação.

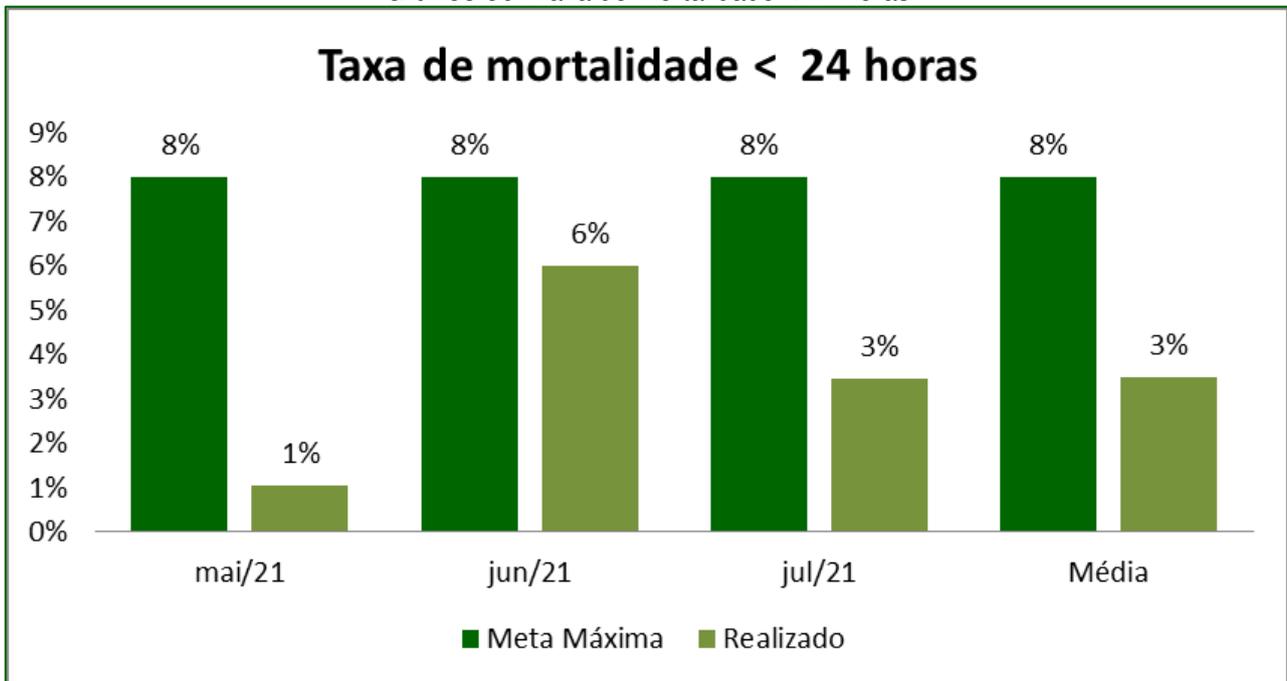
Gráfico 55: Taxa de mortalidade Institucional



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, a taxa de mortalidade se manteve abaixo da meta máxima contratual estabelecida em 8%, alcançando 3%, atendendo positivamente a meta.

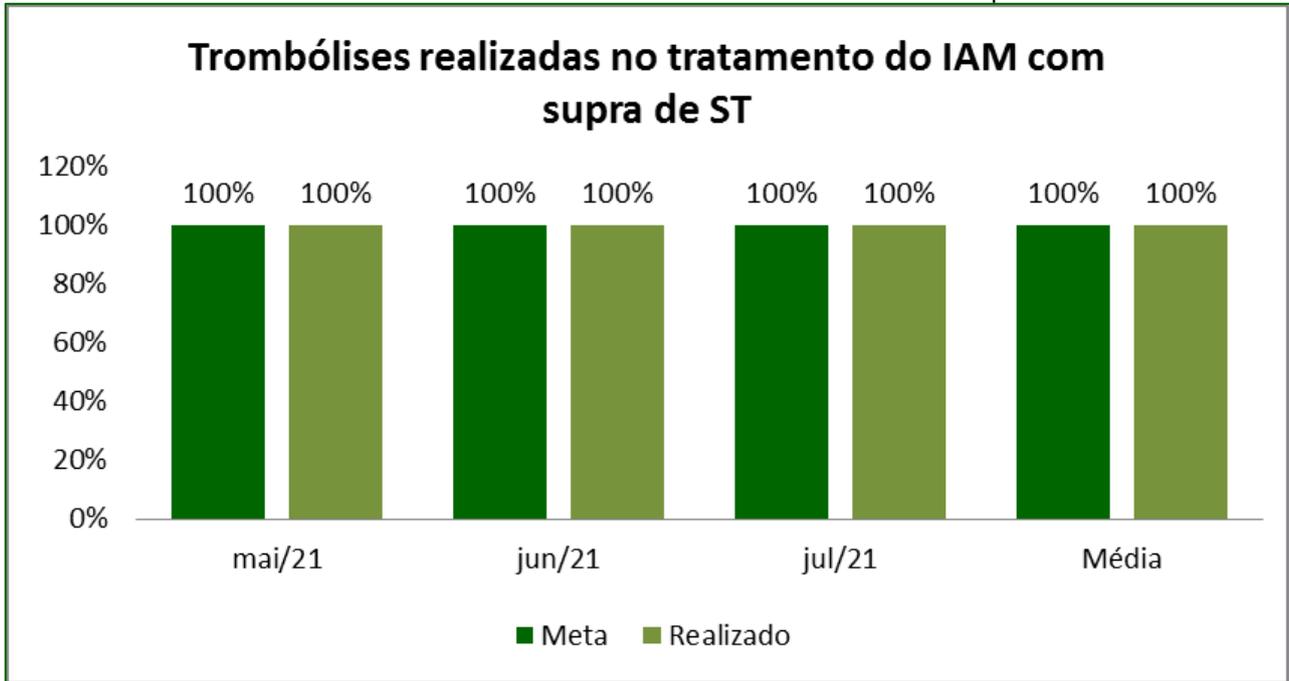
Gráfico 56: Taxa de Mortalidade < 24 horas



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, atingimos os 100% a meta máxima contratual estabelecida, atendendo positivamente o indicador.

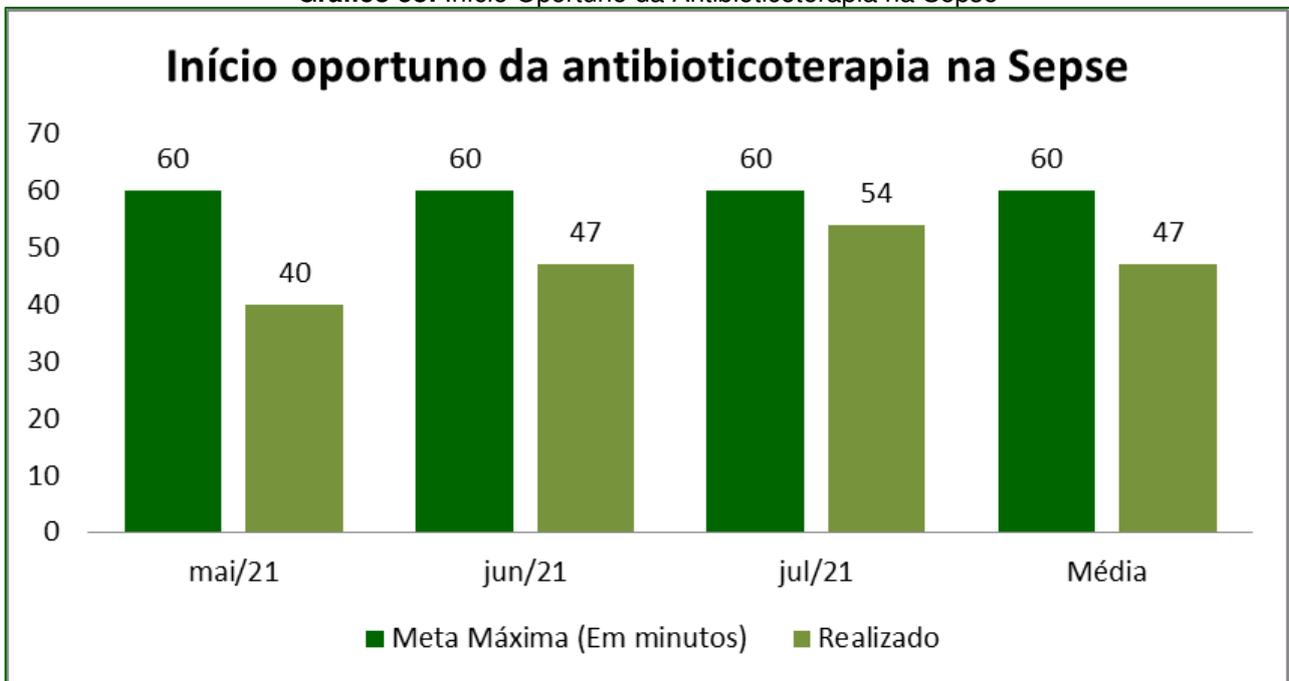
Gráfico 57: Trombólises Realizadas no Tratamento do IAM com Supra de ST



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, se manteve abaixo da meta máxima contratual estabelecida, como se espera do indicador.

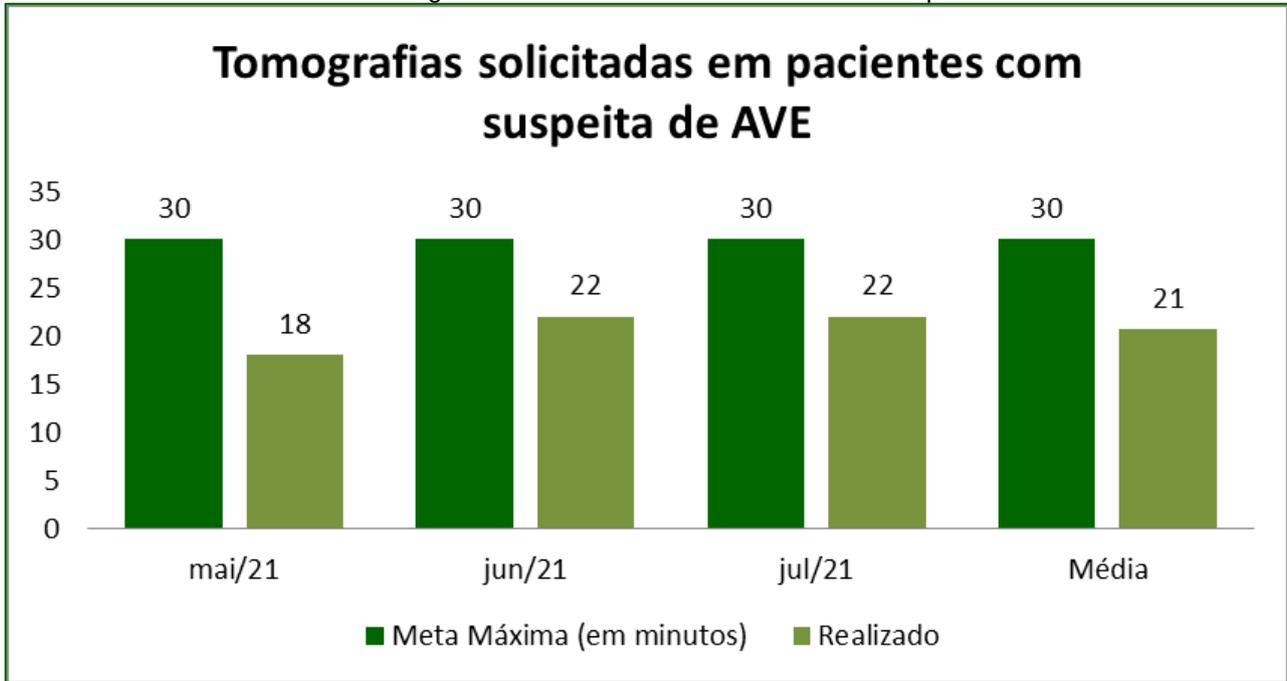
Gráfico 58: Início Oportuno da Antibioticoterapia na Sepse



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, alcançamos a meta contratual estabelecida, ficando abaixo do que determina a meta, atingindo o que determina o indicador.

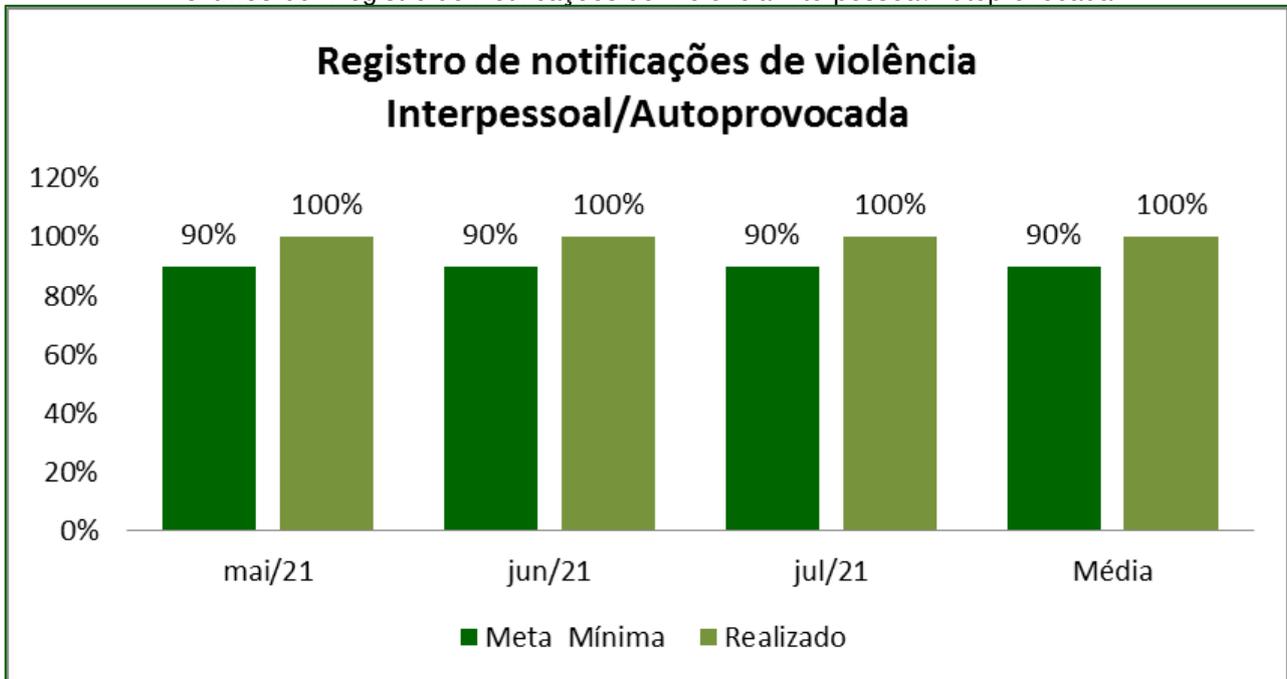
Gráfico 59: Tomografias Solicitadas em Pacientes com Suspeita de AVE



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, o registro de notificações superou os 90% da meta contratual estabelecida atingindo os 100%, atendendo positivamente a meta.

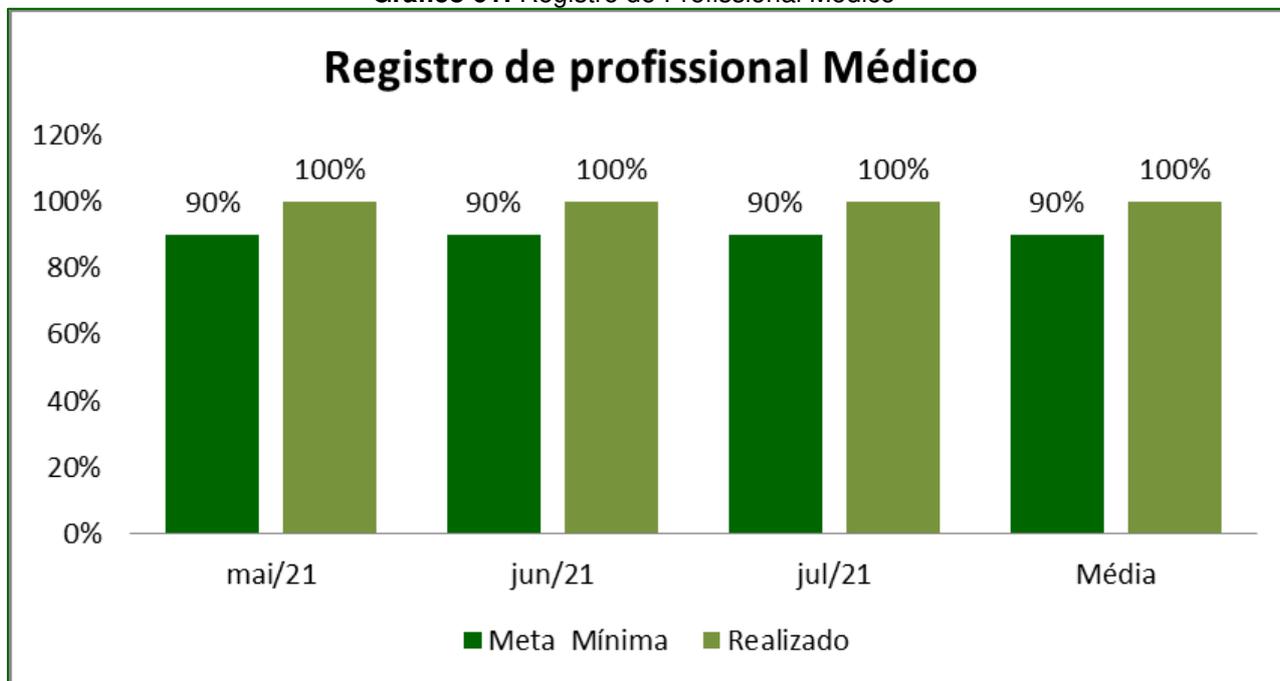
Gráfico 60: Registro de Notificações de Violência Interpessoal/Autoprovocada



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, o registro de profissionais médico superou os 90% da meta contratual estabelecida, atendendo a meta.

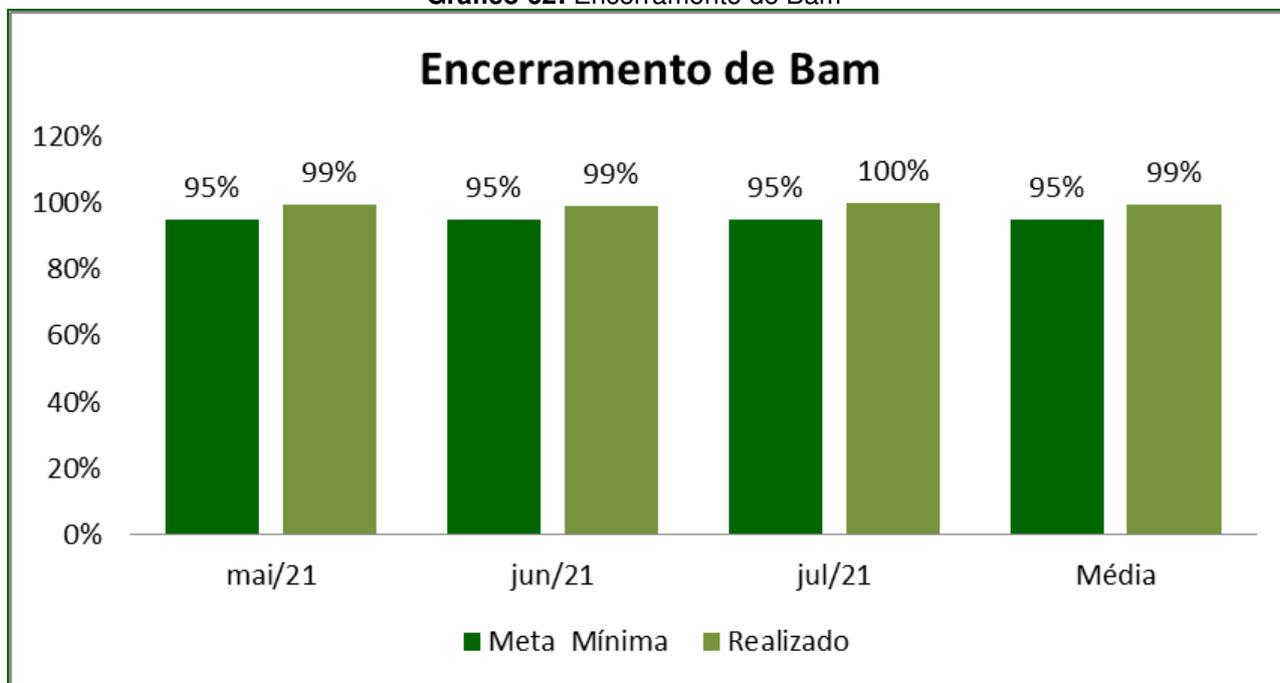
Gráfico 61: Registro de Profissional Médico



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, o encerramento de BAM superou a meta contratual estabelecida, atingindo, assim, o que determina o indicador.

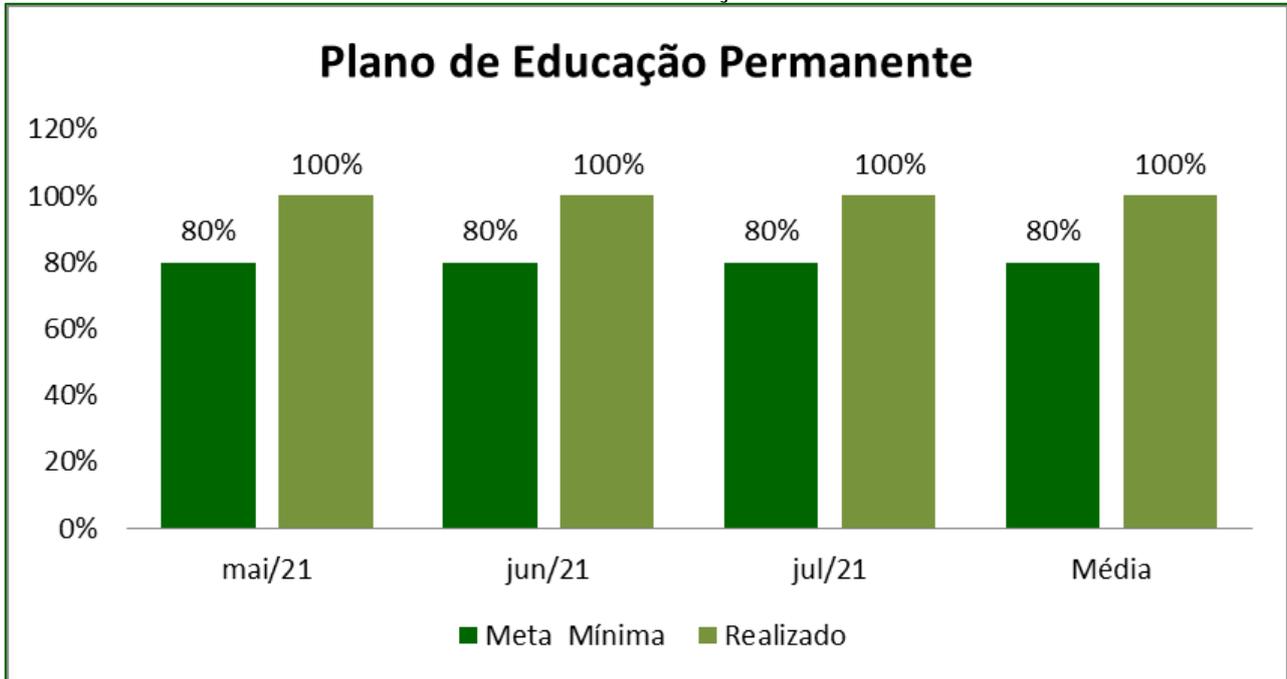
Gráfico 62: Encerramento de Bam



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, o plano de educação permanente superou os 80% da meta contratual estabelecida, atingindo, por conseguinte, positivamente a meta.

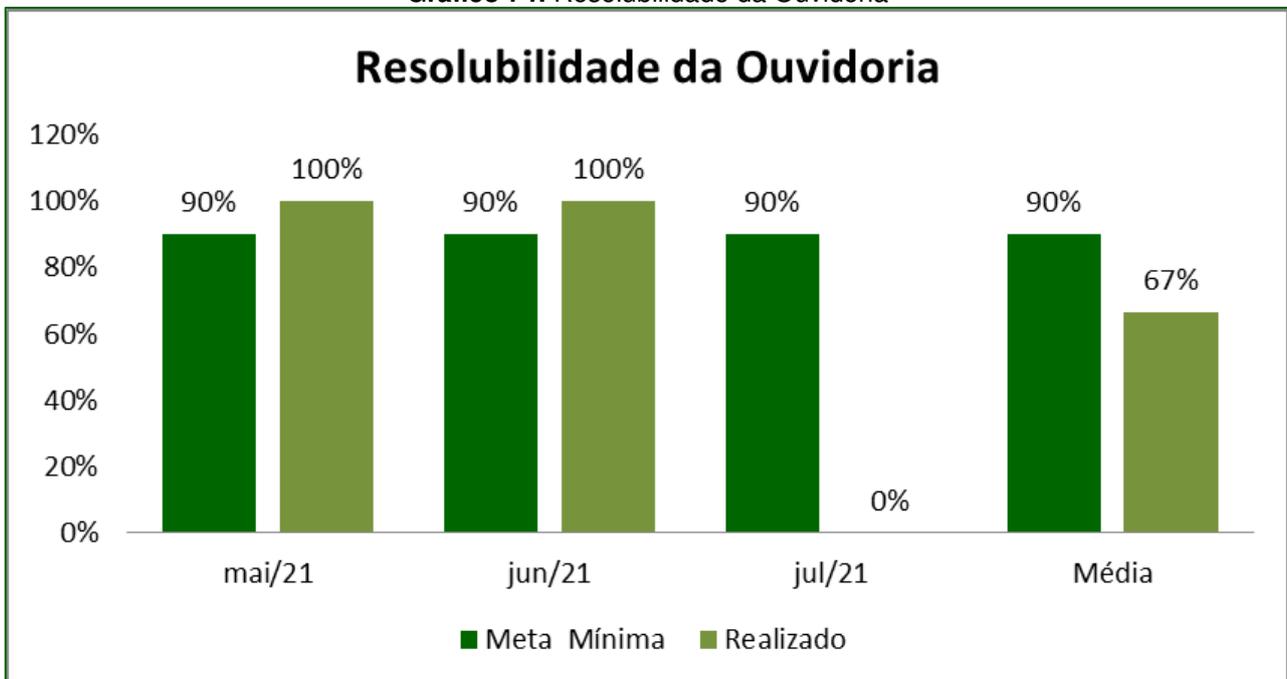
Gráfico 73: Plano de Educação Permanente



Fonte: Departamento de Qualidade

Para o mês de JULHO/2021, não houve questões para a resolubilidade da ouvidoria. Sendo assim, cumprimos a meta contratual estabelecida.

Gráfico 74: Resolubilidade da Ouvidoria



Fonte: Departamento de Qualidade

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta prestação de contas relata o mês de JULHO/2021 e a atuação do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, no Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres: Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma, Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro e UPA 24hs – Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I, demonstrando sua qualidade na assistência e gestão com competência e transparência.

Relatório de Atividades e Eventos JULHO/2021

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES

Doação de Órgãos

Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Os órgãos de um rapaz de 23 anos, vítima de um trauma cranioencefálico confirmado após acidente de moto em São Gonçalo (RJ), foram captados pela equipe da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos (CIHDOTT). Em apoio à Central de Transplantes, a Polícia Militar prestou apoio logístico atuando como batedores e escolta no transplante dos órgãos e tecidos captados.

A equipe de batedores abriu caminho para que a ambulância do Programa Estadual de Transplantes (PET), que transportava fígado, rins, pâncreas e tecidos, chegasse o mais rápido possível a um hospital na cidade do Rio de Janeiro. Médicos e enfermeiros envolvidos na captação destacam que o processo de doação de órgãos é uma corrida contra o tempo e a favor da vida.

Após a primeira corrida para salvar vidas concluída, uma vez que os órgãos captados tem um tempo de retirada e transplante em outra pessoa, a equipe da Comissão Intra-Hospitalar iniciou a captação de ossos. Do lado de fora do Centro de Trauma, onde os procedimentos ocorreram, uma equipe do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Into) aguardou a captação.

O trabalho, liderado pelo médico Sandro Montezano, tem início quando a unidade cumpre todos os protocolos necessários na tentativa de dar sobrevida ao paciente com morte cerebral. A partir deste momento, a equipe da Comissão Intra-Hospitalar entrou em ação no processo de acolhimento e na possibilidade de doação. Após a autorização dos familiares, médicos, psicólogos e assistentes sociais iniciam o processo de doação e captação junto ao Estado.

Ressaltamos, ainda, que estamos entre as primeiras unidades de saúde do Estado em captação de órgãos.







Parte 02

A equipe da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos do Hospital Estadual Alberto Torres (Heat), em São Gonçalo (RJ), organizou, no dia 29 de julho de 2021, uma grande força-tarefa para que pulmão, fígado, pâncreas, rim e um coração, captados após a confirmação por morte cerebral de um jovem de 17 anos, chegasse até quatro hospitais do Rio de Janeiro no tempo exato. A operação contou com apoio do helicóptero do Programa Estadual de Transplantes (PET)

A movimentação teve início nas primeiras horas do dia, quando um dos centros cirúrgicos do Centro de Trauma do Heat foi reservado para a realização do procedimento. Todo o planejamento entre captação e transporte levou em conta o tempo de retirada imediata do órgão e o transplante. O coração, por exemplo, deve ser reimplantado entre duas e quatro horas após a retirada. “É uma corrida contra o tempo para salvar vidas”, disse o diretor do Hospital Estadual Alberto Torres, Raphael Riodades.

Os órgãos foram captados de um jovem de 17 anos, que teve morte cerebral três dias depois de dar entrada na emergência do hospital vítima de acidente de moto. A equipe da Comissão Intra-Hospitalar, integrada por médicos, enfermeiros, assistente social e

psicólogo, comunicou a morte à família e solicitou a doação, o que foi prontamente autorizada.





Treinamento Morte Encefálica

Setor: NEP - CIHDOTT

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: No dia 27 de julho de 2021, realizamos no Centro de Estudos o curso de Capacitação para Diagnóstico de Morte Encefálica. Essa capacitação é obrigatória para que os médicos que assistem pacientes graves e em coma realizem esse diagnóstico.

O curso contou com a coordenação do Neurologista Rogério Silveira e a participação dos coordenadores da terapia intensiva adulta, os intensivistas Matheus Pereira e Simão Bamberg.

“A morte encefálica significa a morte efetiva do paciente, ou seja, o cérebro perdeu a capacidade de comandar as funções do corpo, como consequência de uma lesão conhecida e comprovada. Precisamos trabalhar constantemente com o público para tirar as dúvidas e desmistificar o assunto. Também é necessário ter mais médicos capacitados nas nossas emergências para fazer esse diagnóstico com segurança, tanto para ele quanto para o paciente, além de aptos a manter as funções vitais do possível doador durante o processo para que a possibilidade da doação seja uma realidade”,

Estiveram presentes quinze médicos do staff das UTI’S, e o curso teve duração de 4 horas e conteúdo específico do diagnóstico clínico e instrumental como prevê a resolução CFM 2173 de 2017.





Treinamento para manuseio da Bomba de Infusão

Setor: NEP

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Nos dias 01 e 02 de julho de 2021, o Núcleo de Ensino e Pesquisa do HEAT promoveu um treinamento para manuseio da bomba de infusão com o objetivo de capacitar e reciclar a equipe de Enfermagem no manuseio e funcionamento deste equipamento. O treinamento foi ministrado por Aguinaldo Coelho, representante da empresa Acrepres.





Faixa de agradecimento pelo serviço prestado

Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Entre os 54 mil pacientes assistidos no HEAT está André Oliveira Buedi, de 20 anos, vítima de acidente de moto. Socorrido pelo Corpo de Bombeiros, deu entrada no Centro de Trauma na noite do dia 16 de julho de 2021 e passou por três procedimentos cirúrgicos. A família do André acompanhou todo o atendimento prestado a ele e na semana passada foi até o hospital com faixas para agradecer aos profissionais.

"Nosso filho recebeu e está recebendo toda a atenção e atendimento desde a sua chegada ao hospital. Não temos do que reclamar. Pelo contrário, só temos a agradecer a toda equipe médica, de enfermagem e pessoal de apoio. Fizemos estas faixas para

agradecer por todo carinho e atenção dada ao nosso filho. Que Deus abençoe a todos vocês", agradeceram a Angel e Lilian Bucedí, pais do André.



Dia do Hospital

Sector: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: As crianças internadas nas enfermarias e no Centro de Tratamento Intensivo (CTI) pediátrico, fizeram um mural com desenhos pintados por elas em homenagem ao Dia do Hospital, comemorado no Brasil no dia 02 de julho. A homenagem, com a inscrição "Parabéns a todos os profissionais que fazem deste e dos outros dias do ano uma homenagem à vida", foi colocada junto à entrada do refeitório da unidade.

Com figuras de médicos, estetoscópio, ambulâncias, curativos, cápsulas de remédios, cadeira de rodas, leito de enfermaria entre outros, o mural chama atenção dos funcionários, pacientes e acompanhantes que seguem por um dos principais corredores da unidade de urgência e emergência que é referência em trauma no Estado do Rio de Janeiro.



Treinamento – Trauma do Idoso

Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Nos dias 05 e 15 de julho de 2021, no Centro de Estudos do HEAT, o Núcleo de Ensino e Pesquisa em parceria com a equipe de Ortopedia da Instituição, promoveu uma palestra sobre Fratura no Idoso com o objetivo de apresentar aos profissionais da Instituição uma assistência mais humanizada frente a fratura do fêmur proximal no idoso. A palestra foi ministrada pelo Dr. Marcos Correia – Coordenador da Ortopedia do HEAT. As inscrições foram realizadas através do link do google formulário.

Manter-se bem informado sobre o mercado e sobre o contexto em geral é importante em qualquer ramo estudantil ou profissional. Para tanto, palestras, seminários e congressos são alguns dos eventos mais recomendados, quando é possível informar-se com mais precisão sobre assuntos específicos de cada área ou setor.

Por isso, o Núcleo de Estudos e Pesquisa (NEP), está realizando uma série de palestras para seus colaboradores. O médico cirurgião ortopedista Marcos Corrêa abriu o calendário com o tema "Trauma do Idoso - Uma experiência de humanização". Foi apresentado ao público inscrito, entre eles enfermeiros, técnicos em enfermagem, maqueiros, fisioterapeutas e assistentes sociais, os temas epidemiologia, fratura da porção proximal do fêmur, anatomia, tipos de fratura, mecanismo de trauma, apresentação clínica, tratamento e cuidados, pós-operatório e complicações.

O palestrante apresentou gráficos com os percentuais das principais causas de queda de idosos, assim como as maiores fraturas. "Trinta por cento dos idosos sofrem pelo menos uma queda ao ano, 70% das quedas acontecem em ambiente domiciliar e 5% das

quedas resultam em fraturas, sendo que cerca de 55% desta são de porção proximal do fêmur", detalhou o palestrante.

Os principais tratamentos cirúrgicos também foram apresentados e a atenção maior para cuidar de um idoso com comorbidades (hipertenso, diabético, obeso, por exemplo) foram detalhadas. "Cada caso é um caso. Temos que operar no momento certo e avaliando o quadro clínico", Dr. Marcos Correa.





Dia do Amigo

Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: No dia 20 de julho de 2021, a Direção realizou na brinquedoteca, um evento no dia do amigo. Nosso Objetivo foi buscar atividades que desenvolvam a interação entre as crianças, oferecendo momentos de alegria e descontração, valorizando as relações de união e fraternidade, com intuito de demonstrar a importância da amizade compartilhada em grupo.

Atividades: Pescaria dos corações; Distribuição de balões; Correio da amizade; Atividades de interação com o animador; Distribuição de kits (lápiz, régua, apontador e borracha).

IDEAS





Plataforma Ensino IDEAS

Sector: NEP x IDEAS

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: O Núcleo de Ensino e Pesquisa do HEAT em parceria com o Programa de Educação Corporativa do IDEAS, realizou mais uma divulgação entre os profissionais da instituição sobre o curso do mês de julho - “Relacionamento com o cliente”, com o objetivo de contribuir e incentivar a capacitação dos colaboradores com temas diversificados.



CURSO

Relacionamento com o Cliente

Objetivos:

- Conhecer conceitos importantes no processo de relacionamento com o cliente
- Reconhecer as interações que constroem a experiência do paciente no serviço de saúde
- Identificar oportunidades de melhoria no processo de relacionamento com os clientes internos e externos do serviço de saúde
- Reconhecer a importância da inteligência emocional no processo de relacionamento com o cliente

ATENÇÃO NOVO ACESSO

<https://ensino.ideas.med.br/login>

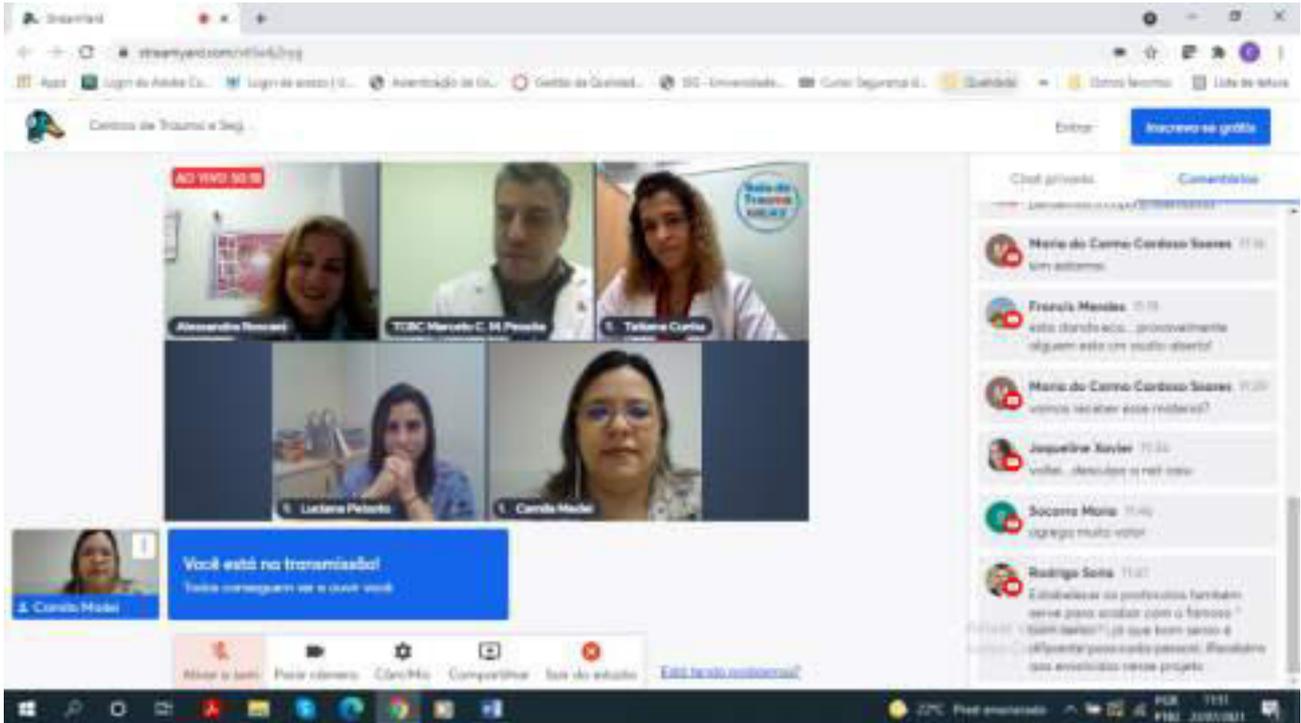


Participação na live do Centro de Trauma

Setor: NEP x Centro de Trauma

Data da realização: Julho/2021

Objetivo da Ação: No dia 23 de julho de 2021, o NSP e a Qualidade do HEAT foram convidadas a participar da live sobre “Centro de Trauma e Segurança do Paciente” realizada pela equipe do Centro de Trauma do HEAT, sendo ministrada pela convidada Ms. Enf. Alessandra Roscani.



Roda de Conversa com o SESMT

Setor: NEP x SESMT

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: No mês de julho de 2021, o Núcleo de Ensino e Pesquisa promoveu junto ao SESMT do HEAT, uma roda de conversa em prol do Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho para todos os profissionais da Instituição, abordando o tema **“Prevenção – A melhor ferramenta da Segurança no Trabalho.”** As apresentações foram feitas ao longo do dia na área de convivência na unidade. A data tem o objetivo de alertar empregados, empregadores, governos e sociedade civil para a importância de práticas que reduzam o número de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, promova um ambiente seguro e práticas saudáveis em todos os setores produtivos.

De acordo com os organizadores do evento, os acidentes podem ser causados por fatores naturais ou por falta de medidas de proteção. "Por isso, é fundamental o uso correto de equipamentos de segurança, a realização de testes, exames médicos periódicos e a implantação do Plano de Prevenção de Riscos Ambientais, entre outros", explicaram.

Os técnicos de prevenção ao acidente de trabalho do HEAT garantiram, ainda, que para os profissionais de saúde, que salvam vidas, é ainda mais importante evitar os acidentes de trabalho. Destacam que a conscientização dos profissionais e o esforço para aplicar medidas de segurança coletivas e individuais são as melhores prevenção.

Na área da saúde existem quatro principais riscos ao acidente de trabalho. Os químicos, onde os riscos estão ligados ao contato com certos materiais usados nos hospitais; os físicos, relacionados aos impactos causados no corpo de forma física; biológicos, que envolvem a contaminação que pode ocorrer por patógenos presentes no ambiente hospitalar ou pelo contato com pacientes ou profissionais contaminados e ergonômicos, quando o colaborador realiza esforço repetitivo, a necessidade de levantar peso ou mesmo a duração e a frequência dos plantões.

Os principais equipamentos de segurança individual (EPIs) foram detalhados aos profissionais. Segundo os técnicos em segurança, o uso dos EPIs é uma das principais estratégias de proteção para os profissionais da saúde. Os principais equipamentos de segurança são luvas de procedimento, luvas grossas para limpeza, óculos de proteção, máscara descartável e avental. O Hospital Estadual Alberto Torres é administrado pelo Ideias em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.



Campanha do Agasalho

Setor: Setor de RH e GTH

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: A equipe do setor Recursos Humanos sugeriu um projeto 'Campanha do Agasalho', o Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), abraçou a ideia e o projeto saiu do papel.

O objetivo da Campanha do Agasalho é coletar o maior número possível de agasalhos e cobertores em bom estado para suprir as necessidades de famílias e pessoas carentes. Assim, na época do frio, diminuir o sofrimento daqueles que não tem como se aquecer.





Arraiá na Brinquedoteca

Setor: Pediatria

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Crianças internadas nas enfermarias e no CTI pediátrico do Hospital, ganharam festa junina.

O local foi decorado com bandeirinhas coloridas e balões e na mesa principal havia bolos de fubá e de amendoim, arroz doce, paçocas, cocadas, pipocas, tortas salgadas e algodão doce. Acompanhada dos pais, a garotada curtiu músicas tradicionais das festas de São João. O evento foi dividido em duas etapas para evitar aglomeração. Todos os protocolos de segurança foram respeitados.







Folder de Pesquisa de Satisfação das Refeições do HEAT

Setor: Nutrição x Qualidade

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: No mês de julho de 2021, o serviço de Nutrição implantou um formulário do google para avaliar a qualidade das refeições do HEAT. E em parceria com o serviço, o setor de Qualidade promoveu um folder de divulgação com leitura em QR Code para divulgação interna na unidade.



Metas de Segurança do Paciente

Reunião da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente

Sector: NSP

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Promover uma discussão com os membros da Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente do HEAT sobre o Protocolo de segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.



Cartazes de divulgação das Metas de Segurança do Paciente

Setor: NSP

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: O NSP utilizou novos cartazes de divulgação para reforçar as metas de segurança do paciente de Cirurgia segura, Higiene das Mãos, Prevenção de Queda e Prevenção de Lesão Por Pressão.



Reunião Cirurgia Segura

Setor: NSP

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Realizamos reuniões preliminares com abordagem ao processo de Cirurgia Segura, para traçarmos metas e processo na implementação do protocolo, no dia 29 de julho de 2021, a Direção em parceria com o NSP e a Qualidade promoveu um encontro com as equipes de cirurgiões para abordar o tema “Cirurgia Segura”, protocolo este que vem sendo implantado na Instituição desde abril de 2021. O tema foi abordado com a equipe da Ortopedia, pelo Dr. Marcos Correia (Coordenador da Ortopedia e Membro

da Comissão de Segurança do Paciente) que apresentou os seus resultados desde a implantação.



Inscrição No Projeto PROADI – SUS – “Saúde em nossas mãos”

Setor: Qualidade

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: O setor de Qualidade realizou a inscrição no Projeto Saúde em Nossas Mãos, que tem como objetivo melhorar a segurança dos pacientes com a implementação de práticas das diretrizes de prevenção de infecções relacionadas à ventilação mecânica, uso de cateteres e de sondas vesicais nas Terapias Intensivas. O setor inscrito neste projeto será o CTI 4, que possui 35 leitos de terapia intensiva.

Relatório de Atividades e Evento - Julho/2021

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CÁFFARO

Comissões

Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Melhoria contínua dos processos internos, aperfeiçoamento da rotina, tendo como foco central a qualidade no atendimento prestado ao paciente.

As comissões são formadas pela equipe multidisciplinar com profissionais comprometidos com o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e que elaboram medidas preventivas e corretivas de acordo com os critérios estabelecidos para cada área. Cabe ainda às comissões desenvolver e apresentar propostas de modernização dos atendimentos e aperfeiçoamento da rotina. Devido a pandemia do Sars-Cov-2 a Comissão CIHDOTT Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Comissão de Farmácia e Terapêutica e Farmacovigilância - encontra-se suspensa.



- Comissão de Revisão de Prontuários e Comissão de Análise de Óbitos



- Comissão de Humanização e Gerenciamento de Resíduo



- Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente



- Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar





Manutenção Paisagística

Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Realizar poda das árvores. O Hospital Estadual João Batista Cássaro recebeu a equipe de jardinagem para a poda das árvores. A ação tem objetivo de retirar galhos secos, bifurcados e quebrados.



Depois



Antes

Depois



Antes



Depois



Manutenção na Pintura

Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

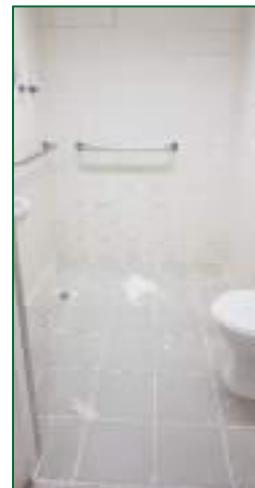
Objetivo da Ação: Promover um ambiente limpo, conservado e de bem-estar para o cliente interno e externo. O Hospital Estadual João Batista Cáffaro deu continuidade na manutenção da pintura da área interna da Unidade. A ação tem o objetivo de preservar a estrutura da Unidade, tem também o objetivo de remover sujeiras, microrganismos e outros contaminantes.

A pintura da área interna aconteceu nas enfermarias e refeitório. Na área externa tivemos a pintura do piso da rampa de acesso à unidade admissional.

Antes



IDEAS



Depois



- Pintura do chão da área externa da entrada da Unidade Admissional



- Pintura do Teto do Refeitório



Pintura dos suportes de soros e das cadeiras do refeitório

Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Promover um ambiente limpo, conservado e livre de oxidação. O Hospital Estadual João Batista Cáffaro realizou a restauração da pintura dos suportes de soros da Unidade. A ação teve objetivo de eliminar ferrugens que vão deteriorando o objeto.



Reforma da rampa de acesso a cozinha (área externa)

Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Promover um ambiente seguro. O Hospital Estadual João Batista Cáfaro realizou a reforma da rampa de acesso a cozinha (área externa), com o passar do tempo a rampa que era feita de ferro foi se deteriorando e causando risco aos seus usuários. Na primeira etapa foi removida a antiga estrutura da rampa. Na segunda etapa será colocado uma laje pré-moldada, a colocação da laje será realizada em duas etapas, a primeira etapa ocorreu na parte lateral da rampa.





Instalação da placa de identificação na entrada da Unidade

Sector: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Promover a identificação e orientação das entradas da Unidade. O Hospital Estadual João Batista Cáffaro realizou a instalação das placas de identificação na entrada da Unidade. A ação tem como objetivo orientar os usuários a entradas da Unidade que devem seguir.



Confecções das cortinas dos bombos

Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Confecções das Cortinas dos Biombos. O Hospital Estadual João Batista Cáffaro realizou a confecção das cortinas dos Biombos da Unidade. A ação foi realizada pela costureira do Complexo Hospitalar Alberto Torres, foram cobertos 22 biombos com Cortinas de Plásticos PVC.

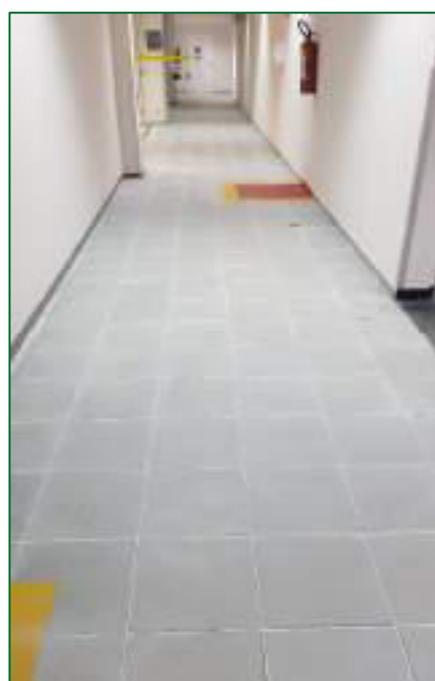


Remoção e troca do rejunte do piso do corredor da direção

Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Promover um ambiente limpo. O Hospital Estadual João Batista Cássaro realizou a remoção e troca do rejunte do piso do corredor da Direção da Unidade. A ação tem como objetivo a remoção do rejunte que com o tempo ficou desgastado e danificados.



Alta humanizada

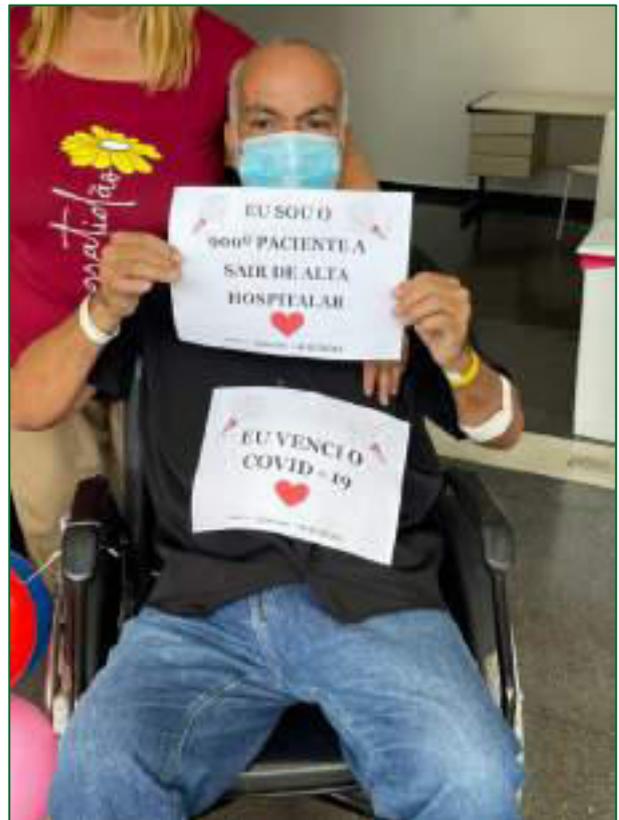
Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Proporcionar um atendimento mais humanizado, através de ações em benefício e bem-estar dos pacientes. O setor de serviço social realiza comemorações para pacientes que saem de alta melhorada da Unidade.

A ação é celebrada com balões, placa com dizeres e uma salva de palmas de familiares e profissionais da unidade. A ação partiu da percepção do impacto positivo que traria tanto para os pacientes, quanto para seus familiares que estavam sem visita-los devido medidas de proteção, se comunicando apenas através de chamada de vídeo.





IDEAS



Atendimento humanizado

Setor: Institucional

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Proporcionar um atendimento mais acolhedor com diálogo mais atencioso. O Hospital Estadual João Batista Cáffaro realizou através da equipe do Serviço Social a ação oferecer corações contendo uma bala e uma mensagem aos usuários no final de seus atendimentos.



NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE+

COMPLEXO HOSPITALAR ALBERTO TORRES

Treinamento Segurança do Paciente: Meta 2 - Comunicação

Setor: Todo HEJBC

Data da realização: junho e julho/2021

Objetivo da Ação: Nos meses de junho e julho de 2021, estamos atuando com a Meta 2, meta que aborda a Comunicação Efetiva, atuando com treinamentos e rodas de conversa sobre formas de comunicação efetiva na atuação direta com pacientes, entre profissionais e familiares, abordando passagem de plantões, rounds e registros no prontuário.



Meta 2
Melhorar a comunicação entre profissionais de saúde

Meta 2 com 2 dedos levantados e o sinal significa um telefone para lembrarmos da comunicação

- ✓ Passar informações de todos os pacientes internados ou em observação
- ✓ Passar todas as informações do paciente e seu quadro clínico nas transferências
- ✓ Registrar em prontuário todas as informações relevantes do paciente, as condutas e a explicação das mesmas, para melhor continuidade do tratamento.
- ✓ Round multiprofissional a fim de discutir melhores condutas para os pacientes, identificar falhas da assistência e traçar estratégias para melhorar

HEAT | HEPJBC | UPA24h

COMPLEXO ALBERTO TORRES - RJ
R. Osório Costa, s/n - Colubandê, São Gonçalo - RJ, CEP: 24744-680
CNPJ: 24.006.302/0004-88 | tel: 3091 0306 | www.ideas.med.br

Treinamento Segurança do Paciente: Meta 6 – Risco de Queda

Setor: Todo HEJBC

Data da realização: junho e julho/2021

Objetivo da Ação: Nos meses de junho e julho de 2021, estamos atuando com a Meta 6, meta que os Riscos de Queda, atuando com treinamentos e rodas de conversa sobre formas de prevenção de quedas na atuação direta com pacientes, entre profissionais e familiares.



Meta 6

Reduzir o risco de quedas e úlceras por pressão



Meta 6 com 6 dedos levantados e o sinal representa a lesão por pressão e queda.

- ✓ Realizar escola de famílias e equipe diariamente, identificando os pacientes com risco
- ✓ Notificar na ficha de notificação a ocorrência de queda e lesão por pressão
- ✓ Avaliar diariamente a pele do paciente e realizar mudança de decúbito nos acamados
- ✓ Não permitir que paciente com risco de queda deambule sem auxílio e manter grades sempre elevadas





Auditorias do Protocolo de Identificação do Paciente

Sector: Todo HEJBC

Data da realização: junho e julho/2021

Objetivo da Ação: Com o objetivo de verificar a implantação, a funcionalidade e as questões a serem melhoradas foram realizadas auditorias nos setores para controle e adesão do uso da identificação correta que serve para reduzir riscos de identificação incorreta e realização de procedimentos e medicamentos consequentemente incorretos.



Meta 1

Identificar corretamente o paciente

Meta 1 com 1 dedo levantado e o sinal significa a letra i em libras para lembrarmos da identificação

- ✓ **Pulseira de identificação em todos os pacientes**
- ✓ **Pulseira de identificação sempre branca e colocado no membro superior direito - MSD**
- ✓ **Pulseira de identificação deve conter nome completo, data de nascimento e número do Boletim de Emergência ou número do Atendimento**
- ✓ **Antes de realizar qualquer procedimento, perguntar o nome e conferir os dados descritos com os da pulseira de identificação**
- ✓ **Na cabeceira do paciente internado deve ficar fixado a placa de identificação com o nome completo, data de nascimento, data de admissão, número de atendimento e sinalização de riscos clínicos**

Auditorias do Protocolo de Lesão por Pressão:

Setor: Todo HEJBC

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Com o objetivo de verificar a implantação, a funcionalidade e as questões a serem melhoradas foram realizadas auditorias nos setores para controle lesões por pressão buscando métodos de prevenção e tratamentos adequados.

Orientação ao Uso da Plataforma de Ensino Ideas

Setor: Todo HEJBC

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Orientar e incentivar a todos os profissionais a realização do estudo e conclusão dos cursos disponibilizados mensalmente na Plataforma de Ensino Ideas (ensino.ideas.med.br).



Treinamento de Higiene e Limpeza: Segurança no Trabalho

Setor: Higiene e Limpeza

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Com base no treinamento da Plataforma de Ensino Ideas realizamos uma roda de conversa para discussão dos assuntos abordados com as lideranças e a equipe operacional da Higiene e Limpeza.



IDEAS

CURSO

Relacionamento com o Cliente

Objetivos:

- Conhecer conceitos importantes no processo de relacionamento com o cliente
- Reconhecer as interações que constroem a experiência do paciente no serviço de saúde
- Identificar oportunidades de melhoria no processo de relacionamento com os clientes internos e externos do serviço de saúde
- Reconhecer a importância da inteligência emocional no processo de relacionamento com o cliente

ATENÇÃO NOVO ACESSO
<https://ensino.ideas.med.br/login>

CURSO

SEGURANÇA NO TRABALHO

Objetivos:

- Conhecer as legislações relacionadas à segurança no trabalho
- Reconhecer as situações de risco relacionadas ao processo de trabalho
- Reconhecer as causas de acidentes no trabalho e os tipos de exposição à material biológica que os trabalhadores podem sofrer
- Conhecer as medidas preventivas que os trabalhadores devem seguir
- Conhecer as medidas que devem ser adotadas no momento da ocorrência de um acidente de trabalho

ATENÇÃO NOVO ACESSO
<https://ensino.ideas.med.br/login>

Treinamento de Relacionamento com o Cliente para Toda Unidade

Setor: Todo HEJBC

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Com base no treinamento da Plataforma de Ensino Ideas realizamos uma roda de conversa para discussão dos assuntos abordados com as lideranças e a equipe operacional em geral.



CURSO

Relacionamento com o Cliente

Objetivos:

- Conhecer conceitos importantes no processo de relacionamento com o cliente
- Reconhecer as interações que constroem a experiência do paciente no serviço de saúde
- Identificar oportunidades de melhoria no processo de relacionamento com os clientes internos e externos do serviço de saúde
- Reconhecer a importância da inteligência emocional no processo de relacionamento com o cliente

ATENÇÃO NOVO ACESSO

<https://ensino.ideas.med.br/login>



Treinamento de Informe de Eventos:

Setor: Todo HEJBC

Data da realização: julho/2021

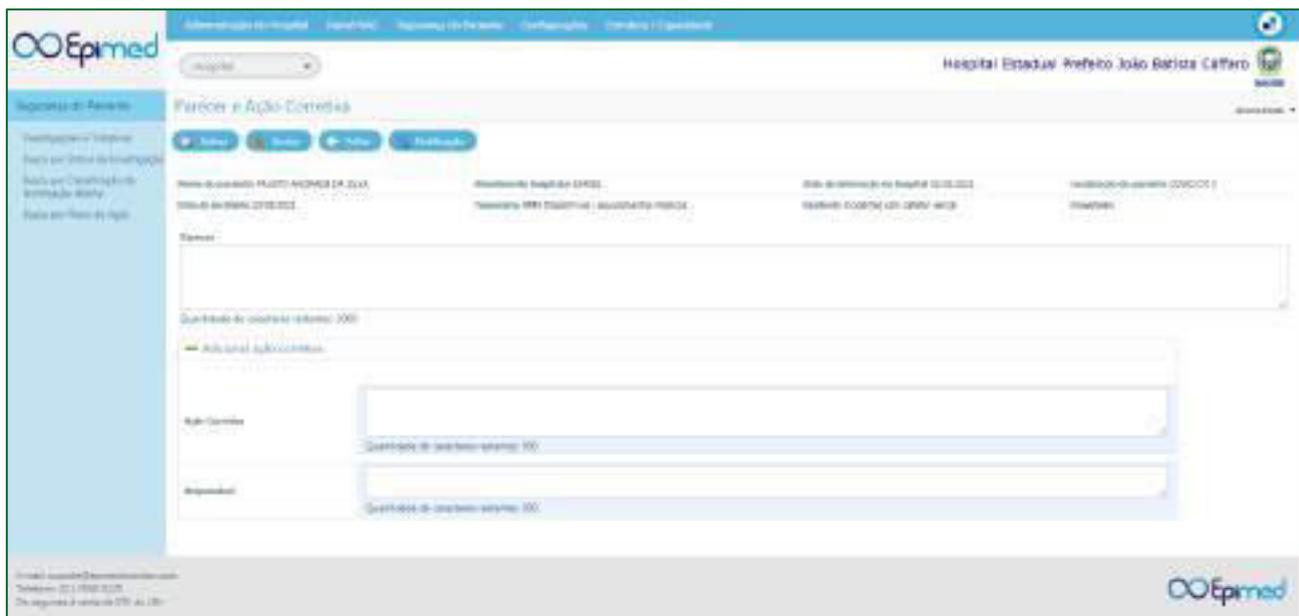
Objetivo da Ação: Com a implantação da Plataforma Epimed no Intranet retirando, assim, os informes de eventos do papel e trazendo para o sistema. Foi realizado treinamento da equipe assistencial para preenchimento do formulário e orientações sobre as notificações.

Treinamento de Tratativas de Informe de Eventos:

Sector: Coordenações de Enfermagem e Farmácia

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Orientado e treinado as Coordenadoras de Enfermagem e Farmácia quanto as realizações de tratativas e inclusões de pareceres no Sistema Epimed para validação do Núcleo de Segurança do Paciente.



Reunião da Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente

Sector: Qualidade e Integrantes da Comissão

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Discutir e direcionar os protocolos de Segurança do Paciente analisando os números de incidentes e traçar novos objetivos e metas para alcançar os resultados esperados.



Reunião do Núcleo de Acesso a Qualidade Hospitalar - NAQH

Setor: Qualidade e Integrantes da Comissão

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Apresentar Indicadores de Segurança do Paciente.





Relatório de Atividades e Evento - Julho/2021

UPA 24HS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO GONÇALO I

Evento: Manutenção preventiva e corretiva da unidade

Setor: UPA 24h SG I

Realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Manutenção e melhorias em toda Unidade.

1. Descrição da Atividade e Resultados Obtidos:

1.1 Continuação manutenção da pintura nas partes externas da unidade, como a base de ferro da caixa' água, feito todo o preparo na estrutura antes da pintura com tinta específica para ferro e área externa mantendo a cor cinza, corrimões de acesso na cor azul, e sinalização da calçada na cor vermelha.

Antes





Depois





1.2 Substituição das fitas de demarcação dos extintores por tapetes capachos sinalizadores devido à pouca aderência das fitas no piso da Unidade, principalmente após as lavações necessárias essas fitas eram repostas regularmente havendo um gasto desnecessário.

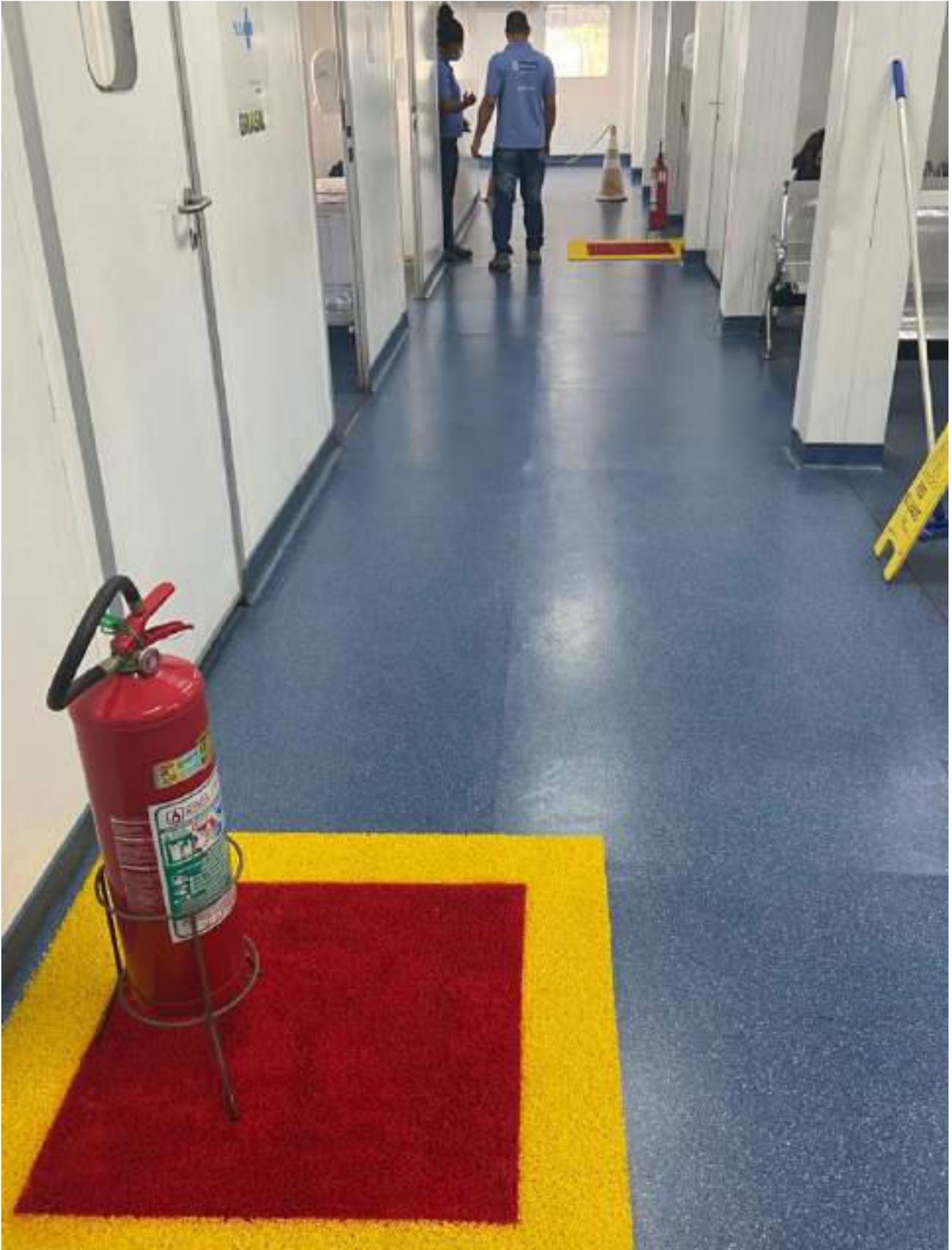
Antes



Depois







1.3 Aquisição de capachos personalizados para as entradas da unidade, entrada principal, entrada da área restrita e entrada ambulância.





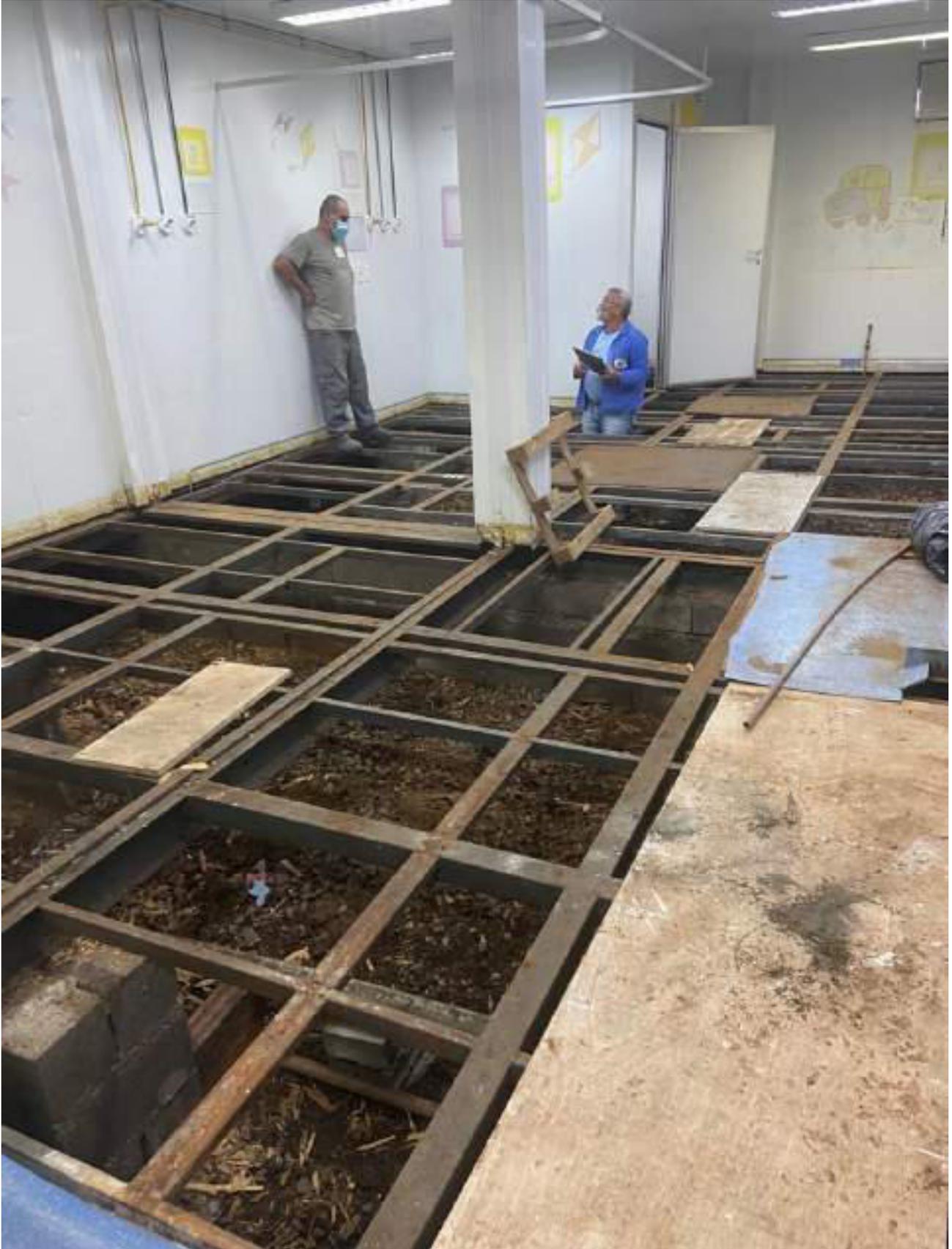


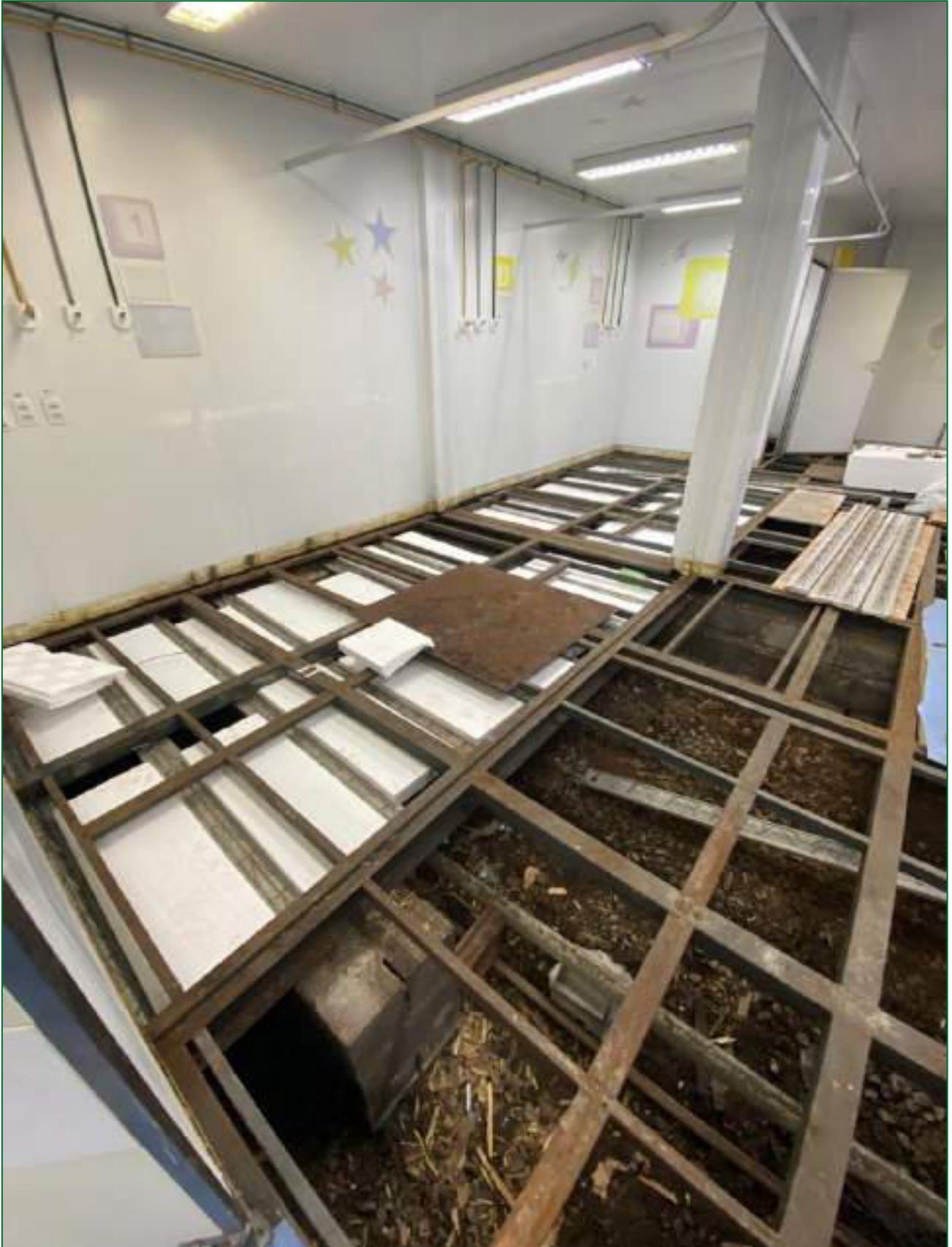
1.4 Início da obra no piso da Sala Amarela Pediátrica devido ao desgaste da madeira, optamos por bater laje no setor devido a troca periódica da madeira tendo que ser realizada a cada dois anos devido ao solo onde a UPA é estruturada ser totalmente úmido diminuindo a vida útil desse material.















Evento: Treinamento sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE

Setor: Sala de reunião

Data da realização: De 05/07/2021 a 07/07/2021

Objetivo da Ação: Capacitar quanto a realização da SAE no Sistema MV.

Público alvo: Enfermeiros plantonistas.

Descrição da Atividade e Resultados Obtidos:

Realizado treinamento da área assistencial quanto a realização da SAE no sistema MV, seguindo todas as etapas da Sistematização, como a Avaliação e Prescrição de Enfermagem. Orientação quanto a importância da realização para a prestação da Assistência de forma integral.





Evento: Round Multiprofissional:

Setor: Sala de Reuniões

Data da Realização: Diariamente

Objetivo da Ação: Melhoria na comunicação e Otimização na Assistência

Público Alvo: Equipe Multiprofissional da unidade

Descrição da Atividade e Resultados Obtidos: Realizado Round multidisciplinar na Sala de reuniões com a equipe Multiprofissional composta pelas Gerentes Técnica e Assistencial, Rotina Médica e de Enfermagem, Líder de Enfermagem plantonista, Assistente Social e Farmacêuticos, para melhorar a comunicação e transição dos cuidados aos pacientes internados.





Evento: Tratamento do piso vinílico da unidade

Setor: UPA São Gonçalo I

Data da realização: De 02/07/2021 a 16/07/2021

Objetivo da Ação: Melhoria no piso da unidade

Público alvo: Colaboradores e pacientes da UPA São Gonçalo I.

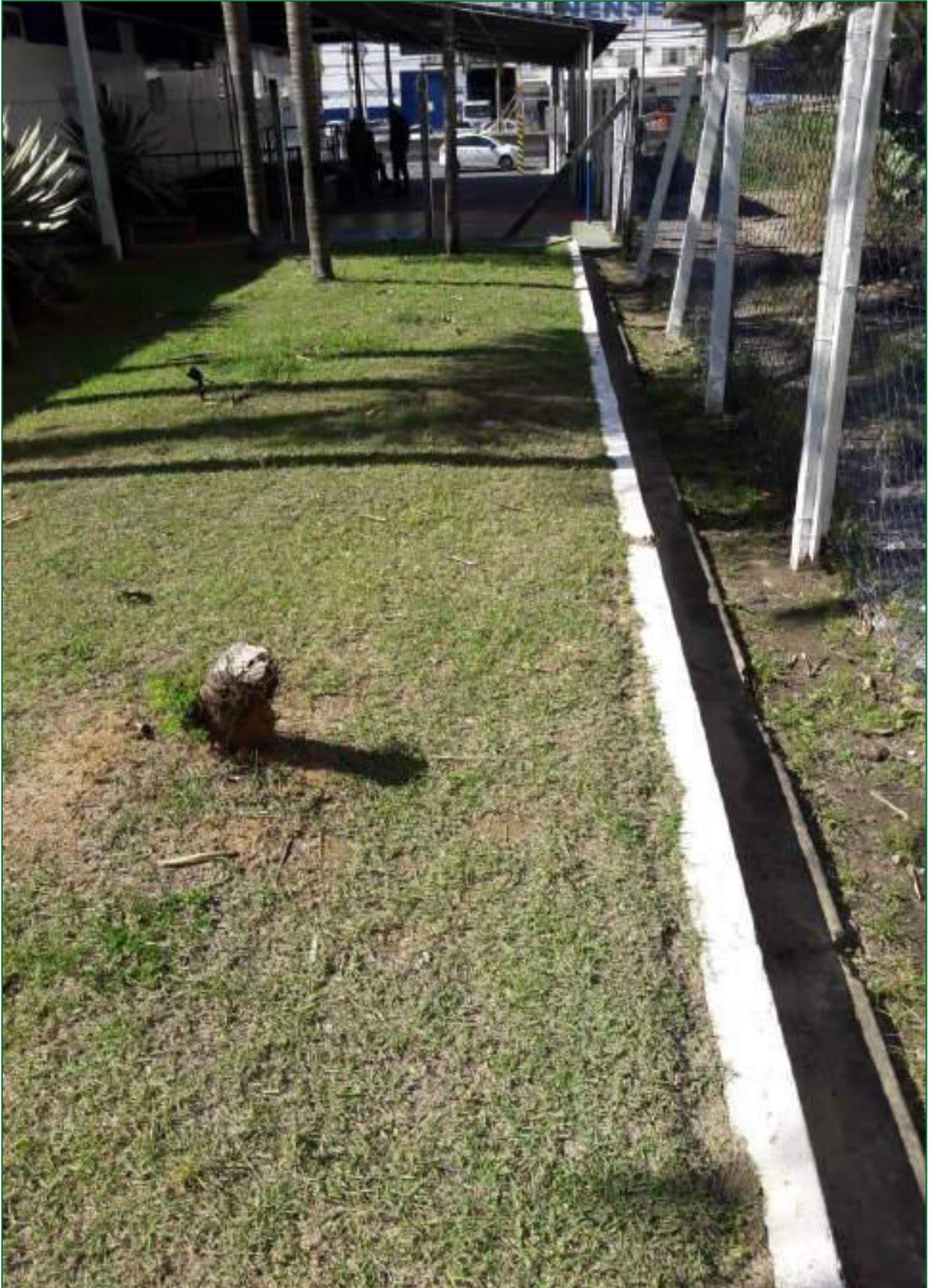
Descrição da Atividade e Resultados Obtidos: Realizado tratamento do piso vinílico com lavagem e enceramento da unidade pela equipe da higiene e limpeza.

















Metas de Segurança do Paciente

Treinamento Segurança do Paciente: Meta 2 - Comunicação

Sector: Toda UPA

Data da realização: junho/julho 2021

Objetivo da Ação: Nos meses de junho e julho de 2021, estamos atuando com a Meta 2, meta que aborda a Comunicação Efetiva, atuando com treinamentos e rodas de conversa sobre formas de comunicação efetiva na atuação direta com pacientes, entre profissionais e familiares, abordando passagem de plantões, rounds e registros no prontuário.



The poster features the IDEAS logo at the top center and a logo for 'Instituto de Segurança do Paciente' at the top right. The main title 'Meta 2' is in large, bold, brown letters. Below it, the subtitle 'Melhorar a comunicação entre profissionais de saúde' is also in bold brown letters. To the right of the text is an illustration of a female doctor in a white lab coat, pointing her right hand towards the text. Below the illustration, a text box explains that the 'Meta 2' hand gesture (two fingers up) is a mnemonic for communication. At the bottom, a yellow rounded rectangle contains four bullet points with checkmarks, detailing the goals of the communication initiative. The footer includes logos for HEAT, HEPJBC, UPA24h, and the state of Rio de Janeiro, along with contact information for the Complexo Alberto Torres.

Meta 2

Melhorar a comunicação entre profissionais de saúde

Meta 2 com 2 dedos levantados e o sinal significa um telefone para lembrarmos da comunicação

- ✓ **Passar informações de todos os pacientes internados ou em observação**
- ✓ **Passar todas as informações do paciente e seu quadro clínico nas transferências**
- ✓ **Registrar em prontuário todas as informações relevantes do paciente, as condutas e a explicação das mesmas, para melhor continuidade do tratamento.**
- ✓ **Round multiprofissional a fim de discutir melhores condutas para os pacientes, identificar falhas da assistência e traçar estratégias para melhorar**

COMPLEXO ALBERTO TORRES - RJ | R. Osório Costa, s/n - Colubandê, São Gonçalo - RJ, CEP: 24744-680 | CNPJ: 24.006.302/0004-88 | 48 - 3091.0306 | www.ideas.med.br

Auditorias do Protocolo de Identificação do Paciente

Sector: Toda UPA

Data da realização: junho/julho 2021

Objetivo da Ação: Com o objetivo de verificar a implantação, a funcionalidade e as questões a serem melhoradas foram realizadas auditorias nos setores para controle e adesão do uso da identificação correta que serve para reduzir riscos de identificação incorreta e realização de procedimentos e medicamentos consequentemente incorretos.



IDEAS



Meta 1

Identificar corretamente o paciente

Meta 1 com 1 dedo levantado e o sinal significa a letra i em libras para lembrarmos da identificação

- ✓ **Pulseira de identificação em todos os pacientes**
- ✓ **Pulseira de identificação sempre branca e colocado no membro superior direito - MSD**
- ✓ **Pulseira de identificação deve conter nome completo, data de nascimento e número do Boletim de Emergência ou número do Atendimento**
- ✓ **Antes de realizar qualquer procedimento, perguntar o nome e conferir os dados descritos com os da pulseira de identificação**
- ✓ **Na cabeceira do paciente internado deve ficar fixado a placa de identificação com o nome completo, data de nascimento, data de admissão, número de atendimento e sinalização de riscos clínicos**

Orientação ao Uso da Plataforma de Ensino Ideas

Sector: Toda UPA

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Orientar e incentivar a todos os profissionais a realização do estudo e conclusão dos cursos disponibilizados mensalmente na Plataforma de Ensino Ideas (ensino.ideas.med.br).



Treinamento de Higiene e Limpeza: Segurança no Trabalho & Relacionamento com o Cliente

Sector: Higiene e Limpeza

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Com base no treinamento da Plataforma de Ensino Ideas realizamos uma roda de conversa para discussão dos assuntos abordados com as lideranças e a equipe operacional da Higiene e Limpeza.



Treinamento de Relacionamento com o Cliente para Toda Unidade

Sector: Toda UPA

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Com base no treinamento da Plataforma de Ensino Ideas realizamos uma roda de conversa para discussão dos assuntos abordados com as lideranças e a equipe operacional em geral.



CURSO

Relacionamento com o Cliente

Objetivos:

- Conhecer conceitos importantes no processo de relacionamento com o cliente
- Reconhecer as interações que constroem a experiência do paciente no serviço de saúde
- Identificar oportunidades de melhoria no processo de relacionamento com os clientes internos e externos do serviço de saúde
- Reconhecer a importância da inteligência emocional no processo de relacionamento com o cliente

ATENÇÃO NOVO ACESSO

<https://ensino.ideas.med.br/login>



IDEAS

Reunião da Comissão de Segurança do Paciente

Sector: Qualidade e Integrantes da Comissão

Data da realização: julho/2021

Objetivo da Ação: Discutir e direcionar os protocolos de Segurança do Paciente analisando os números de incidentes e traçar novos objetivos e metas para alcançar os resultados esperados.



4.1. FLUXO DE CAIXA

| UNIDADE GERENCIADA: Complexo Estadual de Saúde | | Mês/Ano |
|---|--|----------------------|
| OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS | | jul/21 |
| FLUXO DE CAIXA | | |
| | | |
| A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR | | 16.674.381,61 |
| Transferencia entre contas (entrada) | | 0,00 |
| Transferencia entre contas (saida) | | 0,00 |
| SALDO FINAL | | 16.674.381,61 |
| RECEITAS | | |
| Contrato de Gestão | | 25.351.422,69 |
| Receitas Financeiras | | 0,00 |
| Outras Receitas - OUTRAS ENTRADAS | | 0,00 |
| B - TOTAL DE RECEITAS | | 25.351.422,69 |
| DESPESAS | | |
| Pessoal | | 4.767.019,15 |
| Material de Consumo | | 4.327.134,13 |
| Serviços de Terceiros | | 11.190.225,44 |
| Taxas/Impostos/Contribuições | | 742.483,03 |
| Serviços Públicos | | 4.204,15 |
| Despesas Bancárias | | 3.150,20 |
| Outras Despesas Operacionais | | 574.828,16 |
| Investimentos | | 0,00 |
| C - TOTAL DE DESPESAS | | 21.609.044,26 |
| SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-(C) | | 20.416.760,04 |
| D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE | | |
| D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras | | 20.416.760,04 |
| D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena) | | 0,00 |
| D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários | | |
| D4 - Cheques Emitidos e não Descontados | | |
| D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários | | |
| TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5) | | 20.416.760,04 |

4.2. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

| UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma | | | |
|---|----|-----------------|-------------|
| OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS | | | |
| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | |
| BANCO: 001 | | AGÊNCIA: 8246-5 | |
| Conta n.º : 285-2 | | | |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/07/2021 a 31/07/2021 | | | |
| A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM | | | |
| DESCRIÇÃO | | | VALOR (R\$) |
| A1 - Saldo em Conta Corrente | | | - |
| A2 - Saldo em Aplicações Financeiras | | | - |
| A3 - TOTAL | | | 0,00 |
| B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO | | | |
| DATA | Nº | HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | sem movimento | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| B1 - TOTAL | | | 0,00 |
| C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS | | | |
| DATA | Nº | | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| C1 - TOTAL | | | 0,00 |
| D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO | | | |
| DATA | Nº | | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| D1 - TOTAL | | | 0,00 |
| E- SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1) | | | 0,00 |

| | | | |
|--|-----------|----------------------|----------------------|
| UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma | | | |
| OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS | | | |
| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | |
| BANCO: 515 | | AGÊNCIA: 1107 | |
| CONTA Nº : 89767-1 | | | |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/07/2021 a 31/07/2021 | | | |
| A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM | | | |
| DESCRIÇÃO | | | VALOR (R\$) |
| A1 - Saldo em Conta Corrente | | | - |
| A2 - Saldo em Aplicações Financeiras | | | 15.014.223,55 |
| A3 - TOTAL | | | 15.014.223,55 |
| B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO | | | |
| DATA | Nº | HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| B1 - TOTAL | | | 0,00 |
| C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS | | | |
| DATA | Nº | HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| C1 - TOTAL | | | 0,00 |
| D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO | | | |
| DATA | Nº | HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| D1 - TOTAL | | | 0,00 |
| E - SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1) | | | 15.014.223,55 |

| | | | |
|--|-----------|----------------------|---------------------|
| UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma | | | |
| OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS | | | |
| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | |
| BANCO: 515 | | AGÊNCIA: 1107 | |
| Conta n.º : 89798-1 | | | |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/07/2021 a 31/07/2021 | | | |
| A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM | | | |
| DESCRIÇÃO | | | VALOR (R\$) |
| A1 - Saldo em Conta Corrente | | | 5.360.442,37 |
| A2 - Saldo em Aplicações Financeiras | | | 5.000,00 |
| A3 - TOTAL | | | 5.365.442,37 |
| B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO | | | |
| DATA | Nº | HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| B1 - TOTAL | | | 0,00 |
| C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS | | | |
| DATA | Nº | HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| C1 - TOTAL | | | 0,00 |
| D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO | | | |
| DATA | Nº | HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| D1 - TOTAL | | | 0,00 |
| E - SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1) | | | 5.365.442,37 |

| | | | |
|--|-----------|----------------------|--------------------|
| UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma | | | |
| OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS | | | |
| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | |
| BANCO: 515 | | AGÊNCIA: 1107 | |
| CONTA N° : 89799-0 | | | |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/07/2021 a 31/07/2021 | | | |
| A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM | | | |
| DESCRIÇÃO | | | VALOR (R\$) |
| A1 - Saldo em Conta Corrente | | | 21.803,18 |
| A2 - Saldo em Aplicações Financeiras | | | 5.000,00 |
| A3 - TOTAL | | | 26.803,18 |
| B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO | | | |
| DATA | Nº | HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| B1 - TOTAL | | | 0,00 |
| C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS | | | |
| DATA | Nº | HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| C1 - TOTAL | | | 0,00 |
| D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO | | | |
| DATA | Nº | HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| D1 - TOTAL | | | 0,00 |
| E - SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1) | | | 26.803,18 |

| | | | |
|--|-----------|----------------------|--------------------|
| UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma | | | |
| OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS | | | |
| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | |
| BANCO: 515 | | AGÊNCIA: 1107 | |
| CONTA N° : 89797-3 | | | |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/07/2021 a 31/07/2021 | | | |
| A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM | | | |
| DESCRIÇÃO | | | VALOR (R\$) |
| A1 - Saldo em Conta Corrente | | | 5.290,94 |
| A2 - Saldo em Aplicações Financeiras | | | 5.000,00 |
| A3 - TOTAL | | | 10.290,94 |
| B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO | | | |
| DATA | Nº | HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| B1- TOTAL | | | 0,00 |
| C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS | | | |
| DATA | Nº | | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| C1 - TOTAL | | | 0,00 |
| D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO | | | |
| DATA | Nº | | VALOR (R\$) |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| D1 - TOTAL | | | 0,00 |
| E - SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1) | | | 10.290,94 |

OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

| UNIDADE: Complexo Estadual de Saúde | Mês/Ano |
|--|---------------|
| OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS | jul/21 |
| DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL | |
| Regime de Competência | |
| A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR | 36.295.187,23 |
| Receitas Operacionais | |
| Repasse Contrato de Gestão (Parte Fixa) | 25.351.422,69 |
| Repasse Contrato de Gestão (Parte Variável) | 0,00 |
| Repasse Termo Aditivo - adicional (Custeio) | 0,00 |
| Repasse Termo Aditivo - adicional (Investimento) | 0,00 |
| Sub-Total (1) | 25.351.422,69 |
| Resultado de Aplicação Financeira | 0,00 |
| Reembolso de Despesas | 0,00 |
| Desconto Obtidos | 0,00 |
| Obtenção de Recursos Externos à SES/RJ | 0,00 |
| Outras Receitas | 4.757.854,06 |
| Sub-Total(2) | 4.757.854,06 |
| B = Total das Receitas (1) + (2) | 30.109.276,75 |
| Despesas CUSTEIO | |
| Salários | 4.231.364,88 |
| Benefícios | 79.235,68 |
| Encargos e Contribuições | 416.882,40 |
| Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões) | 0,00 |
| Provisões (13º + Férias + Indenização Rescisão 50% + Dissídios + Banco de Horas) | 841.259,72 |
| Outras Despesas de Pessoal | 0,00 |
| Sub-Total (3) | 5.568.742,68 |
| Materiais de Consumo (4) | 2.115.933,87 |
| Serviços de Terceiros (5) | 10.832.800,60 |
| Taxas / Impostos / Contribuições (6) | 4.326,39 |
| Serviços Públicos (7) | 0,00 |
| Tributárias/Financeiras (8) | 3.320,58 |
| Outras Despesas Operacionais (9) | 5.431.890,51 |
| C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8) | 23.957.014,63 |
| Despesas INVESTIMENTO | |
| Equipamentos | 0,00 |
| Móveis e Utensílios | 0,00 |
| Obras e Instalações | 0,00 |
| Intangível (Direito e uso) | 0,00 |
| Veículos | 0,00 |
| D = Total Despesas Investimento | 0,00 |
| E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D) | 23.957.014,63 |
| F = SADO ACUMULADO ATUAL (A+B-E) | 42.447.449,35 |

* As Receitas com Depreciação, bem como Depreciações e Amortizações, não constam neste relatório pois não causam nenhum impacto financeiro visto que se anulam.

4.3. DESPESAS REALIZADAS

| UNIDADE GERENCIADA: Complexo Estadual de Saúde | | Mês/Ano |
|---|--|---------------------|
| OS RESPONSÁVEL: Inst de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde | | jul/21 |
| DESPESAS REALIZADAS | | |
| Código | Despesa | Valor (R\$) |
| 1 | PESSOAL | 4.767.019,15 |
| 01.01 | SALARIO | 3.724.448,73 |
| 01.01.01 | FOLHA NORMAL | 3.719.382,93 |
| 01.01.02 | 13º SALÁRIO | 0,00 |
| 01.01.03 | FÉRIAS | 0,00 |
| 01.01.04 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | 0,00 |
| 01.01.05 | GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS | 0,00 |
| 01.01.06 | ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS | 0,00 |
| 01.01.07 | HORAS EXTRAS | 0,00 |
| 01.01.08 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 5.065,80 |
| 01.01.99 | OUTRAS VANTAGENS | 0,00 |
| 01.02 | BENEFÍCIOS | 137.948,75 |
| 01.02.01 | VALE TRANSPORTE | 137.948,75 |
| 01.02.02 | CESTA BÁSICA | 0,00 |
| 01.02.03 | CONVÊNIOS | 0,00 |
| 01.02.04 | VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO | 0,00 |
| 01.02.99 | OUTROS BENEFÍCIOS | 0,00 |
| 01.03 | ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES | 904.621,67 |
| 01.03.01 | FGTS | 429.981,77 |
| 01.03.02 | IRRF | 119.955,27 |
| 01.03.03 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS | 257.799,03 |
| 01.03.04 | RESCISÕES | 96.885,60 |
| 01.03.99 | OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES | 0,00 |
| 01.04 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL | 0,00 |
| 01.04.01 | PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS | 0,00 |
| 01.04.02 | PAGAMENTO DE RESIDENTES | 0,00 |
| 01.04.03 | ACORDO JUDICIAL | 0,00 |
| 01.04.99 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL | 0,00 |
| 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.327.134,13 |
| 02.01 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS | 43.380,30 |
| 02.01.01 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS | 43.380,30 |
| 02.02 | MATERIAL DE INFORMÁTICA | 2.784,00 |
| 02.02.01 | MATERIAL DE INFORMÁTICA | 2.784,00 |
| 02.03 | PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO | 161.510,98 |
| 02.03.01 | PARA MANUTENÇÃO PREDIAL | 110.760,98 |
| 02.03.02 | PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL | 50.590,00 |
| 02.03.03 | PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA | 160,00 |
| 02.03.04 | FERRAMENTAS AVULSAS NÃO AÇIONADAS POR FORÇA MOTRIZ | 0,00 |

| UNIDADE GERENCIADA: Complexo Estadual de Saúde | | Mês/Ano |
|---|--|----------------------|
| OS RESPONSÁVEL: Inst de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde | | jul/21 |
| DESPESAS REALIZADAS | | |
| Código | Despesa | Valor (R\$) |
| 02.04 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 0,00 |
| 02.04.01 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 0,00 |
| 02.05 | MATERIAL DE LIMPEZA | 102.359,75 |
| 02.05.01 | MATERIAL DE LIMPEZA | 102.359,75 |
| 02.06 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 0,00 |
| 02.06.01 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 0,00 |
| 02.07 | MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL | 4.003.324,51 |
| 02.07.01 | MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS | 2.554.996,47 |
| 02.07.02 | GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO) | 199.821,56 |
| 02.07.03 | MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS | 1.248.506,48 |
| 02.08 | MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL | 0,00 |
| 02.08.01 | MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL | 0,00 |
| 02.09 | PUBLICAÇÕES EM GERAL | 0,00 |
| 02.09.01 | PUBLICAÇÕES EM GERAL | 0,00 |
| 02.10 | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | 6.969,30 |
| 02.10.01 | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | 6.969,30 |
| 02.11 | VESTUÁRIO E UNIFORMES | 0,00 |
| 02.11.01 | VESTUÁRIO E UNIFORMES | 0,00 |
| 02.99 | OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO | 6.805,29 |
| 02.99.01 | OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO | 6.805,29 |
| 3 | SERVIÇOS DE TERCEIROS | 11.190.225,44 |
| 03.01 | SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL | 5.912,47 |
| 03.01.01 | REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL | 0,00 |
| 03.01.02 | SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO | 5.912,47 |
| 03.02 | SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL | 316.228,75 |
| 03.02.01 | SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL | 316.228,75 |
| 03.03 | SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 95.571,04 |
| 03.03.01 | SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 95.571,04 |
| 03.04 | SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 |
| 03.04.01 | SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 |
| 03.05 | SERVIÇOS LABORATORIAIS | 586.562,49 |
| 03.05.01 | SERVIÇOS LABORATORIAIS | 586.562,49 |
| 03.06 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA | 683.109,78 |
| 03.06.01 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL | 326.761,30 |
| 03.06.02 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 137.864,48 |
| 03.06.03 | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 |
| 03.06.04 | LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA | 218.484,00 |

| UNIDADE GERENCIADA: Complexo Estadual de Saúde | | Mês/Ano |
|---|---|--------------|
| OS RESPONSÁVEL: Inst de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde | | jul/21 |
| DESPESAS REALIZADAS | | |
| Código | Despesa | Valor (R\$) |
| 08.07 | LOCAÇÃO PREDIAL | 0,00 |
| 03.07.01 | LOCAÇÃO PREDIAL | 0,00 |
| 08.08 | LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS | 1.165,45 |
| 03.08.01 | LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS | 1.165,45 |
| 08.09 | LIMPEZA | 70.076,05 |
| 03.09.01 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | 22.540,00 |
| 03.09.02 | SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES | 47.536,05 |
| 08.10 | SEGURANÇA e VIGILÂNCIA | 391.339,16 |
| 03.10.01 | SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA | 391.339,16 |
| 08.13 | INTERNET | 14.703,05 |
| 03.13.01 | INTERNET | 14.703,05 |
| 08.14 | OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET | 4.700,00 |
| 03.14.01 | OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET | 4.700,00 |
| 08.15 | CURSOS | 0,00 |
| 03.15.01 | CURSOS | 0,00 |
| 08.16 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA | 189.541,76 |
| 03.16.01 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA | 189.541,76 |
| 08.17 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | 7.188.257,28 |
| 03.17.01 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA | 7.188.257,28 |
| 03.17.02 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA | 0,00 |
| 08.18 | SEGUROS | 8.591,56 |
| 03.18.01 | SEGUROS | 8.591,56 |
| 08.19 | CONDOMÍNIO | 0,00 |
| 03.19.01 | CONDOMÍNIO | 0,00 |
| 08.20 | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | 43.090,32 |
| 03.20.01 | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | 43.090,32 |
| 08.21 | DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE | 0,00 |
| 03.21.01 | REGIME DE QUILOMETRAGEM | 0,00 |
| 03.21.02 | PEDÁGIO | 0,00 |
| 03.21.03 | PASSAGENS AÉREAS | 0,00 |
| 03.21.04 | PASSAGENS RODOMÁRIAS | 0,00 |
| 03.21.05 | DESPESAS COM TÁXI | 0,00 |
| 03.21.06 | FRETE | 0,00 |
| 03.21.99 | OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO | 0,00 |

| UNIDADE GERENCIADA: Complexo Estadual de Saúde | | Mês/Ano |
|---|--|-------------------|
| OS RESPONSÁVEL: Inst de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde | | Jul/21 |
| DESPESAS REALIZADAS | | |
| Código | Despesa | Valor (R\$) |
| 03.22 | DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO | 0,00 |
| 03.22.01 | DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO | 0,00 |
| 03.23 | DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE | 0,00 |
| 03.23.01 | DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE | 0,00 |
| 03.24 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 604.714,22 |
| 03.24.01 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 604.714,22 |
| 03.26 | SERVIÇOS ASSISTENCIAIS | 317.860,49 |
| 03.26.01 | SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESS OA JURÍDICA | 310.948,49 |
| 03.26.02 | SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESS OA FÍSICA | 6.912,00 |
| 03.27 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 0,00 |
| 03.27.01 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 0,00 |
| 03.28 | SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS | 473.217,00 |
| 03.28.01 | SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS | 473.217,00 |
| 03.29 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 4.329,48 |
| 03.29.01 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 4.329,48 |
| 03.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 191.255,09 |
| 03.99.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 191.255,09 |
| 4 | TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES | 742.483,03 |
| 04.01 | ISS | 40.894,61 |
| 04.01.01 | ISS | 40.894,61 |
| 04.02 | PIS/COFINS/CSLL | 446.601,50 |
| 04.02.01 | PIS/COFINS/CSLL | 446.601,50 |
| 04.03 | INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 112.126,34 |
| 04.03.01 | INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 112.126,34 |
| 04.04 | IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 138.534,19 |
| 04.04.01 | IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 138.534,19 |
| 04.05 | IPTU | 0,00 |
| 04.05.01 | IPTU | 0,00 |
| 04.06 | IPVA | 0,00 |
| 04.06.01 | IPVA | 0,00 |
| 04.08 | TAXA DE INCÊNDIO | 0,00 |
| 04.08.01 | TAXA DE INCÊNDIO | 0,00 |
| 04.99 | OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES | 4.326,39 |
| 04.99.01 | OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES | 4.326,39 |
| 5 | SERVIÇOS PÚBLICOS | 4.204,15 |
| 05.01 | ÁGUA | 0,00 |
| 05.01.01 | ÁGUA | 0,00 |
| 05.02 | ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 |
| 05.02.01 | ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 |
| 05.03 | GÁS | 0,00 |
| 05.03.01 | GÁS | 0,00 |
| 05.04 | TELEFONIA FIXA | 1.233,19 |
| 05.04.01 | TELEFONIA FIXA | 1.233,19 |
| 05.05 | TELEFONIA CELULAR | 2.970,96 |
| 05.05.01 | TELEFONIA CELULAR | 2.970,96 |
| 05.06 | TELEFONIA VIA RÁDIO | 0,00 |
| 05.06.01 | TELEFONIA VIA RÁDIO | 0,00 |

| UNIDADE GERENCIADA: Complexo Estadual de Saúde | | Mês/Ano |
|---|---|----------------------|
| OS RESPONSÁVEL: Inst de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde | | jul/21 |
| DESPESAS REALIZADAS | | |
| Código | Despesa | Valor (R\$) |
| 05.07 | CORREIO | 0,00 |
| 05.07.01 | CORREIO | 0,00 |
| 6 | DESPESAS BANCÁRIAS | 3.150,20 |
| 06.01 | TARIFAS | 3.150,20 |
| 06.01.01 | TARIFAS | 1.537,50 |
| 06.01.02 | JUROS | 1.612,70 |
| 06.01.03 | MULTA | 0,00 |
| 06.02 | PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 |
| 06.02.01 | PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 |
| 06.05 | EMPRÉSTIMOS ENTRE PROJETOS | 0,00 |
| 06.05.01 | EMPRÉSTIMOS ENTRE PROJETOS | 0,00 |
| 06.99 | OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS | 0,00 |
| 06.99.01 | OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS | 0,00 |
| 7 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 574.828,16 |
| 07.01 | PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS | 0,00 |
| 07.01.01 | PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS | 0,00 |
| 07.02 | MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00 |
| 07.02.01 | MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00 |
| 07.03 | RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA | 574.828,16 |
| 07.03.01 | RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA | 574.828,16 |
| 07.99 | OUTRAS | 0,00 |
| 07.99.01 | OUTRAS | 0,00 |
| 07.99.95 | EMPRESTIMO ENTRE PROJETOS | 0,00 |
| 07.99.97 | REEMBOLSO | 0,00 |
| 07.99.98 | SAQUE | 0,00 |
| 07.99.99 | PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 |
| 8 | INVESTIMENTOS | 0,00 |
| 08.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 0,00 |
| 08.01.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 0,00 |
| 08.02 | EQUIPAMENTOS | 0,00 |
| 08.02.01 | EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 0,00 |
| 08.02.02 | EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES | 0,00 |
| 08.02.03 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 0,00 |
| 08.03 | MOBILIÁRIO | 0,00 |
| 08.03.01 | MOBILIÁRIO | 0,00 |
| 08.04 | VEÍCULOS | 0,00 |
| 08.04.01 | VEÍCULOS | 0,00 |
| 08.04.02 | AMBULÂNCIAS | 0,00 |
| 08.05 | INTANGÍVEL (DIREITO E USO) | 0,00 |
| 08.05.01 | INTANGÍVEL (DIREITO E USO) | 0,00 |
| 08.99 | OUTROS BENS DURÁVEIS | 0,00 |
| 08.99.01 | OUTROS BENS DURÁVEIS | 0,00 |
| TOTAL | | 21.609.044,26 |

4.4. RATEIO DE DESPESAS DA OSS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Complexo Estadual de Saúde | | | | | Mês/Ano |
|---|---------------|--------|---------------|---|---------|
| FUNÇÃO: Instituto de Desenvolvimento e Apoio à Assistência à Saúde - IDAS | | | | | j./2 |
| Ratios de Despesas de Serviços Contratados | | | | | |
| Natureza da Despesa | Valor Total | Ratios | | Observação | |
| | | % | Valor C/Valor | | |
| 1 Idê Luc Faria | R\$ 13,89 | 55,24% | R\$ 7,68 | SERVIÇOS DE CANTÃO D | |
| 2 VALFRI DOBZ FONTANA | R\$ 64,89 | 55,24% | R\$ 35,86 | SERVIÇOS DE CANTÃO D | |
| 3 GESILAINÉ FERREIRA DE JESUS | R\$ 1.815,44 | 55,24% | R\$ 1.009,39 | ASSESSORIA DE PROCESSOS UOTATON OS-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS | |
| 4 MILEWIKELLES | R\$ 681,14 | 55,24% | R\$ 376,47 | PROVEDOR DE INTERNET | |
| 5 EMPLACAMENTOS | R\$ 945,00 | 55,24% | R\$ 522,30 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | |
| 6 CAM GUIMARÃES DIST DE INFORMÁTICA | R\$ 4507,00 | 55,24% | R\$ 2494,02 | MATERIAL DE TI | |
| 7 RONALDO LOUREIRO CAROTE | R\$ 1120,00 | 55,24% | R\$ 619,02 | IMPRESA SALA COMERCIAL | |
| 8 EDIFÍCIO DO CENTRO EXECUTIVO B B DA MAIA CONTINENTAL | R\$ 82,86 | 55,24% | R\$ 45,80 | CONDOMÍNIO GARAGEM COMERCIAL | |
| 9 EDIFÍCIO DO CENTRO EXECUTIVO B B DA MAIA CONTINENTAL | R\$ 369,00 | 55,24% | R\$ 203,95 | CONDOMÍNIO SALA COMERCIAL | |
| 10 EDIFÍCIO DO CENTRO EXECUTIVO B B DA MAIA CONTINENTAL | R\$ 386,75 | 55,24% | R\$ 213,76 | CONDOMÍNIO SALA COMERCIAL | |
| 11 EDIFÍCIO DO CENTRO EXECUTIVO B B DA MAIA CONTINENTAL | R\$ 386,75 | 55,24% | R\$ 213,76 | CONDOMÍNIO SALA COMERCIAL | |
| 12 EDIFÍCIO DO CENTRO EXECUTIVO B B DA MAIA CONTINENTAL | R\$ 451,86 | 55,24% | R\$ 249,74 | CONDOMÍNIO SALA COMERCIAL | |
| 13 EDIFÍCIO DO CENTRO EXECUTIVO B B DA MAIA CONTINENTAL | R\$ 558,41 | 55,24% | R\$ 308,63 | CONDOMÍNIO SALA COMERCIAL | |
| 14 EDIFÍCIO DO CENTRO EXECUTIVO B B DA MAIA CONTINENTAL | R\$ 558,41 | 55,24% | R\$ 308,63 | CONDOMÍNIO SALA COMERCIAL | |
| 15 VALFRI DOBZ FONTANA | R\$ 225,9 | 55,24% | R\$ 124,49 | SERVIÇOS DE CANTÃO D | |
| 16 EDIFÍCIO DO CENTRO EXECUTIVO B B DA MAIA CONTINENTAL | R\$ 712,32 | 55,24% | R\$ 393,70 | CONDOMÍNIO SALA COMERCIAL | |
| 17 EDIFÍCIO DO CENTRO EXECUTIVO B B DA MAIA CONTINENTAL | R\$ 712,32 | 55,24% | R\$ 393,70 | CONDOMÍNIO SALA COMERCIAL | |
| 18 INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E OBTOS | R\$ 1.660,00 | 55,24% | R\$ 91,75 | SERVIÇOS DE CANTÃO D | |
| 19 Idê Luc Faria | R\$ 13,89 | 55,24% | R\$ 7,68 | SERVIÇOS DE CANTÃO D | |
| 20 BARGIO E HELLER SERVIÇOS | R\$ 5400,00 | 55,24% | R\$ 2.981,58 | CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS | |
| 21 LODOCTECNOLOGIA | R\$ 280,00 | 55,24% | R\$ 154,76 | SOFTWARE DE DUVIDO DIA | |
| 22 COL DE FLORIANÓPOLIS | R\$ 39,00 | 55,24% | R\$ 21,89 | CONVÊNIO CURSOS | |
| 23 CCS CONSULTORIA - DR MUNILO CAPELLA | R\$ 1.6423,75 | 55,24% | R\$ 9.077,41 | RESPONSABILIDADE TÉCNICA | |
| 24 EUI E SOARES DE SOUZA | R\$ 1.418,6 | 55,24% | R\$ 784,04 | SERVIÇOS DE TI | |
| 25 FRAGA SYSTEM S/A | R\$ 2106,00 | 55,24% | R\$ 1.163,99 | SEGURANÇA SALA COMERCIAL | |
| 26 IDAS | R\$ 94.750,45 | 55,24% | R\$ 52.308,41 | FOLHA 05/2021 | |
| 27 TI PROCESSAMENTOS DE DADOS | R\$ 2575,00 | 55,24% | R\$ 1.428,20 | SERVIÇOS DE PROCESSOS EM TI | |
| 28 MEL INFORMÁTICA LTDA | R\$ 5.621,00 | 55,24% | R\$ 3.106,73 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMAS DE TI | |
| 29 NEW BLOC INDUSTRIA E COMÉRCIO | R\$ 8.620,50 | 55,24% | R\$ 4.704,55 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS | |
| 30 PRODUTIVA SISTEMA DE GESTÃO | R\$ 5.849,32 | 55,24% | R\$ 3.232,92 | PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ERP | |
| 31 PRODUTIVA SISTEMA DE GESTÃO | R\$ 6.690,00 | 55,24% | R\$ 3.697,56 | SUORTE A MANUTENÇÃO DE ERP | |
| 32 RONALDO LOUREIRO CAROTE | R\$ 280,00 | 55,24% | R\$ 154,76 | IMPRESA DAS SALAS COMERCIAIS | |
| 33 SOMOS TECNOLOGIA | R\$ 904,53 | 55,24% | R\$ 499,93 | SOFTWARE DE RH | |
| 34 SOUZA E HIRING CONSULTORIA | R\$ 13200,00 | 55,24% | R\$ 7.295,04 | CONSULTORIA EM SISTEMA DE GESTÃO | |
| 35 VALFRI DOBZ FONTANA | R\$ 75,3 | 55,24% | R\$ 41,16 | SERVIÇOS DE CANTÃO D | |
| 36 VALFRI DOBZ FONTANA | R\$ 57,36 | 55,24% | R\$ 31,70 | SERVIÇOS DE CANTÃO D | |
| 37 SERVA DOS NINEUS GESTÃO EMPRESARIAL | R\$ 2500,00 | 55,24% | R\$ 1.381,75 | APLICAD ADMINISTRATIVO | |
| 38 GESILAINÉ FERREIRA DE JESUS | R\$ 3760,00 | 55,24% | R\$ 207,82 | ASSESSORIA DE PROCESSOS UOTATON OS-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS | |
| 39 SANDRA NATALINO DEMETRIO | R\$ 882,20 | 55,24% | R\$ 487,59 | REEMBOS D DE DESPESAS | |
| 40 FUNDO DE GARANTIA | R\$ 93,33 | 55,24% | R\$ 51,58 | FOLHA 05/2021 | |
| 41 EMPRESA BRASILEIRA DE CONCRETO | R\$ 580,39 | 55,24% | R\$ 321,78 | SERVIÇOS DE MALOTE | |
| 42 FUNDO DE GARANTIA | R\$ 8528,69 | 55,24% | R\$ 4.713,81 | FOLHA 05/2021 | |
| 43 FUNDO DE GARANTIA | R\$ 2174,2 | 55,24% | R\$ 1.211,7 | FOLHA 05/2021 | |
| 44 SOMOS TECNOLOGIA | R\$ 2552,72 | 55,24% | R\$ 1.410,89 | SOFTWARE DE RH-CUSTOMIZADO | |

| Natureza da Despesa | Valor Total | Rateio | | | Observação |
|-------------------------------------|-------------|--------|-----------|---|------------|
| | | % | Valor | Critério | |
| ATAGADUCITORAL GARRINHE | R\$144,00 | 5,2% | R\$7,95 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | |
| VERBA LÍQUIDA ROR GLES | R\$240,90 | 5,2% | R\$12,91 | SERVIÇOS DE GARCÍO | |
| MISMA RELES | R\$390,74 | 5,2% | R\$20,97 | PROVEDOR DE INTERNET | |
| ATAGADUCITORAL GARRINHE | R\$409,40 | 5,2% | R\$21,92 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| BY TECNOLOGIA SA | R\$1.015,40 | 5,2% | R\$53,24 | SISTEMA DE COLETA DE ASSINILRADIGTAS | |
| EMBAFOR E ESCRITÓRIO INIBU GENES | R\$430,00 | 5,2% | R\$22,90 | ALUGUEL DE SALA COMERCIAL | |
| EMBAFOR E ESCRITÓRIO INIBU GENES | R\$430,20 | 5,2% | R\$22,92 | ALUGUEL DE SALA COMERCIAL | |
| DOUGLAS MATOS GODEL | R\$1.199,40 | 5,2% | R\$62,90 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | |
| MEMORIALIA | R\$650,00 | 5,2% | R\$34,24 | SERVIÇOS DE TI | |
| CHEGARIE DIGITAL | R\$29,90 | 5,2% | R\$1,57 | MATERIAL IMPRESSO | |
| ACS COMERCIO DE COPIAS LUDA | R\$549,80 | 5,2% | R\$29,09 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | |
| Instituto Estadual de SC | R\$75,00 | 5,2% | R\$4,00 | CONVÊNIO | |
| INDUSTRIAL E COMÉRCIO | R\$478,30 | 5,2% | R\$25,33 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS | |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | R\$1032,70 | 5,2% | R\$54,98 | INSCRIÇÃO DE ZONA | |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | R\$89,90 | 5,2% | R\$4,71 | INSCRIÇÃO DE ZONA | |
| SOMOS TECNOLOGIA | R\$322,90 | 5,2% | R\$17,33 | SOFTWARE DE RH E CONSULTORIA | |
| QUELIMARÉS DE SI DE INFORMATICA | R\$239,00 | 5,2% | R\$12,63 | AQUISIÇÃO DE CAMÉRA | |
| EFERESSOR DAS MOTOBILOTTADAME | R\$290,90 | 5,2% | R\$15,44 | SERVIÇOS DE MANO | |
| JTI PROFISSIONAL DE DADOS | R\$436,00 | 5,2% | R\$23,09 | SERVIÇOS DE TI | |
| TELEFONIA GERAL | R\$29,30 | 5,2% | R\$1,54 | TELEFONIA DE INTERNET | |
| CELECOMUNICAÇÕES | R\$20,30 | 5,2% | R\$1,08 | ENERGIA ELÉTRICA SALA COMERCIAL | |
| TIPOVA | R\$140,00 | 5,2% | R\$7,40 | TELEFONIA | |
| CELECOMUNICAÇÕES | R\$27,60 | 5,2% | R\$1,47 | ENERGIA ELÉTRICA SALA COMERCIAL | |
| CELECOMUNICAÇÕES | R\$35,60 | 5,2% | R\$1,89 | ENERGIA ELÉTRICA SALA COMERCIAL | |
| CELECOMUNICAÇÕES | R\$37,10 | 5,2% | R\$1,96 | ENERGIA ELÉTRICA SALA COMERCIAL | |
| TELEFONIA GERAL | R\$32,30 | 5,2% | R\$1,71 | TELEFONIA DE INTERNET | |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA | R\$42,70 | 5,2% | R\$2,24 | INSCRIÇÃO DE ZONA | |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA | R\$952,90 | 5,2% | R\$50,55 | INSCRIÇÃO DE ZONA | |
| VALFONTEZ PIANA | R\$29,60 | 5,2% | R\$1,56 | SERVIÇOS DE GARCÍO | |
| JTI DE AVALIO | R\$100,00 | 5,2% | R\$5,32 | CONSULTORIA TÉCNICA | |
| MARIA APARECIDA MARGOLI GOROSA | R\$105,00 | 5,2% | R\$5,57 | ALUGUEL SALA COMERCIAL | |
| MIRLO GEDION PRADA | R\$2147,00 | 5,2% | R\$113,66 | DESENVOLVIMENTO DE MANUTENÇÃO DE CONTRATOS-SERVIÇOS EXTRACURRICULARES | |
| CLAYTON DOMINGOS ESTABEIMEN GÓDIO | R\$758,30 | 5,2% | R\$40,72 | AFOROCADMINISTRATIVO AFROFOS E UNIDADES | |
| PATRICIA DA SILVA GRILLO | R\$72,10 | 5,2% | R\$3,80 | ALUGUEL HIPTU- SALA COMERCIAL | |
| MÓN GASTÃO | R\$36,60 | 5,2% | R\$1,93 | ALUGUEL SALA COMERCIAL | |
| JTI DE AVALIO | R\$100,00 | 5,2% | R\$5,32 | CONSULTORIA TÉCNICA | |
| CELEFRANCISCOESQUEJA | R\$69,30 | 5,2% | R\$3,62 | SERVIÇOS DE GARCÍO | |
| FEDOVA INDUSTRIA GRABALIDA | R\$282,00 | 5,2% | R\$14,93 | SERVIÇOS GRÁFICOS | |
| JULIANA APARECIDA FERREIRA | R\$22,90 | 5,2% | R\$1,20 | REEMBOLSO DE DESPESAS | |
| ELI GED COMÉRCIO DE PRODUTOS | R\$70,00 | 5,2% | R\$3,68 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | |
| PAGE LFCO INTERNET | R\$50,00 | 5,2% | R\$2,60 | SERVIÇOS DE GARCÍO | |
| PAGE LFCO INTERNET | R\$50,00 | 5,2% | R\$2,60 | SERVIÇOS DE GARCÍO | |
| PAGE LFCO INTERNET | R\$50,00 | 5,2% | R\$2,60 | SERVIÇOS DE GARCÍO | |
| DEOBADO CALVES | R\$300,00 | 5,2% | R\$15,60 | ASSESSORIA DE INFERNIA | |
| JTI PROFISSIONAL DE DADOS | R\$549,00 | 5,2% | R\$28,75 | SERVIÇOS DE TI E FROFISSIONOS | |
| ENDESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS | R\$570,90 | 5,2% | R\$29,99 | MATERIAL DE TI | |
| VICTOR ALESSANDRI VIEIRA | R\$12347,00 | 5,2% | R\$649,15 | CONTROLE VIRTUAL | |
| MARCELA DE ANDRADE COSTA DE GAWALHO | R\$329,74 | 5,2% | R\$17,40 | FÉRIAS | |
| DETOCARION ME | R\$2112,00 | 5,2% | R\$110,73 | AQUISIÇÃO DE APARELHO DE COMUNICAÇÃO | |
| LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE | R\$41,00 | 5,2% | R\$2,16 | ENERGIA ELÉTRICA SALA COMERCIAL | |

UNIDADE GERENCIADA: Complexo Estadual de Saúde
 RESPONSÁVEL: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS
 Mês/Ano: jul/21
 Rateio das Despesas da Sede da Contratada

| Natureza da Despesa | Valor Total | Rateio | | | Observação |
|--|---------------------|--------|-------------------|---|------------|
| | | % | Valor | Critério | |
| ILDEG AURELIO CINTRA | R\$70000 | 5,2% | R\$36699,1 | ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS/DHO | |
| MARCOS VINICIUS OLIVEIRA | R\$45000 | 5,2% | R\$24315,6 | ANALISTAS DE SUPRIMENTOS | |
| MARILAYNE ROBERTO | R\$50000 | 5,2% | R\$27699,1 | ASSESSORIA EM ANÁLISES EM MICROBIOLOGIA | |
| MARILENE FERREIRA BAZ | R\$40000 | 5,2% | R\$22099,1 | ANALISTAS DE SUPRIMENTOS | |
| MILLIANE ADILACIENYAN FERREIRA | R\$36000 | 5,2% | R\$19977,2 | PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO | |
| SONIA CINTRA FERREIRA ALVAL | R\$70000 | 5,2% | R\$36699,1 | COORDENAÇÃO EM MICROBIOLOGIA | |
| J.B. DE ARAUJO | R\$18000 | 5,2% | R\$9999,8 | CONSULTORIA TÉCNICA | |
| MARILENE FERREIRA BAZ | R\$5000 | 5,2% | R\$2769,1 | ANALISTAS DE SUPRIMENTOS | |
| ANAPALBERTO | R\$70000 | 5,2% | R\$36699,1 | ASSESSORIA EM MICROBIOLOGIA E MONITORAMENTO | |
| PAULO SARAIA | R\$70000 | 5,2% | R\$36699,1 | SECRETARIA DE RECEPCÃO | |
| AGRAVADO EM INANIMADOS (ANDERSON GILBERTO) | R\$175000 | 5,2% | R\$98999,8 | GERÊNCIA EM MICROBIOLOGIA E CONTROLO DE INFECÇÃO | |
| DOUGLAS MATOS GONCALVES | R\$85000 | 5,2% | R\$44699,1 | GESTÃO DE TI E GESTÃO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA | |
| EDUARDO GONCALVES CORRÊA | R\$80000 | 5,2% | R\$44216,1 | ASSESSORIA EM MICROBIOLOGIA | |
| ELIUNDA SALES DE MOURA | R\$85000 | 5,2% | R\$44699,1 | SERVIÇOS TÉCNICOS E ASSESSORIA EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA AS UNIDADES FILIAIS E CÉLULAS | |
| GLEBERSON NEGREIROS DE MESTRE | R\$18000 | 5,2% | R\$9999,8 | CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| GUSTAVO COLLI BOGUESI DE MENEZES | R\$125000 | 5,2% | R\$69997,2 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PROCESSOS E UNIDADES | |
| JULIANA FERREIRA HENRIQUE | R\$50000 | 5,2% | R\$27699,1 | SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM VAREJO DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | |
| JULIA CRIVELLI | R\$85000 | 5,2% | R\$44699,1 | GERÊNCIA DE PROCESSOS DE CONSULTORIA | |
| LUCIANA RAFAELLE RODRIGUES SILVA | R\$140000 | 5,2% | R\$77999,1 | ASSESSORIA EM SUPRIMENTOS | |
| LEITZIA BULOQUE | R\$50000 | 5,2% | R\$27699,1 | SERVIÇOS TÉCNICOS E ASSESSORIA EM CONSULTORIA DE PROCESSOS | |
| MARCELO CONTABILIDADE E ASSESSORIA | R\$150000 | 5,2% | R\$82099,1 | GERÊNCIA OPERACIONAL E PARABANHA DE CONTABILIDADE | |
| MARILAYNE ROBERTO FERREIRA CINTRA FERREIRA | R\$56000 | 5,2% | R\$30999,1 | ASSESSORIA JURÍDICA | |
| MARCELO FERREIRA SAUDE | R\$20000 | 5,2% | R\$10999,1 | ASSESSORIA EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA | |
| OS BRASILEIROS ASSESSORIA EM GESTÃO EM MICROBIOLOGIA | R\$150000 | 5,2% | R\$82099,1 | DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS | |
| PAOLA FERREIRA DE MOURA | R\$99999,1 | 5,2% | R\$51999,1 | ACOMPANHAMENTO SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DOS CONTRATOS SOBRE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA | |
| PORTALZADA VIM DA CONCEIÇÃO DE MESTRE | R\$120000 | 5,2% | R\$66240,0 | GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS | |
| SCIENTIA CONSULTORIA | R\$125000 | 5,2% | R\$69997,2 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PROCESSOS, PROCESSOS E ANÁLISES | |
| RODRIGO ASSAROLI | R\$180000 | 5,2% | R\$99999,1 | PRODUÇÃO DE QUALIDADE | |
| PAOLA FERREIRA DE MOURA | R\$99999,1 | 5,2% | R\$51999,1 | ACOMPANHAMENTO SUPERVISÃO TÉCNICA DOS CONTRATOS SOBRE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA | |
| ANDRE MONTEIRO MARTINS | R\$180000 | 5,2% | R\$100000,0 | GESTÃO DE PROCESSOS DE RECURSOS HUMANOS | |
| RODRIGO ASSAROLI | R\$138000 | 5,2% | R\$77999,1 | PROCESSOS TÉCNICOS | |
| OS CONSULTORIA ORNAMENTO DE ARAUJO | R\$164297,5 | 5,2% | R\$89074,4 | RESPONSABILIDADE TÉCNICA | |
| MARCELO FERREIRA SAUDE | R\$43900 | 5,2% | R\$24000,0 | ASSESSORIA EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA | |
| TOTAL | 1.040.036,49 | | 574.828,16 | | |

4.5. RELATORIOS ADMINISTRATIVOS

4.5.1. Aquisição de Bens Duráveis

| RESPONSÁVEL: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS | | | | | | | | | | | | 07/2021 |
|---|--------------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------|----------------|-------------------|---------------------------|------|----------------------|---------------------|---------------------|
| UNIDADE GERENCIADA: Complexo Estadual de Saúde | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: CONTRATO DE GESTÃO - 0 22/2020 | | | | | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS | | | | | | | | | | | | |
| Nº Controle Patrimonial OS | Nº Controle Patrimonial SES/RJ | Tipo(1) | Descrição do bem | CNPJ Fornecedor | Qtde. | Nº Nota Fiscal | Data de aquisição | Vida útil estimada (anos) | (em) | Valor Unitário (R\$) | Motivo de Aquisição | Setor de Destino |
| | | | NÃO HOUVE AQUISIÇÃO | | | | | | | | | |
| Total HEAT | | | | | 0 | | | | | R\$ 0,00 | | |
| RESPONSÁVEL: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS | | | | | | | | | | | | 07/2021 |
| UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Prefeito João Batista Ciffaro | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: CONTRATO DE GESTÃO - 0 22/2020 | | | | | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS | | | | | | | | | | | | |
| Nº Controle Patrimonial OS | Nº Controle Patrimonial SES/RJ | Tipo(1) | Descrição do bem | CNPJ Fornecedor | Qtde. | Nº Nota Fiscal | Data de aquisição | Vida útil estimada (anos) | (em) | Valor Unitário (R\$) | Motivo de Aquisição | Setor de Destino |
| | | | NÃO HOUVE AQUISIÇÃO | | | | | | | | | |
| Total HEIB | | | | | 0 | | | | | R\$ 0,00 | | |
| RESPONSÁVEL: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS | | | | | | | | | | | | 07/2021 |
| UNIDADE GERENCIADA: UPA 24hs - Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: CONTRATO DE GESTÃO - 0 22/2020 | | | | | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS | | | | | | | | | | | | |
| Nº Controle Patrimonial OS | Nº Controle Patrimonial SES/RJ | Tipo(1) | Descrição do bem | CNPJ Fornecedor | Qtde. | Nº Nota Fiscal | Data de aquisição | Vida útil estimada (anos) | (em) | Valor Unitário (R\$) | Motivo de Aquisição | Setor de Destino |
| | | | NÃO HOUVE AQUISIÇÃO | | | | | | | | | |
| Total UPA | | | | | 0 | | | | | R\$ 0,00 | | |
| <small>(1) Veículo/Ambulância/Mobilisno/Equipamentos Médico-Hospitalares/Eqpto. Odontológicos/Eqpto. Informática/ Eqpto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis de bens permanentes deverão ser informadas à SES/RJ para incorporação ao seu patrimônio.</small> | | | | | | | | | | | | Todas as aquisições |

4.5.2. Outros Investimentos

| UNIDADE GERENCIADA: Complexo Estadual de Saúde | | | | | | Mês/Ano |
|--|-------------------|----------------------|-----------|-------|-------------------|---------|
| OS RESPONSÁVEL: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS | | | | | | jul/21 |
| Outros Investimentos | | | | | | |
| Data Aquisição | Código da Despesa | Tipo de Investimento | Descrição | Qtde. | Valor Total (R\$) | |
| NÃO HOUVE MOVIMENTO | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Total | | | | 0 | 0 | |

4.6. CERTIDÕES

05/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE**
CNPJ: **24.006.302/0004-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:10 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **C462.5C10.0469.E630**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

05/05/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.006.302/0004-88
Razão Social: IDEAS INSTITUTO DESENV ENSEJO E ASSISTENCIA A SALDE
Endereço: RUA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS SN / CENTRO / JAGUARUNA / SC /
88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302502030371327

Informação obtida em 05/05/2021 09:30:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

<http://consulta-cr.f.caixa.gov.br/consulta-cr/faces/consultaEmpregador.jspx>

1/1

5. ASSINATURAS



Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas



Dr. Raphael Riodades M. Dias
 CRM-RJ: 52.58416-9
 Diretor Geral
 Complexo Alberto Torres

Raphael Riodades M. Dias
Diretor Geral
 Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres

São Gonçalo/RJ, 13 de agosto de 2021.

| Processos de Validação Ideas (Uso Interno) | | |
|--|---|---------------------------------|
| ID dos Processos | Descrição | Responsável |
| 2021082252 | Gerência Financeira | Anderson Gilberto Maria |
| 2021082280 | Gerência de Prestação de Contas e Controladoria | Vanessa M. Guessier A. de Ramos |
| 2021081796 | Validação Assistencial | Roberta Vilela Moreno Wilsing |

OFÍCIO 0868/2021

São Gonçalo/RJ, 13 de agosto de 2021.

Ilmo. Sr.

Dr. Alexandre Chieppe

Secretário Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro – SES/RJ

Assunto: Entrega da Prestação de Contas referente a competência Julho de 2021 – Contrato de Gestão nº 022/2020.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Ideas, organização social, Gestor do Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres, composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (CNPJ Nº 24.006.302/0015-30), Hospital Estadual Prefeito João Batista Caffaro (CNPJ Nº 24.006.302/0018-83) e a Unidade de Pronto Atendimento 24H São Gonçalo I (CNPJ Nº 24.006.302/0016-11), por intermédio de seu Diretor Executivo, Sandro Natalino Demetrio vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a Prestação de Contas da competência Julho de 2021, contendo o Relatório de Execução, Planilha de Relatório Financeiro e demais documentos em mídia digital nos termos do Ofício Circular CAF Nº 36/2019.

Nos colocamos à disposição para dirimir dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

| | | |
|---|---|--|
| Assinado Digitalmente | IOIOIOIO | Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973 |
| | IOIOIOIO | DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=80672587000114, ou=PRESENCIAL, cn=SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973 |
|  |  | Dados: 2021.08.13 13:22:36 -03'00' |
| Sandro Demetrio | Diretor Executivo | |

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) co@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do IDEAS.

*Recebido em 13/08/2021**Elizabeth Carneiro*

Processos de Validação Ideas (Uso Interno)

| ID dos Processos | Descrição | Responsável |
|------------------|---|---------------------------------|
| 2021082252 | Gerência Financeira | Anderson Gilberto Maria |
| 2021082280 | Gerência de Prestação de Contas e Controladoria | Vanessa M. Guessser A. de Ramos |
| 2021081796 | Validação Assistencial | Roberta Vilela Moreno Wilsing |

ANEXO I



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

OFÍCIO CIRCULAR CAF Nº 36/2019 **Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.**

Às
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

Prezados,

Considerando a obrigatoriedade contratual de apresentação mensal de Relatório de Prestação de Contas por parte das Organizações Sociais parceiras;

Considerando a necessidade de alinhar os fluxos estabelecidos para entrega das referidas prestações de contas;

Ratificamos através deste, a listagem da documentação obrigatória a ser entregue mensalmente nesta Secretaria:

1. Documentos a serem entregues impressos:

1.1 Relatório de execução, contendo:

- ✓ Relação de aquisição de bens;
- ✓ Relação de outros investimentos;
- ✓ Relação de serviços terceirizados;
- ✓ Relação de recursos humanos contratados;
- ✓ Despesas realizadas;
- ✓ Planilha de pagamento por RPA (competência/caixa/PJ);
- ✓ Conciliação bancária;
- ✓ Demonstrativo contábil operacional;
- ✓ Fluxo de caixa;
- ✓ Rateio de despesas da sede da contratada;
- ✓ Folha de pagamento resumida;
- ✓ Balancete financeiro (assinatura digital);
- ✓ Extrato bancário de conta corrente;

Página 1 de 5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

- ✓ Extrato bancário de conta poupança;
- ✓ Relatório contábil com a movimentação dos fornecedores;
- ✓ Certidões negativas de débitos FGTS e INSS.

2. Documentos a serem inseridos em mídia digital:

2.1 Relatório de Execução no formato PDF :

- ✓ Deve ser apresentado idêntico ao impresso.

2.2 Planilha de Relatório Financeiro, contendo as seguintes abas:

- ✓ Relatório Financeiro – listagem com todos os documentos do mês (entradas e saídas)
- ✓ Demonstrativo Contábil
- ✓ Fluxo de Caixa
- ✓ Contratos de Terceiros
- ✓ Despesas Realizadas
- ✓ Aquisição de Bens
- ✓ Conciliação Bancária
- ✓ Outros Investimentos
- ✓ Rateio da Sede
- ✓ RH contratado por PJ
- ✓ RH contratado na sede
- ✓ RH contratado por unidade
- ✓ RH contratado por RPA CAIXA
- ✓ RH contratado por RPA COMPETÊNCIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

Cabe esclarecer que todas as abas devem ser preenchidas e enviadas mensalmente, e no caso de não haver movimentação dentro do mês de referência, tal informação deve constar na planilha correspondente.

Exemplo:

OSS não adquiriu nenhum bem no mês:

| RESPONSÁVEL: "Nome da OSS" | | | | | | | | | | | | | set/19 | | | |
|---|--------------------------------|---------|------------------|--------------|-----------------|------|----------------|-------------------|-------------------------------|----------------------|---------------------|------------------|--------|--|------|--|
| UNIDADE GERENCIADA: "Nome da Unidade Gerenciada" | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: "Código Unidade" | | | | | | | | | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº Controle Patrimonial OS | Nº Controle Patrimonial SES/SM | Tipo(1) | Descrição do Bem | Razão Social | CNPJ Fornecedor | Obs. | Nº Nota Fiscal | Data de aquisição | Valor útil estimado (em anos) | Valor Unitário (R\$) | Motivo da Aquisição | Setor de Destino | Valor | | | |
| Não houve aquisição de bens no mês em questão/ Não se aplica. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | Total | | 0,00 | |

(1) Veículos/Ambulância/Neobús/Equipamento Médico-Hospitalar/Equip. Comunicação/Equip. Informática/Equip. em Geral/ Entendimentos/Outros
 Para detalhar: Selecione no menu "Descrição do Bem" a opção "Veículo" para a aquisição de um novo veículo.
 S.A. - Rel. Histórico - Aquisição Bens - Outros Investimentos - Bases de 1999

2.3 Documentação a ser enviada em mídia digital

- ✓ Extratos bancários da unidade e da sede em PDF;
- ✓ Folhas de pagamento analítica e resumida da unidade e da sede em PDF;
- ✓ Balancete e razão em PDF e Excel;
- ✓ Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
- ✓ Certidão negativa de débito junto à Previdência Social;
- ✓ Certidão negativa de débito junto ao FGTS;
- ✓ Certidão negativa do Tribunal Regional do Trabalho ou cópia dos processos em aberto;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

- ✓ Certidão negativa de débito junto à Prefeitura Municipal;
- ✓ Certidão negativa de débitos junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Comprovantes de pagamentos em pastas de acordo com o relatório de Despesas Realizadas:

Observações:

- *As cópias das notas fiscais de aquisições de produtos devem estar acompanhadas de cópia do pedido de compra a que se refere, comprovante de pagamento, mapa de cotação de preços e as cotações que deram origem ao pedido;*

- *As notas fiscais de serviços e de compra devem ter a validação do gerente responsável pela área de recebimento dos materiais ou serviços;*

- ✓ Comprovantes de despesas da sede relacionados ao rateio, incluindo extrato bancário.

Exemplo:



CAJ_EDU - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSUAIS - 2018 - SIBAS

Organizar ▾ | Despesas Realizadas

- Despesas Realizadas
 - 01 Pessoal
 - 01.01 Salários
 - 01.01.01 Folha Normal
 - 01.01.02 13º Salário
 - 01.01.03 Férias
 - 01.01.04 Adiantamento 13º Salário
 - 01.01.05 Contribuições e Adicional
 - 01.01.06 Adicional 1-3 de Férias
 - 01.01.07 Horas Extras
 - 01.01.08 Outras vantagens
 - 01.02 Benefícios
 - 01.02.01 Vale Transporte
 - 01.02.02 Caixa Básica
 - 01.02.03 Comodato
 - 01.02.04 Vale Refeição - Alimentação
 - 01.02.05 Outros Benefícios
 - 01.03 Jangões e Contribuições
 - 01.03.01 IPTU
 - 01.03.02 IRRF
 - 01.03.03 Contribuição Previdenciária - 2015
 - 01.03.04 Rescisão
 - 01.03.05 Outros Jangões e Contribuições
 - 01.04 Outras Despesas de Pessoal
 - 01.04.01 Pagamentos de Indenizações
 - 01.04.02 Pagamento de Rescisão
 - 01.04.03 Outras Despesas de Pessoal
 - 02 Material de Consumo
 - 02.01 Material de Escritório
 - 02.01.01 Material de Escritório
 - 02.02 Material de Informática
 - 02.02.01 Material de Informática
 - 02.03 Peças e Materiais Manutenção

Página 4 de 5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

Na oportunidade, informamos que, foi republicada no D.O de 10/10/19, a Resolução nº 1904 (cópia em anexo), que informa o novo prazo para envio de prestação de contas, a ser cumprido pelas Organizações Sociais, conforme legislação vigente e obrigação contratual.

Reiteramos que a Organização Social deverá entregar a prestação de contas mensal, mediante um ofício da instituição, assinado pelo responsável financeiro, confeccionado em duas vias, contendo toda documentação descrita acima, em local, dias e horários informados a seguir:

Rua México, nº 128 – 11º andar, sala 1104, Centro – RJ

Das 8-17h, de segunda a sexta, exceto feriados.

Cabe ressaltar que as prestações de contas que forem entregues de forma incompleta **NÃO SERÃO ACEITAS**, sendo assim devolvidas ao portador. **Apenas será considerada a entrega na data na qual a OSS apresentar toda documentação acima relacionada em sua totalidade.**

Atenciosamente,


Ana Carolina Henriques Siqueira Lara

Superintendente
Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde
ID 5101941-8

Página 5 de 5



PODER EXECUTIVO

§ 1º - A justificativa de falta será procedente de solicitação escrita do aluno, dirigida à Direção da SISPER/SGINTE/SEPOL, que decidirá sobre seus deslizes...

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do 14º CBE/2019.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019. FLAVIO MARCOS AMARAL DE BRITO

CORREGEDORIA GERAL. DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 01/10/2019

PROCESSO Nº E-36/201540/2019 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar em referência, com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "f" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS. DESPACHO DO CHEFE DE 08/10/2019

PROC. Nº E-36/021275/2019 - LUCIEN TARSITANO DELVALUX, ID 2.026.688-8 - Exercício: 1993 a 1994, 120 dias, referente ao Processo nº E-29/1912102/1996, publicado no Diário Oficial de nº 125, de 03/07/1996, 1995, 1997 e 1998, 240 dias, referente ao Processo nº E-09/100736/1402/2000, publicado no Diário Oficial de nº 35, de 19/02/2001.

TORNO SEM EFEITO a contagem em dobro dos períodos de férias não gozadas.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. ATOS DO SECRETÁRIO DE 08/10/2019

EXONERA SILVIA REGINA DE MELLO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1967914-9, com validade a contar de 01 de setembro de 2019, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DA-6, do Serviço de Administração, do Presídio Pedroino Werling de Oliveira, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de Referência, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-21050/00180/2019.

NOMEIA RUIARD PIMENTA DE MELLO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 602200-1, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2019, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DA-6, do Serviço de Administração, do Presídio Pedroino Werling de Oliveira, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de Referência, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição da silvia Regina de Mello, ID Funcional nº 1967914-9. Processo nº SEI-21050/00180/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. RETIFICAÇÃO DO DE 08/10/2019. PÁGINA 04 - Nº COLUNA

PROCESSO Nº SEI-21009/00025/2019. ONDE SE LÊ: EXONERA EDUARDO MAURICIO DE MENEZES. LEIA-SE: EXONERA EDUARDO MAURICIO DE MENEZES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. DESPACHOS SUBSECRETÁRIO-GERAL DE 10.07.2019.

PROCESSO Nº E-210606/131/2015 - ARQUIVE-SE. DE 02.09.2019.

PROCESSO Nº E-210606/42/2015 - ARQUIVE-SE. DE 11.09.2019.

PROCESSO Nº E-210504/04/2014 - ARQUIVE-SE. DE 13.09.2019.

PROCESSO Nº E-210626/100017/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº E-2103/04/027/2015 - ARQUIVE-SE. DE 19.08.2019.

PROCESSO Nº E-210626/113/2017 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº E-210606/003/2015 - ARQUIVE-SE.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI. DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 11/09/2019.

PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TEMENTO, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini. TORNO SEM EFEITO o Despacho de 23.12.2004, publicado no D.O. de 29.12.2004, que concedeu a licença especial relativa ao período de 19.04.1993 a 17.04.2003.

PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TEMENTO, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini. TORNO SEM EFEITO o Despacho de 28.05.2010, publicado no D.O. de 18.04.2003 a 17.04.2008.

PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TEMENTO, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini. TORNO SEM EFEITO o Despacho de 28.05.2010, publicado no D.O. de 18.04.2003 a 17.04.2008.

PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TEMENTO, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini. TORNO SEM EFEITO o Despacho de 28.05.2010, publicado no D.O. de 18.04.2003 a 17.04.2008.

21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini, com fulcro no art. 129, do Decreto nº 2479/79, no despacho do Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos, nº 4647 dos autos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação, a 8, de DEFIRO a contagem dos períodos aquisitivos de 18/10/2000 a 17/10/2005, 17/10/2005 a 17/10/1919 e 18/10/2019 a 17/10/2019, relativos aos respectivos 4º, 5º e 6º quinquênios, perfazendo 90 (noventa) dias para efeito de licença-prêmio. *Omitido no D.O. de 12.09.2019.

Secretaria de Estado de Defesa Civil. ATO DO SECRETÁRIO DE 09.10.2019

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e contar de 16 de agosto de 2019, PAULO ERNESTO DIAS ROZENA, 1º Tenente, ID Funcional nº 2584077-0 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel B4, ID Funcional nº 01151094 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

izada em treinamento e implantação de sistemas de gestão de ocorrências emergenciais 192 e 191, em favor de em favor da SIGGRAF/HTA, no valor de R\$ 508.415,82 (quinhentos e oito mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros e multas em favor da LICHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 993.374,11 (novecentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 192.064,17 (cento e noventa e dois mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 192.064,17 (cento e noventa e dois mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 192.064,17 (cento e noventa e dois mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 192.064,17 (cento e noventa e dois mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 192.064,17 (cento e noventa e dois mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 192.064,17 (cento e noventa e dois mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 192.064,17 (cento e noventa e dois mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 192.064,17 (cento e noventa e dois mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 192.064,17 (cento e noventa e dois mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 192.064,17 (cento e noventa e dois mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 192.064,17 (cento e noventa e dois mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa referente a Empresa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico na Escola Superior de Comércio de Brumadinho, em favor da CEPER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 19

OFÍCIO 0868/2021

São Gonçalo/RJ, 13 de agosto de 2021.

Ilmo. Sr.

Dr. Alexandre Chieppe

Secretário Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro – SES/RJ

Assunto: Entrega da Prestação de Contas referente a competência Julho de 2021 – Contrato de Gestão nº 022/2020.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Ideas, organização social, Gestor do Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres, composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (CNPJ Nº 24.006.302/0015-30), Hospital Estadual Prefeito João Batista Caffaro (CNPJ Nº 24.006.302/0018-83) e a Unidade de Pronto Atendimento 24H São Gonçalo I (CNPJ Nº 24.006.302/0016-11), por intermédio de seu Diretor Executivo, Sandro Natalino Demetrio vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a Prestação de Contas da competência Julho de 2021, contendo o Relatório de Execução, Planilha de Relatório Financeiro e demais documentos em mídia digital nos termos do Ofício Circular CAF Nº 36/2019.

Nos colocamos à disposição para dirimir dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

| | | |
|---|---|--|
| Assinado Digitalmente | IOIOIOIO | Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=80672587000114, ou=PRESENCIAL, cn=SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973 Dados: 2021.08.13 13:22:36 -03'00' |
|  |  | |
| Sandro Demetrio Diretor Executivo | | |

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) co@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do IDEAS.

*Recebido em 13/08/2021**Elizabeth Carneiro*



Processos de Validação Ideas (Uso Interno)

| ID dos Processos | Descrição | Responsável |
|------------------|---|--------------------------------|
| 2021082252 | Gerência Financeira | Anderson Gilberto Maria |
| 2021082280 | Gerência de Prestação de Contas e Controladoria | Vanessa M. Guesser A. de Ramos |
| 2021081796 | Validação Assistencial | Roberta Vilela Moreno Wilsing |

ANEXO I



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

OFÍCIO CIRCULAR CAF Nº 36/2019 **Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.**

Às
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

Prezados,

Considerando a obrigatoriedade contratual de apresentação mensal de Relatório de Prestação de Contas por parte das Organizações Sociais parceiras;

Considerando a necessidade de alinhar os fluxos estabelecidos para entrega das referidas prestações de contas;

Ratificamos através deste, a listagem da documentação obrigatória a ser entregue mensalmente nesta Secretaria:

1. Documentos a serem entregues impressos:

1.1 Relatório de execução, contendo:

- ✓ Relação de aquisição de bens;
- ✓ Relação de outros investimentos;
- ✓ Relação de serviços terceirizados;
- ✓ Relação de recursos humanos contratados;
- ✓ Despesas realizadas;
- ✓ Planilha de pagamento por RPA (competência/caixa/PJ);
- ✓ Conciliação bancária;
- ✓ Demonstrativo contábil operacional;
- ✓ Fluxo de caixa;
- ✓ Rateio de despesas da sede da contratada;
- ✓ Folha de pagamento resumida;
- ✓ Balancete financeiro (assinatura digital);
- ✓ Extrato bancário de conta corrente;

Página 1 de 5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

- ✓ Extrato bancário de conta poupança;
- ✓ Relatório contábil com a movimentação dos fornecedores;
- ✓ Certidões negativas de débitos FGTS e INSS.

2. Documentos a serem inseridos em mídia digital:

2.1 Relatório de Execução no formato PDF :

- ✓ Deve ser apresentado idêntico ao impresso.

2.2 Planilha de Relatório Financeiro, contendo as seguintes abas:

- ✓ Relatório Financeiro – listagem com todos os documentos do mês (entradas e saídas)
- ✓ Demonstrativo Contábil
- ✓ Fluxo de Caixa
- ✓ Contratos de Terceiros
- ✓ Despesas Realizadas
- ✓ Aquisição de Bens
- ✓ Conciliação Bancária
- ✓ Outros Investimentos
- ✓ Rateio da Sede
- ✓ RH contratado por PJ
- ✓ RH contratado na sede
- ✓ RH contratado por unidade
- ✓ RH contratado por RPA CAIXA
- ✓ RH contratado por RPA COMPETÊNCIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

Cabe esclarecer que todas as abas devem ser preenchidas e enviadas mensalmente, e no caso de não haver movimentação dentro do mês de referência, tal informação deve constar na planilha correspondente.

Exemplo:

OSS não adquiriu nenhum bem no mês:

| RESPONSÁVEL: "Nome da OSS" | | | | | | | | | | | | | set/19 | |
|---|--------------------------------|---------|------------------|--------------|-----------------|------|----------------|-------------------|------------------------------|----------------------|---------------------|------------------|--------|--|
| UNIDADE GERENCIADA: "Nome da Unidade Gerenciada" | | | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: "Código Unidade" | | | | | | | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº Controle Patrimonial OS | Nº Controle Patrimonial SES/PM | Tipos() | Descrição do Bem | Razão Social | CNPJ Fornecedor | Obs. | Nº Nota Fiscal | Data de aquisição | Vida útil estimado (em anos) | Valor Unitário (R\$) | Motivo da Aquisição | Setor de Destino | Valor | |
| Não houve aquisição de bens no mês em questão/ Não se aplica. | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |

(1) Veículos/Ambulância/Neóbulário/Equipamentos Médicos-Histopatológicos/Equip. Odontológicos/Equip. Informática/Equip. em Geral/ Intervenções/Outros
Nome do bem: Todas as aquisições de bens contempladas deverão ser lançadas antes do dia 15 de cada mês no sistema de aquisição de bens e materiais.
R. A. 1. Rel. Histórico: Aquisição Bens, Contab. Terc., Disp. Recursos, Aquisição Bens, Contab. Bancária, Outros Investimentos, Bases de Dados

2.3 Documentação a ser enviada em mídia digital

- ✓ Extratos bancários da unidade e da sede em PDF;
- ✓ Folhas de pagamento analítica e resumida da unidade e da sede em PDF;
- ✓ Balancete e razão em PDF e Excel;
- ✓ Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
- ✓ Certidão negativa de débito junto à Previdência Social;
- ✓ Certidão negativa de débito junto ao FGTS;
- ✓ Certidão negativa do Tribunal Regional do Trabalho ou cópia dos processos em aberto;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

- ✓ Certidão negativa de débito junto à Prefeitura Municipal;
- ✓ Certidão negativa de débitos junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Comprovantes de pagamentos em pastas de acordo com o relatório de Despesas Realizadas:

Observações:

- *As cópias das notas fiscais de aquisições de produtos devem estar acompanhadas de cópia do pedido de compra a que se refere, comprovante de pagamento, mapa de cotação de preços e as cotações que deram origem ao pedido;*

- *As notas fiscais de serviços e de compra devem ter a validação do gerente responsável pela área de recebimento dos materiais ou serviços;*

- ✓ Comprovantes de despesas da sede relacionados ao rateio, incluindo extrato bancário.

Exemplo:



Página 4 de 5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

Na oportunidade, informamos que, foi republicada no D.O de 10/10/19, a Resolução nº 1904 (cópia em anexo), que informa o novo prazo para envio de prestação de contas, a ser cumprido pelas Organizações Sociais, conforme legislação vigente e obrigação contratual.

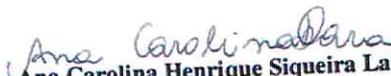
Reiteramos que a Organização Social deverá entregar a prestação de contas mensal, mediante um ofício da instituição, assinado pelo responsável financeiro, confeccionado em duas vias, contendo toda documentação descrita acima, em local, dias e horários informados a seguir:

Rua México, nº 128 – 11º andar, sala 1104, Centro – RJ

Das 8-17h, de segunda a sexta, exceto feriados.

Cabe ressaltar que as prestações de contas que forem entregues de forma incompleta **NÃO SERÃO ACEITAS**, sendo assim devolvidas ao portador. **Apenas será considerada a entrega na data na qual a OSS apresentar toda documentação acima relacionada em sua totalidade.**

Atenciosamente,


Ana Carolina Henriques Siqueira Lara

Superintendente
Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde
ID 5101941-8

Página 5 de 5



PODER EXECUTIVO

§ 1º - A justificativa da falta será precedida de solicitação escrita do aluno, dirigida à Direção da ESISPER/SSINTE/SEPOL, que decidirá sobre sua determinação.

§ 2º - É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, smartwatches, dentre outros, durante as aulas, sob pena de desligamento.

Art. 11 - Os alunos aprovados no 14º CBE/2019 deverão ser, prioritariamente, indicados para integrar as ASP do SISPERJ.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do 14º CBE/2019.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019

FLAVIO MARCOS AMARAL DE BRITO Subsecretário de Estado de Intelligência da SEPOL

CORREGEDORIA GERAL DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 01/10/2019

PROCESSO Nº E-36/201540/2019 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar em referência, com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "f" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DESPACHO DO CHEFE DE 08/10/2019

PROC. Nº E-36/0212/275/2019 - LUCIEN TARSITANO DELVAUX, ID 2.926.688-8 - Exercícios: 1993 a 1994, 120 dias, referente ao Processo nº E-09/1912/103/1993, publicado no Diário Oficial de nº 125, de 03/07/1995, 1995, 1997 e 1998, 240 dias, referente ao Processo nº E-09/100736/1405/2000, publicado no Diário Oficial de nº 35, de 19/02/2001.

TORNO SEM EFEITO a contratação em dobro dos períodos de férias não gozadas.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ATOS DO SECRETÁRIO DE 08.10.2019

EXONERA SILVA REGINA DE MELLO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1967914-9, com validade a contar de 01 de setembro de 2019, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DA-8, do Serviço de Administração, do Presídio Pedrolio Werling de Oliveira, da Coordenadoria de Unidades Prisionais do Gerenciamento da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-21050/001180/2019.

NOMEIA RUIBARD PIMENTA DE MELLO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 202290-1, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2019, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DA-8, do Serviço de Administração, do Presídio Pedrolio Werling de Oliveira, da Coordenadoria de Unidades Prisionais do Gerenciamento da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição da Sílvia Regina de Mello, ID Funcional nº 1967914-9. Processo nº SEI-21050/001180/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RETIFICAÇÃO DO DE 08/10/2019 PÁGINA 04 - Nª COLUNA ATOS DO SECRETÁRIO DE 04.10.2019

PROCESSO Nº SEI-21009/00025/2019. QDE SE LÍ: EXONERA DUARDO MAURICIO DE MENEZES. LEIA-SE: EXONERA DUARDO MAURICIO DE MENEZES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DESPACHOS SUBSECRETÁRIO-GERAL DE 10.07.2019

PROCESSO Nº E-21006/131/2015 - ARQUIVE-SE. DE 02.09.2019

PROCESSO Nº E-21006/421/2015 - ARQUIVE-SE. DE 11.09.2019

PROCESSO Nº E-21054/043/2014 - ARQUIVE-SE. DE 13.09.2019

PROCESSO Nº E-21026/10001/2016 - ARQUIVE-SE. DE 19.09.2019

PROCESSO Nº E-21026/113/2017 - ARQUIVE-SE. DE 19.09.2019

PROCESSO Nº E-21006/003/2015 - ARQUIVE-SE. DE 11/09/2019

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 11/09/2019

PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TE-MOTED, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini. TORNO SEM EFEITO o Despacho de 23.12.2004, publicado no D.O. de 29.12.2004, que concedeu a licença-prêmio relativa ao período de 19.04.1993 a 17.04.2003.

PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TE-MOTED, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini. TORNO SEM EFEITO o Despacho de 23.12.2004, publicado no D.O. de 29.12.2004, que concedeu a licença-prêmio relativa ao período de 19.04.1993 a 17.04.2003. Omitido no D.O. de 12.09.2019.

PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TE-MOTED, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini. TORNO SEM EFEITO o Despacho de 23.12.2004, publicado no D.O. de 29.12.2004, que concedeu a licença-prêmio relativa ao período de 19.04.1993 a 17.04.2003. Omitido no D.O. de 12.09.2019.

21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini, com fulcro no art. 129, do Decreto nº 2479/79, no despacho do Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos, às fls. 464/7 dos autos, e manifestação da Assessoria Jurídica, em função do art. 4º, do DEFIRO a contagem dos períodos aquisitivos de 18/10/2000 a 17/10/2005, 15/10/2005 a 17/10/19 e 18/10/2016 a 17/10/2019, em razão de respectivos 4º, 5º e 6º quinquênios, perfazendo 90 (noventa) dias para efeito de licença-prêmio. Omitido no D.O. de 12.09.2019.

Secretaria de Estado de Defesa Civil ATOS DO SECRETÁRIO DE 09.10.2019

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 16 de agosto de 2019, PAULO ERNESTO DIAS ROZENA, 1º Tenente, ID Funcional nº 2584077-0 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel BM, ID Funcional nº 0115094-8 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Coronel BM, ID Funcional nº 0115094-8 - CPF 025.729.007-93, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/098/2015 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Nova Frutugosa, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/100/2015 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Petrópolis, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/100/2015 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Três Rios, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/038/2014 - RATICIO a despesa de execução referente a ano de 2019, referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em serviços de radiodiagnóstico na região Nova Frutugosa, em favor do CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRUTUGOSA, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/343/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em serviços de radiodiagnóstico, em favor da VIRGILINO JOSE DA SILVA NETO - EPP, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/330/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a prestação do serviço de radiodiagnóstico, em favor da FISE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS, no valor de R\$ 4.659,87 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/394/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviços de atendimento hospitalar de urgência, em favor da CLINERP - Clínica de Vídeo e Endoscopia e Reprodução Humana LTDA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/394/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviços de atendimento hospitalar de urgência, em favor da CLINERP - Clínica de Vídeo e Endoscopia e Reprodução Humana LTDA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.905,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.905,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.905,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.905,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.905,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.905,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.905,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.905,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.905,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.905,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.905,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.905,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

licazad, em treinamento e implantação de sistemas de gestão de ocorrências emergenciais 192 e 193, em favor de em favor da SIGGRAF/HY LTDA, no valor de R\$ 508.415,82 (quinhentos e oito mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros e multas em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 893.374,11 (oitocentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATICIO a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros e multas em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 893.374,11 (oitocentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATICIO a despesa referente ao Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 188.724,12 (cento e oitenta e oito mil setecientos e quarenta e dois reais e doze centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/100/11/2018 - APROVO a despesa referente ao Dispensa de Licitação, com o gerenciamento institucional do setor, em favor da CEFER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), em conformidade com o art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/100/11/2018 - APROVO a despesa referente ao Dispensa de Licitação, com o gerenciamento institucional do setor, em favor da CEFER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), em conformidade com o art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/100/11/2018 - APROVO a despesa referente ao Dispensa de Licitação, com o gerenciamento institucional do setor, em favor da CEFER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), em conformidade com o art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/100/11/2018 - APROVO a despesa referente ao Dispensa de Licitação, com o gerenciamento institucional do setor, em favor da CEFER - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), em conformidade com o art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a manutenção de 2º nível para manutenção de esta rotativa, em favor do HELICOPTEROS DO BRASIL S.A., no valor de R\$ 240.000,00 (duzentas e quarenta mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a manutenção de 2º nível para manutenção de esta rotativa, em favor do HELICOPTEROS DO BRASIL S.A., no valor de R\$ 240.000,00 (duzentas e quarenta mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a manutenção de 2º nível para manutenção de esta rotativa, em favor do HELICOPTEROS DO BRASIL S.A., no valor de R\$ 240.000,00 (duzentas e quarenta mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a manutenção de 2º nível para manutenção de esta rotativa, em favor do HELICOPTEROS DO BRASIL S.A., no valor de R\$ 240.000,00 (duzentas e quarenta mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$ 44.017,40 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATICIO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME, no valor de R\$

A obrigatoriedade contratual de apresentação mensal de Relatório de Prestação de Serviços contendo cópia autêntica, relação dos valores financeiros repassados, com indicação da Fonte de Recursos, demonstrativo de despesas, demonstrativo de folha de pagamento, demonstrativo de contradição de preços, percentual balanceado financeiro, extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos, relatório conciliatório da prestação contratada e prestação residual e relatório consolidado de atividades das metas de qualidade (indicadores).

RESOLVE:

Art. 1º - As prestações de contas, relativas aos contratos de prestação de serviços sob administração do IOR, são feitas imediatamente após a prestação dos serviços.

Art. 2º - Após o recebimento das prestações de contas, as Comissões de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) deverão concluir suas análises e emitir parecer mensal, dentro do prazo de 45 dias.

§ 1º - Caso a OSS não entregue a documentação no prazo estabelecido no art. 1º, a CAF deverá notificar para que justifique e regularize a situação no prazo improrrogável de 5 dias.

§ 2º - Encerrado o prazo previsto no parágrafo anterior sem que a OSS encaminhe a documentação, a CAF deverá solicitar a abertura de processo administrativo de punição à Subsecretaria de Controle Interno e Controle.

Art. 3º - Os pareceres trimestrais elaborados pela CAF deverão ser encaminhados em até 60 dias após o término do respectivo trimestre, podendo este prazo ser prorrogado por um período de até 15 dias úteis, desde que tenham sido tomadas as medidas decaídas nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019.

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário do Estado de Saúde

Respostas por incorreção no original publicadas no D.O. em 06.09.2019.

da 2ª Câmara Civil, da Comarca Capital/Procuradoria Geral do Estado, Ofício PGE-PGU/AVPS nº 73/2019, Processo Administrativo nº E-14/14101/2019, fica assegurado ao servidor, com validade a contar de 02.04.2009, o reatendimento na categoria funcional de Contador. Processo nº E-08/0043/2018.

Nº 221328

DISPENSA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHOS DA DIRETORIA
DE 03.09.2019

PROC. Nº E-08/004694/2019 - MARLENE DA SILVA MIRANDA DE BRITO, Id Funcional nº 21101043 - DEFIRO ou Abono Permanência a partir da data da publicação, com base no art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DE 04.10.2019

PROC. Nº E-08/004448/2019 - LAURINDA CARDOZO DE AZEVEDO, Id Funcional nº 21202680 - DEFIRO encerramento de folha de pagamento, em nome da ex-advogada inativa do IASERJ, consistente parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004542/2019 - DEFIRO o concedido do auxílio-funeral, no valor de R\$ 2.271,54, em nome do ex-advogado Eduardo Rosado da Costa, em benefício do Sr. MARCELO HARGREAVES DA COSTA, consistente parecer da Assessoria Jurídica.

Nº 221347

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 09.10.2019

PROC. Nº E-01/200.548/1997 - RODRIGO OLIVEIRA SOUTO, matrícula 08103.0467 - CONGEDO 03 (03) meses de licença especial, período base de 14.04.2014 e 12.04.2015.

Nº 221381

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 08.10.2019

PORTARIAS/IDE Nº 342/2019 - NOMEAR RODRIGO SILVA LAVIOLA DE FREITAS para exercer, com validade a contar de 24/05/2019, o cargo de livre provimento de COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE, símbolo CD, da Diretoria Técnica Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupação anteriormente por Milena Siqueira Elias.

Nº 221338

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 08.10.2019

DISPENSA, a pedido, **FELIPE GOMES MAGALHÃES**, Prof. Doc. I, ID. 4335310-02, da função de Secretário do C.E. Prof. Souza de Sá, U.A. 18-0846, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/00791/2019.

DISPENSA, a pedido, **ROSE CALISTO DE SOUSA**, Prof. Doc. II, ID. 3452032-31, da função de Orientador Educacional da E.E. João XXIII, U.A. 18-2090, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 06/07/2015. Processo nº SEI-03/0161/006/2019.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 30/06/2019, **MARIA SILVA GOMES DOS SANTOS**, Prof. Doc. I, ID. 3804016-71, da função de Orientador Educacional do Liceu Rio Pequeno, U.A. 18-2185, Município de Niterói, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 22/10/2014, publicado no DOERJ de 27/10/2014. Processo nº SEI-03/0071/003/2019.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 30/06/2019, **MARCIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID. 4215941-51, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. FID. dis. Marinho, U.A. 18-2076, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 29/12/2015, publicado no DOERJ de 05/01/2016. Processo nº SEI-03/01679/2019.

DISPENSA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **SANDRA CORREA DE ARAUJO**, Prof. Doc. II, ID. 3452038-01, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. FID. dis. Marinho, U.A. 18-2076, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Maria Cristina Fernandes Beretini, Id. 4215941-51. Processo nº SEI-03/01679/2019.

DISPENSA, a pedido, **MARILIA CORREA MULLER MOREIRA**, Prof. Doc. I, ID. 4051964-32, da função de Secretário do C.E. Ermila Roschmann, U.A. 18-3056, Município de Nova Friburgo, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/01273/2019.

DISPENSA, a pedido, **MARIA CRISTINA FERNANDES BERETINI**, Prof. Doc. II, ID. 3270234-51, da função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Antonio Freixo, U.A. 18-0046, Município de Cordeiro, da SEEDUC. Processo SEI-03/01275/2019.

DESIGNA VANILZA CANDIDO, Prof. Doc. II, ID. 3266463-81, para exercer a função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Antonio Freixo, U.A. 18-0046, Tipo C, Município de Cordeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Maria Cristina Fernandes Beretini, Id. 3270234-51. Processo SEI-03/01275/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.209/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **SANGELA COMUNALE**, Prof. Doc. I, ID. 3800108-01, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Miriam Joazelem Gomes de Souza Interurb. Brasil-China, U.A. 18-0703, Tipo A, Município de Niterói, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Jefferson Roosevelt Ferreira de Souza, ID. 5036115-51. Processo nº SEI-03/0021678/2019.

DISPENSA, a pedido, **ROSANGELA COMUNALE**, Prof. Doc. I, ID. 3800108-01, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Mateus Joaquim Gomes de Souza Interurb. Brasil-China, U.A. 18-0703, Município de Niterói, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 17/08/2018, publicado no DOERJ de 21/08/2018. Processo nº SEI-03/0021678/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **JOANA DYARC APARECIDA DUARTE**, Prof. Doc. II, ID. 4136534-51, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Condessa do Rio Nova, U.A. 18-0418, Município de Itaboraí, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Bonança Maria Rosa, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Jefferson Roosevelt Ferreira de Souza, ID. 5036115-51. Processo nº SEI-03/01337/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.209/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **WILZA FERREIRA DE MACEDO**, Prof. Doc. II, ID. 3900793-21, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Almirante Frederico Villar, U.A. 18-0418, Tipo C, Município de Araruama do Cabo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Gilvane de Souza Vianna, ID. 3296403-41. Processo nº SEI-03/0021973/2019.

DISPENSA, a pedido, **ROBSON BRAYO DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID. 3319547-81, da função de Diretor do C.E. Almirante Frederico Villar, U.A. 18-0418, Município de Araruama do Cabo, da SEEDUC. Processo SEI-03/0021973/2019.

DISPENSA, a pedido, **GILVANE DE SOUZA VIANNA**, Prof. Doc. II, ID. 3306493-41, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Almirante Frederico Villar, U.A. 18-0418, Município de Araruama do Cabo, da SEEDUC. Processo SEI-03/0021973/2019.

DISPENSA, a pedido, **WILZA FERREIRA DE MACEDO**, Prof. Doc. II, ID. 3900793-21, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Almirante Frederico Villar, U.A. 18-0418, Município de Araruama do Cabo, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 12/05/2019, publicado no DOERJ de 14/05/2019. Processo nº SEI-03/0021973/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.209/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **GILVANE DE SOUZA VIANNA**, Prof. Doc. II, ID. 3306493-41, para exercer a função de Diretor do C.E. Almirante Frederico Villar, U.A. 18-0418, Tipo C, Município de Araruama do Cabo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Robson Brayo da Silva, ID. 3319547-81. Processo nº SEI-03/0021973/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.209/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **SOLANGE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS**, Prof. Doc. I, ID. 4325045-9/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Olavo Bilac, U.A. 18-1727, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Taysa da Silveira Chavesoniro, ID. 4400733-72. Processo nº SEI-03/0161812/2019.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 04/06/2019, **TAYSA DA SILVEIRA CHRISOSTOMO**, Prof. Doc. I, ID. 4400733-72, da função de Diretor Adjunto do C.E. Olavo Bilac, U.A. 18-1727, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo SEI-03/0161812/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.209/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **SOULANGE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS**, Prof. Doc. I, ID. 4325045-9/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Olavo Bilac, U.A. 18-1727, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Taysa da Silveira Chavesoniro, ID. 4400733-72. Processo nº SEI-03/0161812/2019.

DISPENSA, a pedido, **ROBERTA MARTINS PINHEIRO**, Prof. Doc. I, ID. 5073945-41, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Almirante Tamandaré, U.A. 18-2543, Município de São Pedro da Aldeia, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 21/02/2019, publicado no DOERJ de 25/02/2019. Processo nº SEI-03/0021.684/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **ELIOISE DO NASCIMENTO SANTOS**, Prof. Doc. I, ID. 4127599-3/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Cassiano de Oliveira, U.A. 18-0455, Tipo E, Município de Maracanã, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-03/0101.056/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **MAIARA BRITO SANTOS**, Prof. Doc. I, ID. 5017566-1/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. República de Guiné Bissau, U.A. 18-1732, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-03/01782/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.209/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ELIZABETH RAPHAEL DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID. 3094463-0/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Parque Amorim, U.A. 18-6793, Tipo D, Município de Belford Roxo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Francisco de Melo Ribeiro, ID. 4389008-3/1. Processo nº SEI-03/0141.000/2019.

DISPENSA, a pedido, **FRANCISCO DE MATOS RIBEIRO**, Prof. Doc. I, ID. 4389008-3/1, da função de Diretor do C.E. Parque Amorim, U.A. 18-6793, Município de Belford Roxo, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/0141.000/2019.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.961 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA SES-RJ NA CIB-RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, para exercer as suas atribuições e considerando a Deliberação CIB-RJ nº 5.957, de 17 de setembro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ) na Comissão Intergestores Bipartite, na forma do disposto abaixo.

REPRESENTANTES DA SES-RJ:

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS;
MIRIANA TOMASI SCARDUA;
PATRICIA MARTINS SANT'ANNA;
ANGARA DE MOURA SILVA;
CLAUDIA MARIA BERTINI DE MELLO;
MÔNICA MORRIS MARTINS ALMEIDA;
TATIANA DE MATOS BOZZA;
ELAINE LUCIO PEREIRA;
ROBERTO POZZAN;
ANDRÉ GOMES GONÇALVES VAZ;
THAIS SEVERINO DA SILVA; e
MAIZETE HENRIQUE DA SILVA.

SUPLENTE:

RENATA CARNEVALI CHERMONT DE MOURA;
EDUARDO LENINI DA SILVA SANTANA;
ANNA TEREZA MIRANDA SOARES DE MIRANDA;
LUIZ OCTAVIO MARTIN MENDONÇA;
MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO;
LEILA ADESSE;
ADNA DOS SANTOS SA SPOASJEVIC;
DAYSE SANTOS DE AGUIAR;
MARCIA REGINA DA SILVA DE MESQUITA;
GENES ALBUQUERQUE;
MARCELO TADEU DOS REIS PIMENTEL; e
RENATA MONTE DIAS.
Respectivamente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019.

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente

Nº 221330

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ENOXAPARINA 20MG E 40MG), DETENTORA DO REGISTRO: HOSPIQVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 01 e 02. **VALOR GÊNICO:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 208/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.361.365,75 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). **PROCESSO Nº E-08/001745/2018.**

Nº 221331

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ALTEPLASE 50 MG) Detentora do Registro: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 01. **Validade:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 208/2019. **Data de Assinatura:** 09/10/2019. **Valor total:** R\$ 240.735,81 (duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos). **Processo nº E-08/001771/2018.**

Nº 221325

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

APOSTILA DA DIRETORA
DE 24.09.2019

ATO DE 28.11.1988 - WILSON MARASSI GOMES, Contador, classe A, matr. nº 08103.044-7, Id Funcional nº 212026157 - Tendo em vista o que consta do Processo Judicial nº 0135563-47.2018.8.19.0001.



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019 às 03:39:46 -0300.

